

VISITAS DO GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

S. EXC. SEGUE, HOJE, A SAPE' E MAMANGUAPE

A convite dos prefeitos José Vieira Lins de Sapé e Eduardo Ferreira de Mamanguape, o governador Argemiro de Figueirêdo visitará hoje esses dois importantes municípios do litoral, na companhia de auxiliares da administração e outros amigos.

S. excia. apreciará nessa excursão, várias obras levadas a efeito pelo governo e por aquelas duas operosas administrações municipais. Após a permanência em Sapé, o chefe do Executivo seguirá a Mamanguape, estendendo a sua visita a Rio Tinto, onde lhe será oferecido um almoço pela direcção

da Companhia de Tecidos dos irmãos Lundgren.

Acompanham o Governador do Estado em sua visita aos municípios de Sapé e Mamanguape, os drs. Salviano Leite Severino Cordeiro, Oswaldo Trigueiro, Raul de Góes, deputado Fernando Nobrega, José Mariz Adhemar Vidal, deputado Newton Lacerda, drs. Guedes Pereira Abdias de Almeida, Clemente Rosas Orris Barbosa e Alves de Mello e tenente Sousa e Silva, ajudante de ordens de S. excia.

O governador Argemiro de Figueirêdo e sua comitiva estarão de volta, ainda hoje, a esta capital.

O Momento Nacional

CONTINUA NO CARTAZ POLITICO A CANDIDATURA DO SR. ARMANDO SALLES

Tomou posse, hontem, o interventor federal de Matto Grosso — O Partido Libertador vae assignar um pacto com o situacionismo gaúcho

MATTO GROSSO VOLTA A CALMA

RIO, 10 (A. B.) — Noticia-se que com a posse do capitão Ary Pires, no cargo de Interventor Federal de Matto Grosso, onde foi recebido festivamente, a calma voltou aquelle Estado cujo ambiente se tornara insupportavel.

O P. L. GAU'CHO VAE ASSIGNAR UM PACTO COM O SITUACIONISMO DAQUELLE ESTADO

RIO, 10 (A. B.) — Commenta-se nas rodas politicas que a corrente que obedece á orientação do sr. Lindolpho Collor assignará um pacto com o Partido Liberal do Rio G. do Sul, reforçando, assim, a situação do Governo daquelle Estado.

NADA DE SCISAO NA FRENTE UNICA GAU'CHA

RIO, 10 (A. B.) — O sr. Baptista Luzardo, falando aos jornalistas, desmentiu categoricamente as noticias a respeito de uma scisao na Frente Unica, pois, libertadores e republicanos estão hoje mais unidos do que nunca.

Aquelle procer politico, na sua declaração á imprensa, fez um gesto de desprezo para o noticiario a respeito, o qual, — diz — é absolutamente falso.

JA' ESTARA PROMPTO O MANIFESTO DO SR. ARMANDO SALLES

RIO, 10 (A. B.) — Sabe-se que já está prompto o manifesto do sr. Armando Salles, lançando a sua candidatura á presidencia da Republica, esperando-se apenas que seja resolvida a questão do recurso do P. R. P. contra a eleição do governador Cardoso Netto.

TOMOU POSSE O INTERVENTOR FEDERAL DE MATTO GROSSO

CUYABA, 10 (A. B.) A posse do Interventor Ary Pires teve a presença de dois secretarios do ex-governador Mario Correia que se encontraram acamado, dizendo soffrer graves crises epilepticas.

A cidade está movimentada, mostrando-se sympathica ao novo chefe do Governo.

EM MATTO GROSSO HA' FORTE CORRENTE SYMPATHICA A CANDIDATURA DO SR. ARMANDO SALLES

RIO, 10 (A. B.) — O general Pompeu Cavalcanti, commandante da 9.ª Região Militar, com sede em Matto Grosso, chegando a S. Paulo, declarou existir naquelle Estado forte corrente sympathica á candidatura do sr. Armando Salles.

O ANNIVERSARIO NATALICIO DO GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

TELEGRAMMAS DE FELICITAÇÕES RECEBIDOS POR S. EXC.

O sr. governador Argemiro de Figueirêdo, por motivo de seu natalicio, occorrido ante-hontem, recebeu grande copia de mensagens de felicitações.

A seguir, continuamos a publicação desses despachos telegraphicos:

Rio, 9 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessoa — Meu abraço felicitações passagem seu aniversario natalicio. — Clóvis Bezerra.

Rio, 10 — Governador Argemiro de Figueirêdo — Palácio da Redempção — Dia vosso natalicio, feco os melhores votos felicidade meu eminente amigo. Ten. cel. Thomé Rodrigues, cinte. int. 7.ª Região Militar.

João Pessoa, 9 — Governador Argemiro de Figueirêdo — Palácio da Redempção — Abraço-o cordialmente motivo passagem seu aniversario fazendo votos felicidades. — Adhemar Vidal.

João Pessoa, 9 — Exmo. dr. Argemiro de Figueirêdo — Palácio da Redempção — Nesta auspiciosa data natalicio vossoa minhas sinceras felicitações e melhores votos pela dilatação vida prospera e feliz. Affectuosas saudações. — Moyses Azevedo.

João Pessoa, 9 — Governador Argemiro de Figueirêdo — Palácio da Redempção — Nesta auspiciosa data natalicio vossoa minhas sinceras felicitações e melhores votos pela dilatação vida prospera e feliz. Saudações. — Epiphany Indúlio, Sousa José Innocencio Carvalho, João Correia Lima, Antonio Pedro Oliveira, José Sousa, Antonio Paulo Oliveira, Antonio Jo. e Silva, João Baptista Amorim, Manuel Vicente, Antonio Umbelino Freire, Francisco Carneiro, João Soares Silva.

João Pessoa, 9 — Governador Argemiro de Figueirêdo — Palácio da Redempção — Apresento cordiais felicitações pela auspiciosa data seu aniversario natalicio. — Einar Svendsen, vice-consul da Noruega.

João Pessoa, 9 — Governador Arge-

Instituto de Menores Abandonados

O LANÇAMENTO DA PEDRA FUNDAMENTAL SEGUNDA-FEIRA PROXIMA

Terá lugar na proxima segunda-feira 15 do corrente, ás 9 horas, a solemnidade da collocação da pedra fundamental do Instituto de Menores Abandonados, que ficará situado em terreno anexo ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, á avenida João Machado.

A construção desse estabele-

cimento é custeada pelo Governo do Estado, estando a sua administração a cargo do dr. Guedes Pereira.

Desse modo, a nossa capital estará em breve dotada de mais essa humanitaria instituição, que assignalará uma nova realização de grande vulto do governo Argemiro de Figueirêdo.

ENCONTRA-SE VIAJA AO SUL

Nesta capital o deputado Gratuliano Brito

Precedente da capital da Republica, onde integra a bancada do Partido Progressista da Parahyba na Camara Federal, encontra-se em João Pessoa o illustre deputado Gratuliano Brito, elemento de destaque nos circuitos politicos e sociais de nossa terra.

S. excia. que viajam até Recife a bordo do "Arlanza", onde foi aguardado por amigos e correligionarios, transportou-se de automovel a esta capital.

Hontem, á tarde, o deputado Gratuliano Brito foi visitado, em sua residencia, pelo governador Argemiro de Figueirêdo, com quem manteve demorada e cordial palestra.

DESASTRE DE AUTOMOVEL NA ESTRADA RIO — PETROPOLIS

RIO, 10 (A. B.) — Occorreu hoje, na estrada de Petropolis um desastre de automovel em que sahiram feridos três membros da Missão Economica Hollandesa, encontrando-se entre elles o seu secretario, o sr. Van Der Wick.

Os feridos foram socorridos, sendo o estado dos mesmos lisonjeiro.

O deputado José Maciel

A bordo do "Highland Prince", que apertará hoje no Recife, viaja á Capital da Republica o deputado José Maciel, presidente da Assembleia Legislativa e figura de realce nos nossos circuitos politicos e sociais.

S. excia. que se fará acompanhar de sua exma. esposa, demorou-se á perto de um mês no sul do país devendo fazer uma estadia d'agua em Poço de Caldas.

Hontem, o illustre facultativo esteve no Palácio da Redempção em visita de despedidas ao governador Argemiro de Figueirêdo.

APPROVADO

O PROJECTO QUE REORGANIZA A DEFESA TERRITORIAL DA FRANÇA

PARIS, 10 (A. B.) — A Camara approvou hontem, o projecto que trata da defesa nacional por 470 contra 46 votos.

Com esse resultado o governo está habilitado a intensificar o programma do rearmamento e da defesa do territorio nacional e das colonias.

ANNIVERSARIA

HOJE, O DR. ISIDRO GOMES Serão promovidas homenagens ao illustre homem publico

Registase, hoje, o aniversario natalicio do dr. Isidro Gomes, ex-secretario da Fazenda, elemento destacado de influencia nas classes conservadoras do Estado.

O illustre homem publico que, até pouco tempo, esteve á frente da Se-



DR. ISIDRO GOMES

cretaria da Fazenda, ali prestou uma colaboração brilhante ao governo Argemiro de Figueirêdo.

A passagem, hoje do aniversario natalicio do dr. Isidro Gomes, offerecerá oportunidade para elementos de todas as classes lhe promoverem expressivas manifestações de apreço.

Conforme já temos noticiado os manifestantes partirão da praça Vidal de Negreiros, ás 19 horas, acompanhados da banda de musica da Policia Militar, cedida pelo commandante Delmiro de Andrade, dirigindo-se para a residencia do homenageado, em Tambiá, onde falarão varios oradores.

Na residencia do dr. Isidro Gomes, deverão discursar os srs. Severino Diniz, em nome dos promotores da homenagem e o sr. João Belisio de Araújo, pelas classes trabalhistas.

VISITA-NOS O DEPUTADO JOSE GOMES

Esteve hontem em nossa redacção o illustre deputado José Gomes, figura de destaque da bancada progressista á Camara Federal, que nos veio agradecer a noticia que publicamos quando da passagem do seu aniversario.

S. excia. aproveitou a occasião para nos apresentar as suas despedidas por ter de viajar hoje ao Rio de Janeiro, onde vae retomar as suas actividades parlamentares.

TELEGRAMMAS OFFICIAES

Governo de Matto Grosso

Ao chefe do Executivo foi transmitido o despacho subsequente:

"Cuyabá, 9 — Exmo. sr. Governador do Estado da Parahyba — Tenho a honra de comunicar a v. excia. haver assumido ás 10 horas de hoje o exercicio do cargo de Interventor Federal neste Estado para o qual fui nomeado por decreto de 6 do corrente do sr. presidente. O acto que se revestiu de todas as formalidades de estilo foi assistido por grande massa popular, altas autoridades federaes e estaduais e municipais. — Atenciosas Saudações. — Ary Pires, — Interventor Federal".

Comercio — Viação — Finanças — Informações Gerais

MOEDAS

DIA 10 DE MARÇO DE 1937

Official Livre

Libra	558600	808000
Dollar	118350	168340
Lira	8600	8065
Peseta, sem cotação	\$	\$
Franco	5525	8770
Escudo	5600	8735
Reichmark	35500	58200
Florim	68190	88000
Suísso	28610	38770
Belgas	13920	28770
Peso argentino	35380	48785
Peso uruguayo	68070	89500
A gramma de ouro foi cotada a	185400	

VIAÇÃO

OMNIBUS:

Para:

Recife — ás 6 horas.
Recife — ás 13.50 m.
Recife — ás 13.55 m.
Campina Grande — ás 10 horas.
Itabavina — ás 15 horas.
Guarabira — ás 14 horas.
Sapé — ás 14.30 m.
Rio Tinto — ás 7 horas.
Rio Tinto — ás 13 horas.

TRENS:

Partidas:

PARA CAMPINA GRANDE — ás 15.15 m.
PARA RECIFE — ás segundas, quartas e sextas-feiras, ás 4.10 m.
PARA NATAL — ás segundas, quartas e sextas-feiras, ás 20.40 m.
PARA CABEDELO — ás 10.52 — 6.57 — 23.22, sendo os dois ultimos, ás segundas, quartas e sextas-feiras.

Chegadas:

DE CAMPINA GRANDE — ás 10.40 m.
DE RECIFE — ás 23.15 m.
DE NATAL — ás 6.50 m.
DE CABEDELO — ás 15 horas; segundas, quartas e sextas; ás 16 horas e ás 20.30 m.

MALAS

POSTAES

SAHIDA DE MALAS POSTAES:

Para o sul do país — ás 6.as feiras, ás 17 horas.
Condor (via Natal — mala directa).
Para o sul do país (menos Pernambuco) Uruguay, Republica Argentina, Chile, Paraguay e Bolivia, ás 4.as feiras, ás 15 horas.
Air France (mala directa via Recife).
Para o sul do país (menos Pernambuco), Uruguay, Republica Argentina, Chile e Paraguay, aos domingos, ás 9 e 30 m.
NORTE:
Para o norte do país, Bolivia, Perú, Colombia, Equador, Venezuela, Guayana, America Central, Antilhas, America do Norte e Espanha, ás 5.as feiras, ás 15 horas.
Condor (mala directa, via Natal).
Para o norte do país (até Belém-Pará), menos Rio Grande do Norte ás 6.as feiras, ás 15 horas.

EUROPA:

Air France (remessa aérea para Natal).
Para a Europa, Asia e Africa, ás 6.as feiras ás 16 horas.

Europa-Condor Lufthansa:
Mala directa, via Natal. Para a Europa, ás 4.as feiras, ás 17 horas.

NAVEGAÇÃO

Vapores esperados

"D. Pedro II" — hoje
"Aratimba" — hoje
"Duque de Caxias" — a 12
"Iguassu" — a 13
"Taquip" — a 15
"Hoyal" — a 16
"Pará" — a 18
"Arassu" — a 20
"Araranguá" — a 24.

GENEROS

FARINHA DE TRIGO:

Americana:
Gold Medal 668000
Rei do Nordeste 728000

Nacional:
Ollinda Especial 578000
Bullhante 558000
Condor 538000
Trigo Americano 578000
Euda 578000
Soberana 538000
Nacional 538000
Ollinda Commum 558000
Recife Luz 578000
Três Coraas 558000
Lilla 578000
Olea 538000

BANHA:

Do Estado lata com 20 kilos 758000
Do Rio Grande, caixa com 60 kilos 2708000

ASSUCAR:

Triturado 688000
Crystal 678000

GAZOLINA E KEROZENE:

Gazolina, caixa 628000
Gazolina, litro 14400
Kerozene, caixa 2/5 378000
Kerozene, garrafa 8800

COURO E PELLAS:

Peltes de cabra, 1.ª, matta, 88000; serião 85500
Peltes de carneiro 1.ª, matta, 68000; serião 65500
Couro salmourado, kilo 28200
Couro secco salgado 38200
Couro melo sal 38600

ARROZ:

Japonês brilhado 908000
Commum do Maranhão 708000
Agulha 758000

XARQUE:

Typo BB 508000
Typo XX 518000
Typo SS 38200
Typo AA 588000
Bacalhau — Barrica 1988000

SEBO:

Do Rio Grande, kilo 28300

MILHO:

Milho, sacco com 60 kilos 325000

FEIJAO:

Do Rio Grande do Sul, artigo especial 628000

FARINHA DE MANDIOCA:

Do Pará 358000

CAFE:

Typo especial 1258000

BATATINHA:
Do Estado caixa 328000

COMERCIO

ALGODOEIRO

Dia — 10 — 3 — 37.

Cessou em parte a anormalidade provocada pelas perturbadoras do ribihs-cendente no commercio estrangeiro do algodão. O mercado e o commercio geral de Nova York gira com a sua actividade costumeira, apesar da circulação dos requerimentos. Nessa praça americana já foi registrada a alta de 2 a 5 pontos e a pequena baixa de 2 pontos. Em Nova Orleans houve alta que oscilou entre 1 e 7 pontos, com a ligeira baixa de 1 ponto. Na praça de Liverpool e São Paulo fair valeu 7.14, o Maceió fair 7.24 e o American Fully Middling 7.40 cifras exactas em dinheiros esterlinos por libra. O movimento do disponível dessa praça apesar de ter se apresentado calmo na abertura, entubiu-se em seguida devido as liquidações em curso, tendo antes do encerramento melhorado devido as solicitações commerciaes. Disponível do termo americano na referida praça inglesa baixou de 6 a 11 pontos.
Na praça de Recife o mercado algodoeiro, está melhorando sensivelmente.

COTAÇÃO DO

ALGODÃO

NESTA CAPITAL:
Dia 10 de março de 1937.

Serião, 1.ª 538000
Mediano 548000
2.ª 508000
Matta, 1.ª 568000
Mediano 528000
2.ª 488000

DO RIO DE JANEIRO:

Dia 9 — 3 — 37.

Mercado estavel

Entradas 390 fardos
Sahidas 438 fardos
Stock 11.616 fardos.

O mercado continua firme.

DISPONIVEL:

Cotação por 10 kilos:

FIBRA LONGA — SERIDO

Typo 3 548 a 545000
Typo 4 538000

FIBRA MEDIA — SERTÕES

Typo 3 528 a 528500
Typo 5 488000 a 495500

CEARA

Typo 3 Nominal
Typo 5 468 a 468500

FIBRA CURTA — MATTAS

Typo 3 Nominal
Typo 5 458000 a 468000

EXPORTAÇÃO

Foram despachados para serem ex-

portados pelo porto de Cabedello no dia 9 do corrente 170 fardos de algodão em pilão com 122.712 kilos, compreendendo as seguintes fibras e qualidades: Para Genova 52 fardos de fibra curta e 24 de fibra média correspondente a 10 fardos de 1.ª qualidade 43 mediano 22 de segunda e 2 inferior a 9. Para Venice 33 de fibra curta e 11 de fibra média correspondente a 3 de 1.ª qualidade 30 mediano e 61 de segunda.

RECEBEDORIA

DE RENDAS

PAUTA SEMANAL

Pauta dos principais generos de produção e manufactura do Estado sujeitos a direitos de exportação.
Semana de 8 a 14 de março de 1937:

Por litro:
Assucar de canna 8600
Aguardente de mel ou cachaça 4400
Alcool 8900

Por kilo:
Algodão Sertão Serião 38700
Algodão Matta 35500
Algodão em caroço 18500
Algodão refinado — Serião 18850
Algodão refinado — Matta 18800
Algodão — Resíduos de pilão beneficiado ou linter 8600
Algodão — Resíduos de pilão beneficiado 8200
Resíduos de pilão bruto de descaroçador 9500
Arroz descascado 18200
Assucar refinado de 1.ª 18050
Assucar refinado de 2.ª 18000
Assucar de usina 8900
Assucar triturado 8850
Assucar crystal 8800
Assucar branco 8700
Assucar demerara 8650
Assucar semento 8550
Assucar mascavinho 8500
Assucar mascavido 8400
Assucar bruto sacro ou 3.ª jacto 8300
Assucar bruto melado 8250
Borracha de mangabeira 18500
Borracha de manicoa 18500
Batatas nacionaes 8200
Café 18200
Café moído 28000

Por cento:
Cá 228000

Por kilo:
Couro de boi, secco saiguado 28200
Couro de boi, secco espi-chados 38200
Couro de boi, secco flor 25600
Couro verde 18500
Couro de bode 98000
Couro de carneiro 88000
Couroinhos de outras especies de animaes 48600

Por litro:
Farinha de mandioca 8600
Feijão mulatinho 18400
Feijão macassa 8800
Fava 8800

CAIXA ECONOMICA

DA IMPRENSA OFFICIAL

O thesoureiro está convidando a todos os associados em atrazo a saldarem as suas mensalidades, dentro do prazo, improrrogavel de trinta dias, sob pena de serem eliminados do respectivo quadro.
Para uma sessão de assemblea geral, de accordo com o art. 24, das Disposições Gerais do Estatutos em vigor, o presidente convida os associados a comparecerem no edificio da Imprensa Official, no proximo domingo ás 13 horas.

CHUVAS

Natal, 10 (A. N.) — Continuar a chegar noticias de chuvas no interior do Estado, embora esteja ainda em secca a parte mais proxima do littoral.

STOCK DE ALGODÃO

Natal, 10 (A. N.) — Verificou-se ser de 5 milhões e trezentos mil kilos o stock de algodão prensado, prompto para exportação, existente no Estado até o dia 7 deste.

Milho 2550
Oleo refinado de semente de algodão 14700
Oleo cru de semente de algodão 8650
Oleo de semente de mamona 18500

Por kilo:
Pasta de semente de algodão 6280
Raspas de salla polida 28200
Raspas de salla enverzinada 28700
Semente de algodão 8280
Semente de mamona 8250
Tacos ou quadras de raspas de salla 18500
Vaqueira ou couros preparados 48700

Os demais productos constam da Pauta geral.

PHARMACIA

DE PLANTÃO

Está hoje de plantão a Pharmacia Teixeira á rua Duque de Caxias.

TELEGRAMMAS

RETIDOS

Telegrammas retidos para Pompeu Pereira, Garage Confiança Maciel Pinheiro, Geovani Borgia, Parahyba Hotel.

DO RIO GRANDE DO NORTE

ELEIÇÕES MUNICIPAES

Natal, 10 (A. N.) — O governador do Estado enviou longo officio ao presidente do Tribunal Eleitoral expondo quaes as medidas tomadas para garantir o livre exercicio do voto nas eleições de 16 de março e declarando ter satisfação em determinar outras quaesquer que lhe fôsem suggeridas, inclusive a de pôr a Força Publica á disposição dos juizes eleitoraes.

POLITICA DE NOVA CRUZ

Natal, 10 (A. N.) — Ao contrario do que annunciaram os politicos opposicionistas reina completa paz no municipio de Nova Cruz, onde o partido opposicionista fez uma combinação com o elemento situacionista resultando a aceitação de uma chapa municipal unica e com a eleição, para prefeito do candidato governista.

OBRAS PUBLICAS

Natal, 10 (A. N.) — O deputado Alberto Rosell, em companhia do Secretario Geral, do Prefeito da Capital e do deputado Glycerio, fez hoje demorada visita ás obras de construção do grande mercado publico da capital e do Natal-Hotel, cujo andamento está sendo acelerado.

MANTEIGA MINEIRA "GARÇA"

NO ANNO DE 1936, a Estatística de Exportação Geral das Manteigas Mineiras, para os diversos portos do país, attingiu á cifra de 100.184 volumes, figurando como principaes exportadores:

Industrias Reunidas Fagundes Netto, S. A. com	25.312
Peixoto Lobo & Cia. com	15.063
Soares Nogueira & Cia. com	13.239
Ribeiro Salgado & Cia.	11.270
Lactecinos Santa Elisa, S. A., com	9.536
Oriundo G. Cardoso, com	9.206

Do exposto, se constata plenamente que a **INDUSTRIAS REUNIDAS FAGUNDES NETTO, S. A.** — fabricante da **INSUPERAVEL MANTEIGA MINEIRA "GARÇA"** — DETEM a liderança na produção de manteiga no Brasil.

MANTEIGA MINEIRA "GARÇA"

a manteiga de maior consumo no país e a UNICA que distribue, entre os seus consumidores, **PREMIOS REALMENTE**, de valor, pois são desde **10\$000 a 20:000\$000.**

MANTEIGA MINEIRA "GARÇA"
A MAIS PURA E SABOROSA.

MANTEIGA "LYRIO" — A MANTEIGA N.º 1

Para demonstrar que a afamada manteiga "LYRIO" é a de maior consumo no Estado — porque é a mais pura de todas as manteigas — verifiquem o quadro abaixo, que **DESAFIA CONTESTAÇÃO:**

Exportação de Soares Nogueira & Cia. em 1935 e 1936 6.517 volumes
" " Ind. Reunidas Fagundes Netto S.A. em 1935 e 1936 5.822 "

havendo, pois, uma diferença de **695 VOLUMES** a favor de **SOARES, NOGUEIRA & CIA.**

o que vem demonstrar, cabal e indiscutivelmente, que a "LYRIO" é a manteiga preferida em nosso Estado, e, portanto,

a **MANTEIGA N.º 1 DA PARAHYBA**

E além de ser, realmente, a melhor manteiga, a "LYRIO" distribue cheques, que são pagos **IMMEDIATAMENTE**, ou seja **DINHEIRO DE VERDADE!**

A UNIAO
ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas:
Edifício da Imprensa Official
Rua Duque de Caxias

Assignaturas:
Anno 485000
Semestre 245000
Telephone: — 96

NO ANNO DE 1936,

A ESTATISTICA DEMONSTRA, INSPHIVAMENTE, QUE A IMPORTAÇÃO TOTAL DAS MANTEIGAS MINEIRAS, POR JOAO PESSOA (CABEDELLO), ATINGIU A CIFRA DE 7.964 VOLUMES, TENDO SOMENTE A INDUSTRIAS REUNIDAS FAGUNDES NETTO, S. A. — FABRICANTE DA INSUPERAVEL MANTEIGA MINEIRA "GARÇA" — PARTICIPADO COM 3.448 VOLUMES; SOARES NOGUEIRA & CIA. COM 2.649 VOLUMES, E OS DEMAIS EXPORTADORES, COM 1.857.

MANTEIGA MINEIRA "GARÇA"

A MANTEIGA QUE, DEVIDO A SUA ALTA QUALIDADE, SE TORNOU A DE MAIOR CONSUMO NO BRASIL.

VIDA RADIOPHONICA
ALLO!...

Em despedida, elementos da "Companhia de Comedias Modernas", proferiram bons minutos aos ouvintes, com "sketch" e numeros de canto, destacando-se bem a voz de Cecy Medina. Elles vao embora deixando saudades.

Jota Monteiro, em complemento do Jornal Official, cantou muita coisa agradável. A sua voz era desconhecida para nós Gostamos

Arlindo Silva, interpretando creações suas, jogou musicas populares bem gostosas. Foi feliz como autor e como cantor.

Lucy Campos appareceu novamente. E sempre com alegria que anotamos aqui as interpretações de Lucy. Ella não se torna exhaustiva. Sempre, novas sensações sentimos quando sua voz atravessa o ar. Todas as valsas que sahiram da sua garganta humanissima, echoaram bem em nossos ouvidos e produziram seus efeitos nos corações dos radio-ouvintes.

Hoitem, nos quartos de hora de Lucy, uma nova figura surgiu. Foi Armando Boudoux, que familiarizou-se logo com os amigos da P R I-A. A sua voz vibra com sentimento. Uma serie de "tanços" elle cantou para nós, fazendo lembrar logo uma noite em Buenos Ayres, que deve ser adoravel.

Para Nelson Valença e sua flauta, exprimindo nossa admiração, basta dizermos que elle está de parabéns.

A serenata de Schubert, que nos traz logo recordações de Maria Eggerth, na "Symphonia Inacabada", sabiu pela flauta de Nelson com harmonia e sonoridade.

A magnifica dupla Nelic-Orlando fez uma bella apresentação na noite de hoitem. Não com o "Taboleiro da Babiana", mas com os sambas "Cadê, Teuquinho" e "Eu e Você" que ainda melhor revelaram as grandes possibilidades desses dois. E' a dupla numero 1, não ha duvida.

Isoladamente, Nelic e Orlando ainda cantaram outros numeros, todos com aquella geitão. E' uma gente muito boa e valiosa para o brilho da P R I-A.

O Regional figurou no programma, com uma porção de marchas e choro. Pode já figurar no mesmo quadro em que estão figurando a Orchestra de Salfio e a Jazz da P R I-A.

NOTA — Hoje Geny Cezar voltará ao microphone — preparem-se ouvintes! E ven, tambem um concertinista. Irá ser uma noite cheia. — X.

O FILHO DO SOL

TOKIO, março — (U. J. B.) — O actual chefe da Casa Imperial — Hiroo Hito — tem trinta e quatro annos e vem governando desde os quatorze; se bem que não tenha sido coroado imperador até 1926, seu pai, o imperador Yoshi-Hito lhe havia conferido a regencia cinco annos antes. Pode-se dizer que desde essa época o imperio nipponico não teve outro chefe, mais propriamente o príncipal, do que Yoshi-Hito, Filho do Sol, homem-divindade, rei-celste, assim chamam os japoneses ao seu imperador, considerando que sua dynastia desce da deusa Amaterasu, fundadora do Imperio do Sol Levante e Deusa da luz incandescente. Mais propriamente a tradição faz remontar originariamente a actual familia real — onde se levava em consideração a posteridade masculina dos antepassados imperiaes, por ordem de progeneritura — a Jimmu Tennô, que havia sido imperador do Japão em 660 antes de J. C. Na Europa chama-se ao imperador do Japão, o "Mikado", palavra que indica aos olhos do povo a origem divina do chefe da nação. E se se perde de vista um só instante esse conceito que os japoneses têm de seu imperador, resulta impossivel comprehender a primeira palavra que occorre no imperio.

Não só o imperador vive acima das luctas dos partidos e das mesquinhas competições regionaes, como ninguém o considera um ser de carne e osso, submettido ás mesmas leis que regem o commun dos mortaes. O Imperador é um ser sagrado, depositario do segredo dos antepassados imperiaes, e seu guardião de todos os santuarios onde estão encerradas as almas dos mortos, supremo pontifice, chefe da religião sintoista e de todos os sacerdotes que a servem, e defensor do Espelho, da Espada e das Joias, que constituem os três symbolos da monarchia celeste que instaurou o Tennô Jimmu.

NOTICIARIO

Estamos informados de que a administração da Great Western deliberou suspender, no proximo dia 15 do corrente, os trens de suburbio entre esta capital e Cabelelo, medida que virá causar serios transtornos á população daquela localidade, pela escassez de transporte entre a metropole e nosso porto de mar.

Ao que sabemos, a Great Western procura justificar essa medida com o decrescimento da renda dos referidos trens, a qual não cobriria a despesa respectiva.

E' opportuno ponderar, todavia, que na estação invernosca que se inicia o movimento desses trens de suburbio augmentará consideravelmente, uma vez que o precario e oneroso transporte rodoviario, por meio de omnibus, se torna penoso e inseguro.

Seria de justiça que a velha companhia inglesa, vindo ao encontro dos interesses de uma população de 11.000 almas, conservasse, ao menos a título de experiencia, os trens em apreço.

DESPORTOS

O "SPORT CLUBE" DE JOÃO PESSOA, PREPARA-SE PARA JOGAR COM O "SPORT", DE RECIFE

Realizou-se, hoitem, á tarde o primeiro treino de preparo da turma do "Sport" desta capital para enfrentar o valente e tradicional rubro-negro pernambucano.

O treino foi dirigido pelo proprio presidente do "Sport" de João Pessoa, sr. Carlos Neves da Franca, estando o apito entregue ao director do club, sr. Paulo Ferreira.

Varios amadores dos escalados, deixaram de comparecer, isso porém, não tirou, a animação do ensaio, de vez que os demais amadores presentes, ensaiaram com muita vontade.

Na sexta-feira haverá novo treino, devendo comparecer, a fim de bater no "ouro", para vê se ainda "entra em forma" o antigo jogador de futebol, figura de grande projecção nos nossos campos, há cousa de quatro annos. Outro grande elemento que prometeu voltar, devendo, talvez treinar na sexta-feira, é Zé Pedro, o mais perfeito full-back, destes ultimos annos.

Vemos assim que o nosso "Sport" está se preparando com vontade, para loo guardião de todos os santuarios onde estão encerradas as almas dos mortos, supremo pontifice, chefe da religião sintoista e de todos os sacerdotes que a servem, e defensor do Espelho, da Espada e das Joias, que constituem os três symbolos da monarchia celeste que instaurou o Tennô Jimmu.

TORNE-SE APTO A VENCER NA VIDA!

O mais decisivo factor de exito na vida é innegavelmente o bom humor, a jovialidade, a sympathia irradiante que somente a pessoa dotada de um fígado perfeito pode ter.

Se pois, seu fígado funciona mal, miando-lhe o organismo com a hypochondria, as alterações do systema nervoso, esta pallidez cadaverica e com prisão de ventre que caracterizam geralmente as affecções hepaticas, o senhor está sacrificando em 50% suas possibilidades de exito.

Torne-se apto a vencer na vida! Para combater as doenças do fígado a Medicina tem hoje uma arma de efficacia indiscutivel.

"Pariquyna". Seu emprego não exige dieta de especie alguma. Nos casos de hepaticas, ictericias, etc., seus resultados são maravilhosos quanto nos de calculos biliares, inteiramente dissolvidos com o uso de alguns vidros. Faça uma experiencia com "Pariquyna" e verá com sua saúde de agora combatida pelo mau estado de seu fígado, resurgirá cheia de vitalidade e alegria.

VISTAS DA CIDADE em postaes e outros typos, quasi duzentos aspectos diferentes, só no Photo-Pintura-Rua Duque de Caxias, 555. — João Pessoa.

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL (Secção do Estado da Parahyba)

Sob a presidencia do dr. Adalberto Ribeiro, secretariado pelos dres. Lyllia Guedes e José Mario Porto, respectivamente, primeira e segundo secretarios, reuniu ante-hoitem o Conselho da Ordem dos Advogados, nesta Secção.

Compareceram, ainda os conselheiros Evandro Souto, Severino Alves Ayres, Francisco Lianza, Antonio Masas e Francisco Porto, faltando os dres. Praxedes Pitanga e Fernando Nobrega.

O expediente consistiu de um officio da Corte de Appellação do Estado, sobre o pedido de solicitador do academico Orlando Paiva.

Souto leu os pareceres aos pedidos de inscricção dos bachareis Helio de Araujo Soares e Moacyr Nobrega Montenegro, para as comarcas da capital e de Alagoa Grande, respectivamente, sendo os mesmos aprovados.

O conselheiro José Mario Porto relatou o pedido de inscricção no quadro dos solicitadores do academico Osmar de Araujo Aquino, o qual foi deferido.

Em discussão o pedido de inscricção de solicitador do academico Manuel J. Na ordenação José Mario Porto relatou o pedido de inscricção no quadro dos solicitadores do academico Osmar de Araujo Aquino, o qual foi deferido.

Em discussão o pedido de inscricção de solicitador do academico Manuel J. Na ordenação José Mario Porto relatou o pedido de inscricção no quadro dos solicitadores do academico Osmar de Araujo Aquino, o qual foi deferido.

VIDA ESCOLAR

COLLEGIO DE N. S. DAS NEVES

Resultado dos exames de admissão ao 1.º anno do Curso Gymnasial:

M. Carmo C. da Silva, 98; M. da Conceição Nogueira, 92; M. Mercês C. de Sousa, 92; Nilza W. Nobrega, 92; Myriam Vasconcellos, 89; Zena Miranda Burity, 89; M. Dóres da S. Carvalho, 89; M. Neves P. Serrano, 88; M. Augusta Costa, 87; Reveca Malley Mendes, 87; M. Anna Alves dos Santos, 86; M. Lourdes Bastos Flores, 85; Analice M. Peregrino, 85; Angela P. Troccoli, 85; Carmen A. Trindade, 85; Jacyra Loureiro, 83; Cleir E. Silva, 82; M. Auxiliadora Azevedo, 82; M. Elisabeth Cantiani, 82; Ivonise Pessoa C. Lima, 79; Elisabeth Rodrigues Costa, 77; Adalgisa A. Farias, 75; M. Celi Gouveia, 75; M. José Menezes, 75; M. Carmo V. Galvão, 72; Therezinha Moura Cavalcanti, 72; Léda Marques de Sousa, 71; Ezi Pinho Cavalcante, 70; Alda F. de Carvalho, 68; Dalcynara de Carvalho, 63; Léda Guimarães de Brito, 63; Helenilda Passos de Oliveira, 68; Lindalva Lins Gama, 68; Nilda Marinho, 67; Emilia Araruna, 63; Eliete Guedes Pereira, 62; Branca Barretto de Barros, 62; Léda de Oliveira Nobrega, 62; Elba Guimarães de Moura, 60; Lydia de Sousa C. Monteiro, 60; M. Leda Henriques Menezes, 58; Inacema de Lima Soares, 58; Helena Milhães Dantas, 58; Amalia do Rosario Torres, 57; M. Stella Xavier de Mello, 57; M. Lourdes Toscano de Brito, 55; M. Lourdes Carvalho Baptista, 55; M. Lourdes Coutinho Dias, 54; M. Nílea Dantas de Sousa, 54; M. Nurelia de Kerbrly, 53; M. Nazareth de F. Vianna, 52; Bernadette Feitosa, 52; M. Carmo da Franca Marinho, 50; M. Zomilda de Carvalho, 50; Nizette de Sousa Miranda, 50. Fôram prejudicadas 9.

A Directoria do dito estabelecimento lembra ás interessadas que as matrículas se fecham antes do dia 15 deste.

VIDA RADIOPHONICA
ALLO!...

Em despedida, elementos da "Companhia de Comedias Modernas", proferiram bons minutos aos ouvintes, com "sketch" e numeros de canto, destacando-se bem a voz de Cecy Medina. Elles vao embora deixando saudades.

Jota Monteiro, em complemento do Jornal Official, cantou muita coisa agradável. A sua voz era desconhecida para nós Gostamos

Arlindo Silva, interpretando creações suas, jogou musicas populares bem gostosas. Foi feliz como autor e como cantor.

Lucy Campos appareceu novamente. E sempre com alegria que anotamos aqui as interpretações de Lucy. Ella não se torna exhaustiva. Sempre, novas sensações sentimos quando sua voz atravessa o ar. Todas as valsas que sahiram da sua garganta humanissima, echoaram bem em nossos ouvidos e produziram seus efeitos nos corações dos radio-ouvintes.

Hoitem, nos quartos de hora de Lucy, uma nova figura surgiu. Foi Armando Boudoux, que familiarizou-se logo com os amigos da P R I-A. A sua voz vibra com sentimento. Uma serie de "tanços" elle cantou para nós, fazendo lembrar logo uma noite em Buenos Ayres, que deve ser adoravel.

Para Nelson Valença e sua flauta, exprimindo nossa admiração, basta dizermos que elle está de parabéns.

A serenata de Schubert, que nos traz logo recordações de Maria Eggerth, na "Symphonia Inacabada", sabiu pela flauta de Nelson com harmonia e sonoridade.

A magnifica dupla Nelic-Orlando fez uma bella apresentação na noite de hoitem. Não com o "Taboleiro da Babiana", mas com os sambas "Cadê, Teuquinho" e "Eu e Você" que ainda melhor revelaram as grandes possibilidades desses dois. E' a dupla numero 1, não ha duvida.

Isoladamente, Nelic e Orlando ainda cantaram outros numeros, todos com aquella geitão. E' uma gente muito boa e valiosa para o brilho da P R I-A.

O Regional figurou no programma, com uma porção de marchas e choro. Pode já figurar no mesmo quadro em que estão figurando a Orchestra de Salfio e a Jazz da P R I-A.

NOTA — Hoje Geny Cezar voltará ao microphone — preparem-se ouvintes! E ven, tambem um concertinista. Irá ser uma noite cheia. — X.

PRI-4

RADIO DIFFUSORA DA PARAHYBA

Programma para hoje:

19,30 — Gravações variadas.
19,45 — Quarto de hora com Heraldina Pereira e Jayme Bezerra.
20,00 — Jornal Official.
20,15 — Quarto de hora com a orchestra de salão.
20,30 — Quarto de hora da Educação.
20,45 — Quarto de hora com Jorge Tavares e Geny Cezar.
21,00 — Quarto de hora da Paléstina nos Lazaros com a Paléstina polidactylogista dr. Hygino da Costa Brito.
21,15 — Quarto de hora com o concertinista José Alexandre Lyra.
21,30 — Quarto de hora com a Jazz da P R I-A.
21,45 — Quarto de hora com Jayme Bezerra e Heraldina Pereira.
22,00 — Quarto de hora com Geny Cezar e Jorge Tavares.
22,15 — Quarto de hora de fox americano por José Pimentel.
22,30 — Informações commerciaes.
Bóia noite.

FUTEBOL CLUB

Recebemos comunicação da posse da nova directoria desse gremio desportivo, com sede em Campina Grande, que ficou composta da seguinte forma:

Directoria Provisoria: — Antonio Fernandes Bioca, presidente; dr. Eduardo Cavalcante, vice-presidente; Tiuberc, dos Santos Filho, 1.º secretario; Antonio Cavalcante, 2.º secretario; Dante Cavalcante, thesoureiro; Antonio Rodrigues, vice-theoureiro; dr. Luiz Gomes, orador; dr. Antonio Queiroga, vice-crador; Arthur Danzi, director de esporte; José Eloy Junior, vice-director de esportes.

Comissão Fiscal: — Zacharias Ribeiro Vasconcellos, Severino Alves da Silva e Francisco Xavier.

PHARMACIAS DURANTE O MES DE MARÇO

Teixeira	1—11—21—31
Confiança	2—12—22
Vêras	3—13—23
Brasil	4—14—24
Povo	5—15—25
Central	6—16—26
Minerva	7—17—27
Londres	8—18—28
Mercês	9—19—29
S. Antonio	10—20—30

CIRCO MEXICANO ATHAYDE

Estreia, hoje, nesta capital o grande circo Athayde, que tem alcançado muito successo nas cidades onde se tem exhibido.

Contando com um conjunto de artistas perfeitos em sua especialidade, de além de innumerables animações, misticos e feras, espera-se grande affluencia aos seus espectaculos, pois o nosso publico muito aprecia esse genero de diversões.

LOTERIA FEDERAL

Extracção em 10 de março de 1937

24.875 — S. Paulo 200.000\$000
15.365 — Rio 30.000\$000
5.430 — Rio 10.000\$000
17.242 — S. Paulo 5.000\$000
13.546 — S. Paulo 3.000\$000

ANUNCIAR em
"Ilustração" é fazer
da propaganda um motivo de arte e belleza.

P A R T E O F F I C I A L

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEIRO DE FIGUEIREDO

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 6:

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba remove a professora diplomada Raymunda Gadelha da Costa da regencia da cadeira rudimentar mista de Nazareth, do municipio de Sousa, para a de igual categoria em S. Gonçalo, do mesmo municipio, devendo apresentar seu titulo a Secretaria do Interior, Justica e Instrução Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a normalista diplomada Idelzete Rodrigues Pires de 1.ª entrança, para reger internamente, a cadeira rudimentar mista de Nazareth, do municipio de Sousa, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 8:

Petições:

De Frei Anadeu, director do grupo S. Antonio desta capital, solicitando que lhe seja paga a subvenção de fevereiro do corrente anno de accordo com o contracto, com o Governo. — Deferido, á vista do dec. n.º 780 de 6 do corrente.

Do bel. José Mario Porto, advogado agrario Antonio Ramalho, para o cargo de "Brasil", seção deste Estado, requerendo para fins de direito certidão do tempo de serviço prestado pelo supplicante no cargo de primeiro supplente dos Juizes de Direito da comarca desta capital, a data de sua nomeação e posse, a da exoneração e o motivo desta. — Certifique-se o que constar.

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba resolve contractar o medico veterinario Leonidas Macalães, para professor auxiliar do Departamento de Zootecnia da Escola de Agronomia do Nordeste (Areia) com os vencimentos mensaes de 1.000\$000.

O Governador do Estado da Parahyba resolve contractar o tecnico agrario Antonio Ramalho, para o cargo de encarregado de campo do Departamento de Agricultura da Escola de Agronomia do Nordeste (Areia), inclusive os trabalhos de campo da Secção de Sericultureira, com os vencimentos mensaes de 600\$000.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 10:

Petições:

De José Helodoro do Nascimento, 2.º tenente do Exército do Estado, solicitando pagamento de ajuda de custo. — Deferido, em vista da informação.

De José Pereira dos Santos, soldado do 1.º Batalhão de Infantaria da Polícia Militar do Estado, requerendo reforma. — Submetta-se á inspecção de saúde.

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento Miguel Mutalinho para exercer o cargo de subdelegação de Policia da circumscripção de Joazeiro, do districto de Soledade.

O Governador do Estado da Parahyba torna sem effeito a nomeação do sargento Anthero Borges de Freitas para o cargo de subdelegação de Policia da circumscripção de Joazeiro, do districto de Soledade.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a professora não diplomada Camélia de Lyra Acurda para reger, internamente, a cadeira rudimentar mista do logar Jua, do municipio de Umbuzeiro, creada por acto desta data, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba cria uma cadeira rudimentar mista do logar Lagoa dos Marcos, do municipio de Umbuzeiro.

O Governador do Estado da Parahyba cria uma cadeira rudimentar mista do logar Jua, do municipio de Umbuzeiro.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a professora não diplomada Inal Gomes Barbosa para reger, internamente, a cadeira rudimentar mista do logar Urucu, do municipio de Umbuzeiro, creada por acto desta data, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba remove a professora não diplomada Maria Fernandes Martins, da regencia da cadeira rudimentar de Barra de Santa Rosa, do municipio de Pombal, para a de igual categoria em Natividade, do municipio de Umbuzeiro, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior, Justica

e Instrução Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba remove a normalista diplomada Maria Leite de Sousa da cadeira elementar do sexo feminino da villa de Conceição para o Grupo Escolar "Duarte da Silveira", desta capital, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior, Justica e Instrução Publica para ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba remove a normalista diplomada Maria Leite de Sousa da cadeira elementar do sexo feminino da villa de Conceição para o Grupo Escolar "Duarte da Silveira", desta capital, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior, Justica e Instrução Publica para ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a professora não diplomada Natália Pereira, para reger, internamente, a cadeira rudimentar mista de Gamaelleira, do municipio de Caicaras.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a professora não diplomada Natália Pereira, para reger, internamente, a cadeira rudimentar mista de Gamaelleira, do municipio de Caicaras, devendo apresentar seu titulo á presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba remove a normalista diplomada Maria Leite de Sousa da cadeira elementar do sexo feminino da villa de Conceição para o Grupo Escolar "Duarte da Silveira", desta capital, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior, Justica e Instrução Publica para ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba cria a vista da indicação que lhe foi feita pela Corte de Apellação, remove o bel. Juique Rique Filho, juiz de Direito da comarca de S. João do Cariry, para identicas funções na 2.ª vara da comarca de Campina Grande, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior, Justica e Instrução Publica, para ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o bel. José de Miranda Henriques para exercer o cargo de 1.º supplente de Juiz de Direito da comarca desta capital, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justica e Instrução Publica.

THESSOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 10 DO CORRENTE MÊS

RECEITA

Saldo do dia 9 do corrente	335:208\$300
Raphael Hallage — Renda do Instituto Sericicola	150\$000
Dias Galvão & Cia. — Caução	8:000\$000
Estação Fiscal de Santama do Congo — Renda do mês de fevereiro	8:665\$500
Recebedoria de Rendas da Capital — Por conta da renda do dia 9	49:000\$000
Recebedoria de Rendas de Campina Grande — Por conta da renda do mês de fevereiro	350:000\$000
Montepio do Estado — Desconto de vencimentos de funcionarios	8:735\$100
Banco do Estado — Retirada conforme cheque n.º 27.361	21:636\$200
	781:395\$100

DESPESA

J. Minervino & Cia. — Conta de fornecimentos a diversas repartições	1:446\$800
J. Minervino & Cia. — Idem, item Severino Alves do Amaral — Idem	6:559\$900
idem	1:150\$000
Benedicto Barbosa — Vencimentos	750\$000
Ezequiel Santa Rosa — Idem	400\$000
Gilberto Leite — Idem	42\$000
Tte. Severino Bernardo — Adeantamento	100\$000
Dias Galvão & Cia. — Conta de fornecimento a diversas repartições	1:064\$800
José Florentino de Mello — Indemnização de férias	215\$000
Grupo Santo Antonio — Subvenção Antonio Augusto de Sá — Ajuda de custo	3:000\$000
Antonio Augusto de Sá — Idem	83\$000
Empresa Tracção Luz e Foga — Conta de fornecimento de luz	37\$000
Empresa Tracção Luz e Foga — Idem, idem	7:724\$700
Manuel Soares da Silva — Conta de viagem	47:566\$300
Montepio do Estado — Desconto de diversos funcionarios	600\$000
Diversos funcionarios — Abono n.º 25 — Vencimentos	8:665\$100
Renato Freire — Indemnização de férias	30:371\$300
	110:075\$900
Banco do Estado — Deposito nesta data	400:000\$000
Saldo para o dia 11	271:319\$200
	781:395\$100

Thesouraria Geral do Thessouro do Estado da Parahyba, em 10 de março de 1937.

F. Gama Cabral
1.º contabilista

Francis Filho,
Thesourario geral.

Francisco Alves de Paiva,
Escripturario

Secretaria da Segurança e Assistencia Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 10:

O Secretario da Segurança e Assistencia Publica exclue da corporação da Inspectoria de Trafego Publico e da Guarda Civil o guarda de reserva, n.º 108, Henrique Gonçalves de Figueiredo.

INSPECTORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessoa, 10 de março de 1937.

Servico para o dia 11 (Quinta-feira).

Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n.º 2;

Dia á S.V., guarda fiscal Lourival.

Fonduantes, guarda fiscal Leuro e guardas ns. 4, 5 e 6;

Plantões, guarda ns. 18, 79, 119 e 123.

Boletim n.º 55.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Férias regulamentares — Fica considerado em gozo de férias regulamentares, a partir de amanhã, o Sr. João Maciel dos Santos, sub-inspector, interino, desta Repartição, as quaes foram concedidas pelo sr. dr. Secretario da Segurança e Assistencia Publica, mediante requerimento do mesmo funcionario.

II — Sub-inspectoria — Passa a responder pela sub-inspectoria desta repartição, o sr. Severino de Araujo Queiroga, encarregado da Secção de Vehiculos.

III — Multa paga — Pelo sr. Adib Noury, condutor da barata placa n.º 401—PE, foi paga a multa de 10\$000, imposta por estacionar contra-mão, art. 170 do Regulamento do Trafego Publico.

IV — Importancia recolhida á pagadoria — O sr. encarregado da Secção de Vehiculos, em parte de hoje, comunicou haver recolhido á Pagadoria a importancia de 477\$000, referente ao rendimento daquella Secção nos dias 7, 8 e 9 do corrente, cuja discriminação é a seguinte:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 10 DE MARÇO DE 1937

RECEITA

Saldo do dia 9	4:774\$759
Receita do dia 10	10:286\$650
	15:063\$409

DESPESA

Pago a funcionarios, vencimentos do mês de fevereiro findo	1:385\$000
Entregue ao almoxarifado desta Prefeitura para comprar cimento para os servicos municipaes	904\$000
Pago a guarda Francisco Lins, percentagem de impostos arrecadados pelo mesmo	12\$500
Idem a Joel Guedes, percentagem de impostos arrecadados em Alhandra	14\$200
Saldo para o dia 11	12:747\$709
Em documentos de valor	1:240\$500
Dinheiro em cofre	11:507\$209
	12:747\$709

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 10 de março de 1937.

Genfil Fernandes,
Thesourario interino.

RENDAS PARA O THESSOURO DO ESTADO:

Registro de vehiculos	110\$000
Visitos em carteiras	40\$000
Inscripção para exames de chauffeurs	140\$000
Outros emolumentos	5\$000
Placas para automoveis	40\$000
Idem, para bicycletas	55\$000
Idem, para carroças	15\$000
Medalhas distinctivas	5\$000
	410\$000

RENDAS PARA O COPRE DO C.E.

Licenças provisórias	4\$000
Sellos de chumbo	48\$000
Carteiras para chauffeurs	10\$000
Registro de petições	5\$000
	67\$000

V.— Petições despachadas — De Pompeu Pereira de Sousa, José Diniz Coutinho e Luiz Antonio de Aguiar, requerendo para prestarem exame para chauffeur profissional. — Deferido. — Habilitados os dois primeiros por unanimidade de votos e inhabilitado o ultimo na prova de dicção.

De Octacilio Coutinho, proprietario do carro Ford, tipo 34, placa n.º 20, deste anno, tendo permutado o mesmo com os srs. Arthur & Cia., pelo auto de igual marca, tipo 35, placa 141, requerendo a devida transp. — Sim, de accordo com o regulamento.

(As.) Horacio Armando Vieira, Inspector geral de policia, respondendo pelo expediente. — Confere com o original: — João Maciel dos Santos, sub-inspector interino.

COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE.

(Auxiliar do Exército de 1.ª linha). Quartel em João Pessoa, 10 de março de 1937.

Servico para o dia 11 (Quinta-feira).

Official de dia, aspirante a official João Gadelha de Oliveira.

Adjuncto ao official de dia, 1.º sargento Tolentino de Alcantara.

Dia á Estação de Radio, 3.º sargento Severino Dias de Sousa.

Dia á Secretaria, cabo Joaquim Pedrosa Costa.

Dia ao telephone, soldado telephonista Severino Ferreira.

Boletim n.º 54.

(Ass.) Delmiro Pereira de Andrade, coronel commandante geral.

Confere com o original: Elycio So. breira, tenente-coronel sub-commandante.

EDITAES

REGISTRO CIVIL — Edital — Faço saber que em meu cartorio, nesta cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contraheentes seguintes:

Waldemar Luiz da Silva e d. Maria Carmen de Almeida Barbosa, que são solteiros; elle, maior, auxiliar do commercio, eleitor, natural desta capital e filho de Francisco Luiz da Silva e de d. Severina Oliveira da Silva, estes moradores na capital do Estado do Rio Grande do Norte; e ella, menor, de profissão domestica, natural da capital do Estado de Pernambuco, e filha de Odon de Almeida Barbosa, este e os contraheentes com moradia nesta capital a avenida Vera Cruz, 175, e Maciel Pinheiro (Pensio Royal).

Joaquim Antonina de Barros e d.

Ignês Chaves da Silva, que são maiores e solteiros; elle, agricultor, natural de Crangy, Timbaúba, Pernambuco e filho de Antonio de Barros Brandão e de d. Anna Maria da Conceição; e ella, de profissão domestica, natural de Pilar, deste Estado, solteira perante a lei e filha do fallecido Felinho Gonçalves Chaves e de d. Emilia Gonçalves Chaves, esta, aquelles e os nubentes, com moradia nesta capital, ás ruas Cruz de Armas (Ottizzen), do Sertão, 86 e em Marés.

Si algum souber de algum impedimento, oppoza-o na forma da lei. João Pessoa, 10 de março de 1937. O escriptorio do registro, Sebastião Bastos.

SECRETARIA DA FAZENDA — Edital n.º 13 — Comissão de Compras — Abre concorrência para o fornecimento do seguinte material: Para a Recebedoria de Rendas da capital e Administração do Porto de Cabedello.

Os proponentes deverão fazer o pagamento de 125 x 0,70 em cedro compensado e folheado a lumbia, 4 gavetas cada um iguaes aos existentes na Recebedoria de Rendas desta capital, onde os interessados poderão examinar.

Para a Directoria de Viagem e Obras Publicas:

1.º — Um caderno com capacidade para uma tonelada, util-cabine fechada, metálica, carroceria (145 x 250 x 35), pintada, com as iniciaes em letras brancas D. V. O. P. de cada lado; 80 ml tijolos de alvenaria, de 1.ª qualidade, com dois furos e as dimensões de 26 x 0,13 x 0,065.

Os proponentes deverão fazer o Thessouro do Estado, uma caução, em dinheiro de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borçoes, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (selo estadual de \$2000 e selo de saúde), contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão juntar ás propostas, uma amostra dos tijolos a serem fornecidos, bem assim, marcar o prazo para entrega do material oferecido.

Os tijolos acima referidos, deverão ser postos no local da obra (Construção do Instituto de Educação).

Os proponentes deverão offerecer cotação para os materiaes de procedencia nacional, ou nacionalizados, postos na repartição requisitante, e de procedencia estrangeira C. I. F. — Cabedello.

As propostas deverão ser entregues nesta Comissão, em envelopes fechados, até as proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas, do dia 23 do março corrente.

Em envelopes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado, bem como da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigam-se a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após soluçãoda a concorrência, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual revertêra em favor do estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concorrência, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Chromacio Cavalcante, presidente da Comissão de Compras.

JUSTIÇA ELEITORAL — Aviso —

PARA TODAS AS IDADES
PARA TODAS AS ÉPOCAS



O melhor óleo de fígado de bacalhau combinado com cálcio e sódio. Tonificante e nutre.

EMULSÃO DE SCOTT

O director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral neste Estado, avisa aos interessados que, os drs. juizes relatores por despachos exarados nos processos ns. 1 e 557, classe 1.ª, foi assignada uma dilação probatoria de dez (10) dias, a contar desta data, denunciante e dos denunciados, Francisco Alves da Cunha e Severino Andreio de Lima, officiaes do registro civil, respectivamente, de Taquara, municipio de Pedras de Fogo e Facima, municipio de Araruna. João Pessoa, 11 de março de 1937. — Carlos Bello Filho, director.

JUSTIÇA ELEITORAL — Aviso — O director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral deste Estado, avisa para conhecimento dos interessados que, por despacho do dr. juiz relator, foi marcado o prazo de cinco (5) dias, ao denunciado Manoel Alves de Oliveira, official do registro civil de Lagoa Secca, municipio de Campina Grande, para apresentar razões finais, a contar desta data. João Pessoa, 11 de março de 1937. — Carlos Bello Filho, director.

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS AUSENTES — O dr. Braz Baracuby, juiz de direito da 1.ª vara da comarca desta capital, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital de citação de herdeiros ausentes virem ou delle noticia tiverem e interessar possam, que tendo sido iniciado nesse juizo o inventario de Joaquim Candido da Silva e achando-se ausentes os herdeiros: Severina Candida da Costa, casada com Manuel Lino da Costa; Manuel Bezerra da Silva, Aloysio Candido da Silva, Ananias Candido da Silva, Bionor Candido da Silva, Regina Candida da Silva, residentes a primeira em Esperança deste Estado, a ultima em Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte e os demais no Rio de Janeiro, ordenou que se passasse edital com os prazos de 30 e 60 dias respectivamente, em virtude do qual chamam e citam os referidos herdeiros para em 48 horas após a ultima citação, digo após aquelle prazo que correrá em cartório virem falar sobre as declarações da inventariante d. Edith Candida da Silva e os demais termos do inventario até final partilha sob pena de revelia. E para que chegue a noticia e conhecimento de todos, mandou o juiz passar o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado pelo jornal A União. Dado e passado, nesta cidade de João Pessoa, aos nove dias do mês de março de mil novecentos e trinta e sete. Eu João Monteiro da Franca, escrivão de orphãos e subscrvor. (Ass.) Braz Baracuby. Está conforme com o original, ao qual me reporto e dou fé. Data supra. O escrivão, João Monteiro da Franca.

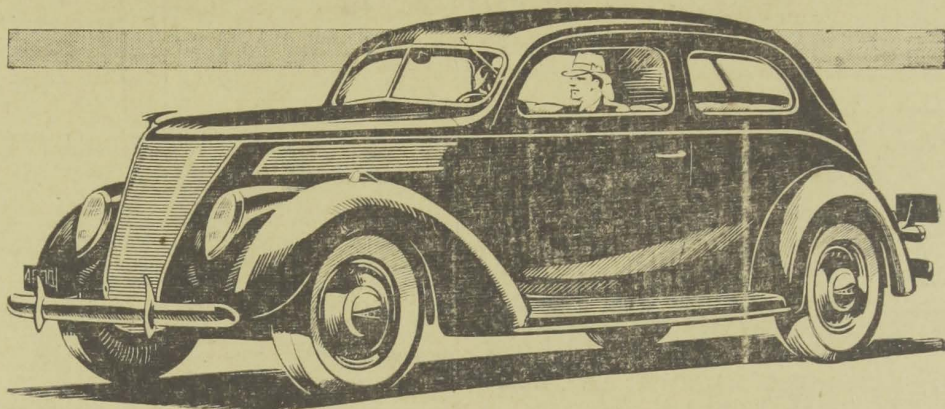
COMARCA DE GUARABIRA — 1.º CARTÓRIO — Edital de citação de devedores, com o prazo de 60 dias — O dr. João Luiz Beltrão, juiz municipal do termo de Caieira no exercício do cargo de juiz de direito da comarca de Guarabira etc.

Faço saber a quem interessar possa, que neste juizo, no cartório do escrivão Epaminondas, se processam os termos de uma acção executiva, requerida pelo sr. Abilio Dantas e C.ª, contra Cleonir Alves de Albuquerque e sua mulher para o pagamento de 20.000\$000 (vinte contos de réis), sendo sequestrados bens immoveis, machucismos, inclusive a Empresa de Luz Electrica, situados na povoação de Alagoinha, deste termo. E como ditos executados não foram encontrados e se acham ausentes em lugar não sabido, conforme portaram por fé os officiaes encarregados da diligencia, os cito pelo presente edital com o prazo de 60 dias, para na primeira audiencia deste juizo, que se seguirá após o prazo, virem accusar as citações e sequestro, que se converterá em penhora, a propositura da acção, assando-lhes a prova feita para os embargos que tiveram, ficando desde logo citados para os ultimos termos da acção até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. As audiencias deste juizo se realisam ás quintas-feiras, ás 13 horas no edificio do Forum deste juizo. E para que chegue ao conhecimento mandei passar o presente edital com o prazo de 60 dias, que será afixado no lugar do costume e publicado pela A União, jornal official do Estado. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 26 de fevereiro de 1937. Eu, José Epaminondas de Araújo, escrivão, o escrevi. (Ass.) João

Ford oferece

DOIS MOTORES V-8, Á ESCOLHA

85 HP maxima eficiencia | maxima economia
grande economia | grande eficiencia **60 HP**



Esta é a sensacional novidade Ford para 1937: motores V-8 de duas potencias, para um unico carro, um carro inteiramente novo e moderno, sob todos os pontos de vista - esthetico, mechanico, ou de conforto.

Se deseja um consumo de gasolina menor do que nunca, se procura um maximo de economia, Ford lhe proporciona o motor de 60 cavallos, menor, mais leve, por preco

mais reduzido... e com o mesmo funcionamento suave, eficiente, garantido, que sempre caracterizou o V-8. Se, porém, necessita de um maximo de eficiencia, de velocidade, de força, de poder de accellerção, escolha o motor de 85 HP, sensivelmente aperfeçoado e tradicionalmente economico! Só o Ford para 1937 oferece esta vantajosa e liberal opção. E, além disto - Beleza, Modernismo, Conforto e Segurança!

F O R D M O T O R C O M P A N Y

Luiz Beltrão. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão, José Epaminondas de Araújo.

EDITAL — 1.ª zona eleitoral — Municipio da capital e sub-prefeitura de Cabedello — Juiz — Dr. Sizenando de Oliveira — Escrivão — Sebastião Bastos — De accordo com o que dispõe oCodigo Eleitoral vigente, Capitulos I, II e III, tornoo publico, para os effectos legais, que estão sendo processadas nas inscripções e requerimentos das pessoas seguintes:

9.024 — Rubens Augusto de Sousa, filho de Ignacio Augusto de Sousa e d. Rosalina Borges de Sousa, nascido aos 5.4.1916, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro e chauffeur. (Qualificação n. 7.269).
Processo n. 131 — Antonio de Figueiredo Nobrega, filho do Miguel Firmino da Nobrega e d. Honorina de Figueiredo Nobrega, nascido aos 25.5.1894, neste Estado, casado, enfermeiro, domiciliado e residente na villa de Cabedello, desta comarca. (Transferencia da 18.ª zona Cajazeiras, deste Estado, para a 1.ª desta capital).
9.025 — Declecio Vaz de Medeiros, filho de Manuel Vaz de Medeiros e d. Maria Rodrigues de Medeiros, nascido aos 13.9.1912, em Flores, Estado de Pernambuco, casado, auxiliar do commercio, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n. 7.262).
5.984 — Domingos Sorrentino, filho de Genaro Sorrentino e d. Joanna Sorrentino, nascido aos 3.2.1901, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro e commerciante. Entrega do titulo sob n. 10.995, nesta data, após identificado no Gabinete do Instituto Medico Legal, processo vindo do cartório do ex-escrivão.

Segundo edital anteriormente publicado e lista afixada em cartório o dr. juiz eleitoral ordenou a entrega de titulos aos eleitores seguintes:

Inscripções:
9.002 — Walter Farias da Rocha
9.003 — Arcelyro dos Anjos Bezerre.
João Pessoa, 10 de março de 1937. O escrivão eleitoral, Sebastião Bastos.

EDITAL — 1.ª zona eleitoral — Municipio da capital e sub-prefeitura de

Cabedello — Juiz — Dr. Sizenando de Oliveira — Escrivão — Sebastião Bastos — De accordo com o que dispõe oCodigo Eleitoral vigente, tornoo publico, para os effectos legais, que foram qualificados, por despacho do dr. juiz, as seguintes pessoas:

Dia 9.3.1937
7.304 — Ivan Bichara Sobreira
7.305 — José Viégas de Oliveira
7.306 — Francisco Madruga
7.297 — Severino Dias de Lucena.

João Pessoa, 10 de março de 1937. O escrivão eleitoral, Sebastião Bastos.

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAPITAL

EDITAL N.º 6 LICENCAS COMMERCIAES

De accordo com os arts. ns. 8 e 70 da Lei n.º 47, de 31 de Dezembro de 1936, faço publico para conhecimento dos interessados, que o imposto de licença para abertura dos novos estabelecimentos será recebido sem multa, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, na thesouraria da Prefeitura, conforme relação anexa.

As reclamações a respeito, deverão ser feitas no mesmo prazo de 30 dias, não sendo examinadas as que posteriormente feitas, não venham acompanhadas do certificado do recolhimento do imposto reclamado, aos cofres municipaes, conforme estatuto e o § 1.º, do art. 70, acima citado.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 6 de Março de 1937.

José de Carvalho,
Director de Expediente e Fazenda. (Conclusão)
Rua da Republica
723 João Vespasiano 280\$000.
Rua Cardoso Vieira
123 Agenor Galvão de Mello 560\$500.
Rua Des. José Peregrino
119 Calsalido de Carvalho 160\$000.
Rua Visconde de Pelotas
68 Dr. Mirocun Cunha Lima 400\$000.
Travessa Bandeirantes
108 Henrique José de Souza 120\$000.
Rua 18 de Novembro
122 J. Paiva da Silva 120\$000.

SECÇÃO LIVRE PELA ULTIMA VEZ

O sr. Venancio Toscano afinal confessou que o terreno onde foi edificada a casa n.º 990, da avenida Epitacio Pessoa, não lhe pertence. Enquanto pôde disse que era delle. Pela imprensa, nos autos do inventario, por toda parte, perante o proprio e integro dr. Juiz de Direito da 1.ª vara.

Agora fala em doação verbal, como recurso extremo e ridiculo, depois, de reptado insistentemente, a exhibir qualquer documento, por onde se podesse concluir do seu dominio no citado immovel.

De uma vez por todas: O TERRENO NÃO É DE VENANCIO. Elle mesmo o confessou expressamente. Quem fôr ingenuo ou demandista profissional que o adquira. Em tempo estou avisando. Eu não ficarei indifferente ante tamanho attentado ao meu direito de legitimo proprietario. Irei até o fim, porque em ultima analyse estou defendendo o patrimonio da minha familia, adquirido (só Deus sabe!) com penoso esforço e abso-luta honestidade.

João Pessoa, 9 de março de 1937.

Bartholomeu Toscano de Britto

(A firma está devidamente reconhecida).

LEILÃO ANDRADE LIMA

HOJE ! A's 19 horas e 30, na rua Caturité, numero 126, esquina da rua da Palmeira — HOJE !
MAGNIFICO LEILAO DE LUXUOSOS MOVEIS

AO CORRER DO MARTELLO, na residencia do distincto cavalheiro senhor Eliezer de Oliveira, digno gerente da agencia do Banco do Brasil nesta capital, que pretende se retirar deste Estado.

Andrade Lima, leiloeiro official desta praça, devidamente autorizado, fará esse importante leilão, o qual consta do seguinte: 1 rico, novo e harmonioso piano allemão, dos afamados fabricantes Erard; 1 fino appparelho de radio, General Electric, K-80, com 8 valvulas; 1 esplendido Refrigerador Electrico Westinghouse com grande capacidade; 1 luxuosa sala de jantar com 16 peças; mesa elastica, buffet, crystaliera, trinchante e 12 cadeiras, sendo duas de braços; 1 fino dormitorio de inbuia com 8 peças; cama de casal, guarda casaca, guarda vestidos, penteadeira-prafl, camiseiro e 2 mesas de cabeceira; 1 nova e perfeita machina de escrever; 1 dita de costura Singer, nova; 1 ditadim, idem; 1 estante para livros; e linda secretaria; 1 cadeira de balanço com molas; 1 rico terno estofado; 1 grupo de vime para entrada, novo; 1 cama patente nova; 1 linda cama para criança; 1 linda machina photographica; 1 filtro Nial, novo; 1 dito de pressão; 1 medidor; e mais pasta com divisões para documentos, porta chapões, quadros ricos e artistico mappa-mundi, molduras para retratos, lustre para 5 lampadas, panno de mesa de jantar para criança, cadeira para crianças, mesa para filtro com pedra, guarda comidas, espelhos, bancas, sapateira, cabides, elageres, ferro electrico, torrador, moinhos, machina para carne, sorceveira, carro de ferro, de mão, para quintal, baloes, jarras, escadas, cavalletes, banheiras, porta cortinas, grade para porta, folhas de zinco e uma espendida colleção de lindas plantas em seus respectivos jarros, inclusive bellas cardos, etc., além de uma infinidade de outros moveis e objectos que se acharão presentes ao acto do leilão, sendo tudo vendido ao correr do martello, pelo leiloeiro official

ANDRADE LIMA

SUMPTUOSO LEILÃO DE MOVEIS

HOJE A'S 7,30 HORAS DA NOITE, A VENIDA GENERAL OSORIO, N.º 201

Devidamente autorizado pela exma. sra. d. Maria Ferreira da Silva, o leiloeiro official desta praça,

Jayme Fernandes Barbosa venderá riquissimo grupo de sala estilo "Maria Antonieta" dourado a fogo com 9 peças estofadas a veludo granada de alto relevô, 2 porta-bibelots de estilo e fabricação franceza, 1 dito menor, 2 centros de sala, 1 columna, 1 colleção de finas estatuetas de porcellana, e de bronze, 1 floreio de porcellana suspenso por correntes, 1 linda colleção de bolas de crystal colorido, 2 candieiros de crystal, 1 dito de crystal e pé de bronze, 2 estatuetas de bronze, 1 mesa de centro, 1 porta chapões, 1 grupo curvo completo, estofado, 1 cama Patente para casal 1 guarda vestido com espelho, 1 mesa de cabeceira com pedra, 1 cama com pedra marmore, 1 cabide solitario gerdau, 1 cadeira de balanço idem, 1 sofá e 6 cadeiras, idem, 1 relógio, 1 mesa para radio 1 mezinha para machina, 1 sala de jantar, 2 pettequeiras, 1 mesa de 1 x 1, 1 mesa pequena, 1 cadeira de balanço austriaca, 1 banco para jardim, 1 santuario, 1 mesa para o mesmo 1 lote de louça inglesa de fina qualidade, 1 centro de mesa, lindos cache-pots de louças, 1 cama de lona para sofeiro, 1 filtro com a mesa, 1 jarra, 1 lote de louça para cosinha 1 lote de plantas e uma infinidade de outros objectos que poderão ser examinados pela distincta freguezia.

AVISO: — O presente leilão está annuciado em aviso previo neste jornal do dia 13 de fevereiro.

HOJE 11 de março, ás 7,30 da noite, á Avenida General Osorio, 20. — Jayme Barbosa, Leiloeiro official. — Agencia Praça Pedro Americo 71. — João Pessoa.

LEILÃO DE MOVEIS

Sabbado, 13 de março, ás 7,30 horas da noite, á Avenida General Osorio, n.º 230

Devidamente autorizado pelo sr. Emigdio Madruga que se retira para o sul do pais o leiloeiro official

ARISTIDES FANTINI

venderá ao correr do martello pelo que der todos os moveis da residencia daquelle senhor constando de sala de visitas, sala de jantar, dormitorio, finissimo piano allemão, cêpo de metal, cordas cruzadas, machina Singer, de pé para bordar; 1 dita Royal n.º 11 para escrever, 1 relógio Regulator de parede, etc., etc.

Aguardem a relação detallada no dia do leilão.
EM TEMPO: Por estes dias, um importante leilão de moveis. Leiam o annuncio neste jornal, com o dia, hora e local do leilão.

ARISTIDES FANTINI, leiloeiro official.
Agencia: Praça Pedro Americo, 71.

HONORINA CUNHA



1.º anniversario

Heronides Cunha e filhos convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar no dia 13 do corrente, ás 6 1/2 da manhã, na Igreja da Misericordia, pelo repouso eterno da alma de sua querida esposa e mãe, Honorina Cunha.

Antecipam os seus agradecimentos a todos áquelles que comparecerem a este acto de piedade christã.

S/A. Industrial Textil de Campina Grande

São convidados os srs. accionistas desta sociedade a se reunirem em assembleia geral ordinaria, ás 15 horas do dia 31 do corrente, na sede desta Empresa, situada no suburbio de Boacongo, desta cidade, a fim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, approvação de contas e balanço do periodo financeiro de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936 e bem assim proceder-se a eleição do conselho fiscal e supplentes.

Tomamos publico, para conhecimento dos srs. accionistas que de accordo com o § 2.º do art. 10.º dos estatutos, somente poderão tomar parte na referida assembleia aquelles que tenham depositado as suas accões na sede social da Companhia até o dia 29 do corrente.

Campina Grande, 15 de março de 1937.

(Ass.) Adhemar Veloso da Silva — Director secretario.

FORMIGUINKAS CASEIRAS

Só desaparecem com o uso do unico produto liquido que attrahe e extermina as formiguinkas caseiras e toda especie de baratas

"BARAFORMIGA 31"

Encontra-se nas boas Pharmacias e Drograrias

DROGARIA LONDRES

Rua Maciel Pinheiro 128

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

1.ª serie

Hercetano Zenavich, com 49 annos de idade, casado, residente á avenida 24 de Maio, 150, nesta capital, proprietario.

Marcilio Coutinho Luna Freire, com 34 annos de idade, casado, auxiliar do Commercio nesta cidade.

Ovidio Francisco Lopes Mendonca, com 41 annos de idade, residente nesta capital, casado, pianista.

Julio Lopes Pereira, com 30 annos de idade, casado, agenciador de machina Singer, residente á avenida Minas Geraes n.º 514, nesta cidade.

Antonio Teixeira Lima, com 35 annos, solteiro, pharmaceutico, residente á rua Cardoso Vieira.

João Gomes Vieira, com 45 annos de idade, casado, residente á avenida General Osorio, nesta capital.

Oscar Guilherme Netto, com 24 annos, casado, funcionario publico, residente á rua Santo Elias, n.º 217, nesta capital.

Alípio Solano de Franca, com 49 annos de idade, casado, artista, residente á rua da Republica, 198, nesta capital.

Antonio Alexandre Santiago, com 45 annos, viúva, residente nesta cidade.

D. Bellarmina Maria da Conceição, Manuel Pereira de Oliveira, 45 annos, casado, empregado publico estadual, residente nesta cidade.

Otávio Alexandre Santiago, com quarenta e nove annos, 49 de idade, casado, artista, residente á rua Amaro Coutinho, 169, nesta capital.

Severino Francisco de Luna com 38 annos de idade, casado, serralleiro, residente á rua 3 de Maio n.º 16, nesta capital.

Antonio da Matta Silveira, com 34 annos de idade, casado, pharmaceutico, residente á rua Nova n.º 190, nesta capital.

Chamada de obitos

- 675 sem multa 15 de agosto
- 675 com multa 5 de setembro 1936
- 676 sem multa 30 de agosto
- 676 com multa 20 de setembro 1936
- 677 sem multa 15 de setembro
- 677 com multa 5 de outubro 1936
- 678 sem multa 30 de setembro
- 678 com multa 20 de outubro 1936
- 679 sem multa 15 de outubro
- 679 com multa 5 de novembro 1936
- 680 sem multa 30 de outubro
- 680 com multa 20 de novembro 1936
- 681 sem multa 15 de novembro
- 681 com multa 5 de dezembro 1936
- 682 sem multa 30 de novembro
- 682 com multa 20 de dezembro 1936
- 683 sem multa 15 de dezembro
- 683 com multa 5 de janeiro 1936
- 684 sem multa 30 de dezembro
- 684 com multa 20 de janeiro 1936
- 685 sem multa 15 de janeiro
- 685 com multa 5 de fevereiro 1936
- 686 sem multa 30 de janeiro
- 686 com multa 20 de fevereiro 1936
- 687 sem multa 15 fevereiro
- 687 com multa 5 de março 1936
- 688 sem multa 28 de fevereiro
- 688 com multa 20 de março 1936
- 689 sem multa 15 de março
- 689 com multa 5 de abril 1936
- 690 sem multa 20 de março
- 690 com multa 20 de abril 1936
- 691 sem multa 15 abril
- 691 com multa 5 de maio 1936
- 692 sem multa 30 de abril
- 692 com multa 20 de maio 1936
- 693 sem multa 15 de maio
- 693 com multa 5 de junho 1936
- 694 sem multa 30 de maio
- 694 com multa 20 de junho 1936
- 695 sem multa 15 de junho
- 695 com multa 5 de julho 1936
- 696 sem multa 30 de junho
- 696 com multa 20 de julho 1936
- 697 sem multa 15 de julho
- 697 com multa 5 de agosto 1936
- 698 sem multa 30 de julho
- 698 com multa 20 de agosto 1936
- 699 sem multa 15 de agosto
- 699 com multa 5 de setembro 1936
- 700 sem multa 30 de agosto
- 700 com multa 20 de setembro 1936

QUOTA ANNUAL

Com multa

até 31 de janeiro de 1936

Escritorio da Previdente.

João Candido Duarte,

PARA 1937

A "SAPATARIA DAS NEVES" avisa que ultimamente tem recebido e em breves dias receberá novo e grande sortimto de CALÇADOS, CHAPE'OS, MEIAS, BONETS, GRAVATAS, ETC.

A "SAPATARIA DAS NEVES" avisa mais que todos os seus calçados de 1936, estão sendo vendidos uns pela metade e outros com grandes reduções de preços.

TODOS A' AVENIDA B. ROHAN, 160

NA REPUBLICA ARGENTINA!

Como no existe en la Republica Argentina un preparado tan bueno por las enfermedades venereas como el famoso "Elixir de Nogueira", y en virtud desta qualidad yo le pido remetiame con urgencia 12 frascos de dicho Elixir, y se por a caso Usteds no quieran hacer la expedicion, me mande con urgencia el precio porque le remeteré la cantidad que fuera necesaria para pagar los 12 frascos de vuestro Elixir.

Com suma consideracione, saludo att.

Dr. Ernesto Cibelli (Medico)

RAFAELA, Provincia de Santa Fé Republica Argentina.

AO COMMERCIO

Os contadores:

- RAYMUNDO SILVA
- ELISIO PATRICIO
- FERNANDO SOLANO

Encarregam-se de quaesquer servicios concernentes á sua profissão: Escritas Mercantil, Bancaria e Agricola, Contractos, Districtos, Inventarios, Legalização de Livros, etc.

Procuram-os no PARAHYBA HOTEL ou á rua Maciel Pinheiro n.º 46.

A' PRAÇA

A Administração deste Banco toma a liberdade de avisar á sua distincta clientela que, a partir de 15 do corrente, não mais apresentará títulos em domicilio para o effeito de cobrança.

Contando com a boa vontade e solicitude sempre demonstradas pelo commercio desta praça, espera este Banco que a medida seja bem comprehendida, pois somente se tem em vista dar maior desenvolvimento aos nossos "guichets", não devendo nunca essa providencia ser considerada arbitraria ou extemporanea, tanto que já e adoptada por quase todos os estabelecimentos congêneres desta capital.

João Pessoa, 3 de Março de 1937.
BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA.

Dion Souto Villar, gerente.

PIANO

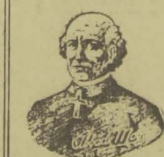
Vende-se um quasi novo, cordas cruzadas e sepo de metal. Preço razoavel.

A tratar na rua da Palmeira, n.º 486.

PRISÃO DE VENTRE

FIGADO — MAU HALITO — DIGESTOES DIFFICEIS — PESO NO ESTOMAGO — PALPITACOES — GAZES — GENIO IRASCIVEL — CALOR NA CABEÇA

PILULAS DO ABBADE MOSS



TUDO ESTE CORTEJO DE SOFRIMENTOS SE RESUME NUM MAL UNICO — DESORDENS DO APPARELHO GASTRO-INTESTINAL — DESORIENTA O DOENTE, TORMENTA-O NAS HORAS DE PRAZER, OU DURANTE O SOMNO, QUANDO CONSEGUE DORMIR. A ACCAO FIGADA E EFFICAZ SOBRE O ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS QUE EXERCEM AS PILULAS DO ABBADE MOSS SE TRADUZ NO DESAPARECIMENTO DESSES SOFRIMENTOS

Agentes para os Estados de Parahyba e Rio G. do Norte:

ALMEIDA & COSTA

RUA MACIEL PINHEIRO, 366 End. Tel. — ALMEIDA

JOAO PESSOA

ULTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

MINAS GERAES

DESCOBERTA UMA FONTE DE AGUA RADIOACTIVA

BELLO HORIZONTE, 10 (A. B.) — Comunicam de Passa Quatro que se encontra naquella cidade um tecnico do Ministerio da Agricultura, estudando a nascente de uma agua radioactiva com a potencia de 32 maches por litro, sendo a segunda do Brasil em importancia.

A capacidade da agua nascente é de 50 mil litros por 24 horas.

SUISSA

AS NAÇÕES EUROPEAS E O ACAMBARCAMENTO DE MATERIAS PRIMAS

GENEVA, 10 (A. B.) — Os

meios sul-americanos estão impressionados os trabalhos das nações europeas no sentido de acambarcaram as materias primas em seu proveito sem ouvirem as nações da America do Sul, as maiores produtoras das mesmas.

ESTADOS UNIDOS

A' PROCURA DO AVIADOR REDFERN

NEW YORK, 10 (A. B.) — Dentro em breve partirá para a Guyana Inglesa uma expedição a fim de procurar o aviador Redfern que se perdeu desde 1927.

Sabe-se que a sua esposa participará da mesma expedição, mostrando-se convicta de que o seu esposo ainda vive, embora em companhia dos indios.

NOTAS DE PALACIO

O dr. João Mauricio de Medeiros, director do Serviço de Plantas Têxteis transmittiu ao chefe do Governo o seguinte despacho:

"RIO, 9 — Dr. Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redempção. João Pessóa — Comunico prezado amigo sr. Ministro autorizei admissoão titulo precario, conforme legislação vigente, Epaminondas Gouveia, na vaga Rodrigo Medeiros — Cordiaes Saudações. — J. Mauricio, director Plantas Têxteis".

Durante o dia de hontem, foram attendidas, pelo sr. Governador mais as seguintes pessoas: deputado José Maciel e José Gomes, prefeito Carlos Pessóa, deputado João de Vasconcellos e Adalberto Ribeiro padre Luiz Sant'ago, sr. Franca Filho, sr. Octacilio Gomes da Silveira dr. Flavio Ribeiro, deputado Fernando Nobrega, agrônomo Benedicto Barbosa e sr. João Cordeiro Bezerra, sr. Olympio de Sousa, Severina Souto e Olivia Barbosa de Sousa, sr. João Laly da Silva Pinto, frei Innocencio, dr. Guedes, Pereira, bacharelando Aurino de Sá Cavalcanti, sr. Frazuela de Luca Jemser, sr. Severino Pereira, sr. Manuel Francisco Monteiro e Alfredo da Silva, conego José Coutinho, sub-prefeito dr. Severino Procopio.

Esteve hontem, em Palacio, o sr. Silva Andrade, a fim de se despedir do sr. governador Argemiro de Figueiredo, por ter de viajar para o sul.

Conforme audiência solicitada, o chefe do Governo receberá, quinta-feira proxima, a sra. Celine Pinto Ramalho.

DEPUTADO JOÃO VASCONCELLOS

Com destino á capital do país, viaja hoje o deputado João Vasconcellos, do alto commercio algodoeiro desta praça e 1.º secretario da Assembléa Legislativa do Estado.

O digno parlamentar viajará em companhia de sua exma. familia, onde tomará passagem a bordo do "Highland Prince" que sahirá do porto de Recife.

O deputado João Vasconcellos esteve hontem no Palacio da Redempção em visita de despedidas ao governador Argemiro de Figueiredo.

Secretaria da Fazenda

O Secretario da Fazenda encarece aos Chefes das Repartições Publicas do Estado e de Serviços, a sua especial attenção para o decreto n.º 123, de 28 de Março de 1931, que criou a Commissáo de Compras, principalmente para os arts. 1.º e 5.º, abaixo transcriptos:

"Art. 1.º — Todos os materiais e quaisquer artigos de fornecimento, destinados em geral aos serviços publicos estaduais, serão adquiridos por intermedio de uma Commissáo de Compras, escolhida no quadro dos funcionarios designados pelo Governo do Estado.

Art. 5.º — Os chefes das repartições ou de serviços se diligiráo directamente á Commissáo de Compras, solicitando as providencias necessarias á acquisição do material e artigos de que carecerem, empenhando a respectiva despesa.

§ Único — Os pedidos deverão ser feitos com a antecedencia precisa ao desempenho da actividade da Commissáo, a fim de poder preencher a sua finalidade".

10.000.000 de canaes num comprimento total de 3.000.000 de centimetros

O intestino humano mede apenas 8 metros de comprimento; nos rins ha 10.000.000 de canaes que, enfileirados, se estenderiam por 3 kms. E', portanto, tão importante manter a regularidade do funcionamento dos rins quanto a dos intestinos.

Os rins trabalham incessantemente para expellir do organismo os acidos e detritos venenosos extrahidos do sangue.

Os rins das pessoas sadias expellem diariamente cerca de litro e meio de secreção composta de agua, uréa, acido urico, materias corantes e detritos organicos. Quando a urina se torna excessiva e viscosa, que os tubos filtradores dos rins estão obstruidos por venenos. Isso é perigoso e constitúe o principio de dores lombares, caticas, umbigo, inchação nas mãos, sob os olhos e nos pés, dores reumaticas, tonteiras, perturbações visuales e cansaço.

Os rins merecem cuidadosa attenção e, tanto como os intestinos, devem ser limpos de vez em quando. Para limpar, desinflamar e activar, os rins preffiram as Filulas de Foster cujo uso não constitúe mais uma experiencia e sim uma certeza de bons resultados.

CARTINHAS

Têm-me chegado ás mãos algumas cartas femininas. Uma dellas procura identificar-me: "Til, você é fulano de tal?"

Vocês, mulheres, são de uma curiosidade alarmante!

Datada de 8 do corrente, recebi a seguinte cartinha: "Ilmo. Sr. Til. Acredite que não foi facil decidir-me a escrever-lhe esta cartinha, mas desejo muito fazer-lhe duas perguntas: Por que você, homem, são tão sem coração? e por que possuem quasi todos o segredo de se fazerem amar?"

O homem quando se apaixona por uma moça faz tudo e finalmente consegue ser correspondido. Ao passo que nós mulheres... Não podemos nem demonstrar... para não fazermos papel fideiulo. Eu, se encontrasse uma turma boa, ia fazer greve a todos esses "animasinhos de calca". Mas é mais facil as galinhas criarem dentes do que encontrar uma so grevista... Não se zangue e responda a — Magaly.

P. S. — Sei que você não repara os erros, é carta feminina".

Pelos outros não posso responder, Magaly. Quanto a mim, afirmo-lhe que o meu coração é uma especie de habitação colectiva. Cabe todas vocês!

TIL

FIZERAM ANOS HONTEM:

Ezir: — Occorreu, hontem, o natalicio da intelligente Ezir Pinto Cavalcanti, filha do nosso amigo sr. Francisco Salles Cavalcanti, gerente da Imprensa Official e desta folha, e alúma do primeiro anno normal do Collegio das Neves.

Pela data foi Ezir muito felicitada pelas suas amiguinhas.

"Viu passar, hontem, o seu natalicio a pequena Gizêuda de Lourdes, filha do sargento-ajudante José Marreiros de Andrade e de sua esposa, sra. Granulina Medeiros de Andrade.

O preparatorio José Bento Xavier, funcionario da Secretaria de Agricultura.

FAZEM ANOS HOJE:

O preparatorio Homero Leal, filho do jornalista José Leal, redactor desta folha.

Paz annos hoje a sra. Têté Coelho Franca, esposa do nosso amigo sr. Carlos Neves da Franca, funcionario da Justiça local.

O joven Ideval Silva, auxilliar do commercio desta praça.

Completa annos, hoje o intelligente menino José, filho do dr. José Regis Cavalcante alto funcionario da Camara Federal e elemento bastante relacionado na sociedade peçoense.

O sr. Fidelis Pires Montenegro, residente em Juca-Plano.

A senhorita Moroninha Pontes, filha do sr. Alexandre Jacob Pontes, residente em Guarabira.

O menino Raymundo, filho do sr. Theodosio Martins Barrêto, residente em Catolé do Rocha.

A senhorita Maria das Neves Mesquita, filha do sr. Joaquim Carneiro de Mesquita, funcionario da Fazenda estadual.

O menino Arizone, filho do dr. Nathanael Maia, prefeito em Catolé do Rocha.

A sra. Anna Palhano Freire, esposa do sr. Antonio Freire da Rocha, fazendeiro em Lagoá do Remigio.

NASCIMENTOS:

Marcus: — Recebeu o nome de Marcus, o primogenito do nosso distinguido amigo dr. Onildo Leal, director da Assistencia aos Psychopaths da Parahyba e de sua exma. esposa sra. Lygia Marinh' Leal, cujo nascimento occorreu, nesta capital, no dia 6 do corrente.

ESPONSAES:

Com a senhorita Amara de Sousa, filha do sr. José Bernardo de Sousa, residente nesta capital, contractou casamento o sr. Antonio Moreira.

CASAMENTOS:

Enlace Aline Leal-Ney de Almeida: — Na metropole do país realizou-se, no dia 6 do corrente, o enlace matrimonial do distinguido medico contrerraneo dr. Ney de Almeida com a senhorita Aline Daisy Leal, acatendimento que reuniu os elementos mais expressivos da colonia parahybana e figuras prestigiosas da sociedade carioca.

Os recém-casados pertencem a destacada familia contrerranea, sendo o noivo filho do nosso amigo dr. Augusto de Almeida, alto commerciante nesta praça e a noiva filha do dr. José dos Santos Leal, inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.

O acto civil teve lugar na residencia do ministro José Americo, paranympado por esse eminente homem publico e o dr. Virgilio Velloso Borges, e o casamento religioso effectuou-se na matriz de S. João Baptista da Lagoá, nelle servindo de testemunha o

professor Maurity dos Santos, da Universidade daquella capital e sua exma. esposa, o deputado Gratuliano Brito e a senhorita Adelaide Machado, elemento da alta sociedade carioca.

O jovem par vem fixar residencia nesta capital.

VIAJANTES:

Madame Raul de Góes: — Pelo paquete "Highland Princess" que toca hoje em Recife, viaja ao Rio, a exma. sra. Emilia Raposo de Góes, esposa do nosso illustre confrade dr. Raul de Góes, secretario do sr. Governador do Estado.

A digna contrerranea segue em companhia da vinha João Raposo.

Academico Rodrigo Ulysses: — Para Recife, onde foi continuar o seu curso medico, seguiu, ante-hontem o academico Rodrigo Ulysses de Carvalho, filho do nosso illustre amigo deputado Pedro Ulysses de Carvalho, vice-presidente da Assembléa Legislativa do Estado.

Tendo concluido, com notas plenas, o curso gymnasiol do Lyceu Parahybano, segue, hoje, para Recife, onde vai se matricular no curso pre-engenhearia, o joven Hernano Pontes de Miranda, filho do nosso amigo dr. Bulhões Pontes de Miranda, advogado nos auditores da capital.

Viajão, para o povoado, de Campo Redondo, em Santa Cruz, Rio Grande do Norte, o joven Sebastião Ferreira da Costa, filho do commerciante João Norberto, daquella localidade.

De Seretozinho, no municipio de Mamanguape, chegou hontem o preparatorio Antonio de Oliveira Albuquerque, que alli se encontrava a passeio.

Viajará hoje, para Pichuy, o sr. Antonio Targino, fazendeiro, naquelle municipio.

Prefeito Antonio Leal: — A fim de tratar de interesses do seu municipio chegou, hontem a esta cidade, o nosso amigo sr. Antonio Leal da Fonseca, prefeito de Lagoa Nova.

A serviço da sua repartição encontra-se nesta capital o sr. Luiz Gonzaga Caldas, chefe de Arrecadação de Lagoa Nova.

Preparador Manuel Souto: — Procedente de Campina Grande, chegou, hontem, o nosso prezado correligionario sr. Manuel Souto, vereador progressista e alto commerciante alli.

S. s. regressará por estes dias ao centro de suas actividades.

Procedente de Planco, encontra-se nesta capital o joven preparatorio Nicotino Tolentino, que veio acompanhado de sua irmã senhorinha Nair Tolentino.

Destin. á Bahia, seguiu hontem, a bordo do *Pedro II*, o joven Roberto da Justa Freire, que vai frequentar o 2.º anno do curso pré-medico.

VISITANTES:

Dr. Osias Gomes: — Esteve hontem, á tarde, em visita a A UNIAO, o dr. Osias Gomes, advogado nesta capital e nome de relevo em nossos circulos intellectuaes.

O antigo director desta folha veio até ao nosso gabinete redaccional a fim de nos agradecer a noticia que demos do seu anniversario natalicio, occorrido no dia 7 do corrente.

VIARIAS:

Sub-tenente Moraes de Almeida: — Transcorre, hoje, o anniversario natalicio do sub-tenente José Moraes de Almeida, actualmente servindo no 22.º B. C., aqui aquartelado, e nosso confrade de imprensa alagoana, onde faz parte da A. I. A.

Pela data, os seus amigos da Loja Maconica "7 de Setembro", desta cidade, de cuja directoria é membro como crador, contavam offerecer-lhe u'a manifestação, que deixa de se realizar por motivo de luto recente na familia do nataliceante.

AGRADECIMENTOS:

O sr. Celso Peixoto de Vasconcellos, do commercio desta praça, em telegramma transmittido a esta folha, agradeceu-nos o registro do seu anniversario natalicio publicado numa das nossas edições anteriores.

Repartição de Aguas e Esgotos (AVISO)

A Repartição de Aguas e Esgotos avisa aos seus contribuintes que, de accordo com o plano de reforma approved pelo sr. Secretario da Fazenda, serão cobradas a domicilio, a partir do dia 10 do corrente, as taxas de agua e esgoto, e demais serviços relacionados, estando autorizados a procederem a respectiva cobrança os srs. Pedro Fernandes Vianna, Antonio de Lima e Moura e José M. Araujo, funcionarios desta Repartição.

"IDIOTAS"

(Conclusão da 1.ª pg.)

de pessoa pelo facto puro e simples de que sou detentor de um titulo de eleitor.

A segunda Republica comprehendeu perfeitamente a "idiotice" capital da Republica velha e dahi apresentar, como fructo maior da revolução operada em 1930, o Codigo Eleitoral e a obrigatoriedade do voto. Os jornaes, recentemente, andaram cheios de noticias de processos em massa, movidos pela Procuradoria da Justiça Eleitoral, contra todos os relapsos para com os seus deversos eleitoraes. Desgracadamente, porém, as estatisticas mostram que a maioria dos brasileiros não é a de alistados ou cidadãos-eleitores, mas de relapsos e falltosos ou, como dizem os velhos gregos, de "idiotas". Dahi a necessidade de desculpá-los de velar para que não tenhamos punições em massa — a minoria punindo a maioria! Para isso, prepara-se, no Legislativo, o manto misericordioso de uma amnistia.

Amnistiados ou não, é preciso, porém, que os brasileiros se convençam de que a vida politica do país necessita tomar novos rumos. E estes só serão possiveis, no dia em que a consciencia civica for uma realidade e em que todos se capacitem da necessidade de cumprir o dever do voto, creando, através delle, possibilidades de renovação á nossa democracia. No Estado moderno, mais ainda do que nas republicas gregas, a politica interessa a cada cidadão, quer elle o queira, quer não. Todas as relações de nossa vida são determinadas pela politica ou della dependem. Já hoje seria errado defini-la como a "arte de bem governar os povos", porque, com a complicação dos novos factores creados pela evolução historica, a politica tornou-se a regulamentação da vida em commum de todos os homens. Actualmente, o preço do pão, a velocidade do omnibus e o silencio nocturno são problemas de politica. E cada brasileiro tem, não somente o direito, mas o dever de intervir pessoalmente, através dos partidos na formação das assembléas legislativas para a regulamentação de tudo o que lhe diz respeito.

Cumpram a lei eleitoral. Alistem-se. Votem. Deixem de ser "idiotas".

AZO — papel e postal; machinas photograficas, chapas e films Kodak só no Photo-Pintura. Rua Duque de Caxias, 555. — João Pessóa.

NECROLOGIA

Vem de fallecer, em Lagoá de Rocha, do municipio de Lagoá Nova, o sr. Sebastião Clementino de Medeiros, agricultor alli, onde contava grande circulo de relações de amizade.

Contava 48 annos de idade e era casado, deixando do seu consorcio varios filhos.

Pertencia a distincta familia daquella localidade, sendo irmão do nosso amigo vereador Ignacio Clementino de Medeiros, elemento de incontestavel prestigio alli.

Falleceu em Pedra Lavrada, o menino Valdey, filho do sr. Januario de Sousa Lima e da sua esposa sra. Maria José da Costa Lima, que contava apenas 11 dias de nascido.

FOI ASSENTADO

O primeiro cano de abastecimento d'agua de Campina Grande

Proseguem, com grande intensidade, os trabalhos de instalação de Agua e Esgoto que se estão realizando na cidade de Campina Grande.

Sob o regosio geral da população, foi collocado o primeiro cano de abastecimento d'agua naquella cidade.

A proposito, o prefeito Vergniaud Wanderley endereçou o seguinte telegramma de congratulações ao sr. governador Argemiro de Figueiredo:

"Campina Grande, 10 — Tenho satisfação comunicar-lhe hontem foi collocado primeiro cano abastecimento d'agua á rua Irineu Joffily com presença principaes autoridades locais, doutores Fernal e Pova, directores serviço saneamento esta cidade. Aproveito oportunidade felicitacional em nome campinenses por tão desejado empreendimento que immortalizará seu governo. Attenciosas saudações — VERGNIAUD WANDERLEY, prefeito".

MOLDURAS E VIDROS-CONCAVOS para pinturas de qualquer Companhia, vendem-se no Photo-Pintura, Rua Duque de Caxias, 555. — João Pessóa.

TRATADO DE COMMERCIO ITALO-ARGENTINO

Deante esse accôrdo a Italia importará mercadorias no valor de 500 milhões de liras

BUENOS AYRES, 9 (A. B.) — O novo tratado de commercio italo-argentino foi assignado hontem no Palacio do Ministerio das Relações Exteriores, tendo assistido pessoalmente o sr. embaixador do governo italiano, o sr. Saavedra Lamas, altos funcionarios do ministerio e da embaixada italiana e muitas outras personalidades.

Pela referida convenção, que contém 5 artigos, a Italia importará da Argentina, durante o corrente anno, diversos productos no total de 500 milhões de liras. Entre estes productos estão o linho, o couro o trigo, a lã, o milho, as carnes congeladas, o algodão e a aveia e importantes quantidades de extracto de carne.

No primeiro artigo são fixados os contingentes da importação enquanto substituir o regimen de transfeencias livres de fundos, comprometendo-se a Argentina a permitir essa transferencia sem dilações nem restricções.

Em outro artigo, a Italia compromette-se por seu lado, a permitir a liquidação de todos os creditos a favor da Argentina e a transferencia dos mesmos fundos.

Os dois governos concordam em designar uma commissáo mista, com sede em Buenos Ayres, para analisar a marcha do intercambio e suggerir as medidas que julgar oportunas. A duração dessa convenção foi fixada em um anno, podendo ser prorrogada por periodos successivos de um anno, devendo ser denunciada por ambas as partes com uma anticipação de três meses.

ILLUSTRAÇÃO é a Parahyba sorrindo para o Nordeste!

JURISPRUDENCIA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

Acta da quarta (4.ª) sessão ordinária, em 27 de janeiro de 1937.

As vinte sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e sete, presentes os desembargadores Floardo Lima da Silveira, José Floscolo da Nobrega e Maurício de Medeiros Furtado; doutores Antonio Galvão Guedes, Horácio de Almeida, Braz Baracuchy e Sabiniano Maia, procurador regional, sob a presidência do des. Floardo da Silveira, abre-se a sessão à hora e local do costume. Lida e posta em discussão, foi aprovada com ligeira retificação a acta da sessão anterior. Expediente: telegramma do Presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, agradecendo a comunicação de haver o des. Floardo da Silveira assumido a presidência deste Tribunal Regional; telegrammas e officios de varios presidentes de Tribunaes Regionaes e de outras autoridades no mesmo sentido; telegramma do presidente da Câmara Municipal de Guarabira, relatando o não comparecimento do vereador Antonio Pessoa Silveira à reunião ordinaria de dezembro ultimo; telegramma do 2.º suppleente, Manuel Paulino Dantas, comunicando que assumiu o exercicio de juiz municipal do termo de Santa Luzia do Sabugy; telegramma do juiz eleitoral da 10.ª zona (Cuieté), comunicando a instalação do termo de Cuieté, em 25 do corrente; telegrammas e officios de varios juizes eleitoraes e preparadores, requisitando material; officio do Bel. João Sergio Maia, comunicando que assumiu as funções de juiz preparador de S. José de Piranhas; officio do secretario da Corte de Appellação, comunicando que foram concedidos 15 dias de férias regulamentares ao Bel. João Navarro Filho, juiz de direito da comarca de Patos; officios da Secretaria do Interior e Segurança Publica, referentes à nomeações e remoções de juizes municipais e escrivas da justiça commum; requerimento do Sr. Manoel Homem de Siqueira, juiz preparador do municipio de Santa Luzia do Sabugy, pedindo 30 dias de férias, a contar de 1 do corrente; requerimento do escriva eleitoral de Guarabira, Joel Baptista da Fonseca, pedindo 30 dias de licença para tratar de interesse particular. Assentura de accordos — São assignados os accordos referidos em varios processos julgados na sessão anterior em numero de 42. Julgamentos — O sr. presidente submete ao juizo do Tribunal o pedido de férias ao juiz preparador de Santa Luzia do Sabugy, bem como o pedido de licença do escriva eleitoral de Guarabira, sendo manifestamente deferidos. O dr. Braz Baracuchy, relator do processo referente à renúncia do prefeito do municipio de Planco, lembra a necessidade de ser designado o dia da eleição para o preenchimento da vaga. O Tribunal resolveu por unanimidade, designar o dia 2 de maio vindouro para se proceder a eleição. Era continuada o julgamento do processo referente ao officio do presidente da Camara Municipal de Píchy, do qual é relator o dr. Horacio de Almeida, o dr. Antonio Guedes passa a tratar da segunda parte do officio, voltando para que se responda a consulta negativamente. A decisão foi unanime. O dr. Braz Baracuchy, com a paragem, se manifesta sobre a ordem de antiguidade a que se refere o art. 83 do Regimento Interno dos Tribunaes Regionaes. Discutido o caso, o Tribunal resolveu que fossem tomados em primeiro lugar os votos dos desembargadores; em segundo, os votos dos juizes e por ultimo, os dos juristas, na ordem de antiguidade de cada um na classe a que pertence neste Tribunal. O des. José Floscolo relata o processo n.º 5, classe 4.ª (appellação interposta pelo dr. promotor publico da Comarca da Capital, contra a sentença do juiz eleitoral da 1.ª zona que absolueu o denunciado Ignacia da Cunha Pedrosa). Felto o relatório, o voto do relator foi confirmatorio da sentença, negando o assiso promotor a appellação interposta. A decisão, foi unanime. O dr. Horacio de Almeida relata o processo n.º 34, classe 1.ª (denúncia apresentada pelo dr. procurador regional contra o officio do registro civil de Brejo do Cruz, José Alves Ribeiro, por infração prevista no art. 207 do Código Eleitoral). O voto do relator foi absolutorio do denunciado, por ausência de dolo; sendo unanimemente aprovado. O dr. Braz Baracuchy relata o processo relativo à consulta do juiz eleitoral da 5.ª zona (Alagôas Grande), si os titulos de eleitores residentes no municipio termo, depois de numerados, deverão ser procurados na sede da zona ou devolvidos ao cartorio do officio eleitoral. O Tribunal resolveu por unanimidade, que os titulos devem ser remetidos para o cartorio do termo respectivo, para serem entregues aos alistados. O des. Mauricio Furtado relata e converte em diligên-

cia, para preenchimento de formalidades, os processos de 4.ªs vias de titulos dos eleitores Francisco Pereira da Silva, Severino Olympio de Queiroga e Maria Sergi Diniz, das 9.ª, 13.ª e 18.ª zonas, respectivamente; o que foi aprovado. O des. José Floscolo verifica- cando as formalidades legais manda effectuar os registros das inscrições dos eleitores Edgar Guedes da Silva, Abdias Marques de Souza, João Claudio de Souza, Avelino Lucena, Dolores Coelho de Sá Cavalcanti, Manuel Baptista Freire, José Alves da Fonseca, Ignacia Bezerra de Araujo, Felix Tavares Jordão, Rosa Maria Barbosa, Severino Felix da Silva, Pedro Gomes de Carvalho, Antonio Cardoso dos Anjos, Maria Helena das Dóes, José Nunes Machado, Plínio Alves de Souza, João de Albuquerque de Mello, Maria Eulíne Falcão, Manuel Joaquim de Oliveira, Antonio Alves de Souza, Laura Barbosa de Lima, Severino Simão, Ursulino Lopes Dagnaisser, Adelia Cavalcanti de Carvalho, Paulina Rodrigues de Araujo, Anna Maria da Conceição, Manuel Alves do Nascimento, Estelita Carolina da Cunha e José Tavares, todos da 3.ª zona; sendo unanimemente aprovado. O mesmo relator manda registrar os processos de 4.ªs vias dos titulos eleitoraes de Francisco Lopes, da 2.ª zona, e Osman Ferreira Sampaio, da 4.ª zona; o que foi aprovado. Contra o voto do relator, des. José Floscolo, foi cancelada a inscrição do eleitor Geroncio Cypriano da Costa, da 3.ª zona; sendo designado o dr. Antonio Guedes para o accordão. O dr. Braz Baracuchy relata e vota pelo cancelamento das inscrições dos eleitores João Oliveira de Souza, Alfredo Coutinho de Lyra e Celestina Candido de Souza, da 3.ª zona; o que foi aprovado contra o voto do des. José Floscolo. O mesmo juiz manda registrar contra o voto do dr. Horacio de Almeida as inscrições de Maria das Neves Souza e Severina Maria de Mello, da 3.ª zona, bem como as inscrições do Tribunal Francisco Bezerra, Octacilio Manoel de Araujo, Maria Joanna da Silva, Thias, Felix de Lima, Maria Dias do Nascimento, Iracema Pereira Dias, Querino Dias de Araujo, Sebastião Rodrigues de Aguiar, Firmino Alves de Sant'Anna, Cecilia Marques de Souza, José Cypriano da Fonseca, Felix Vieira Cirino, Manuel Emiliano dos Santos, Abdon Trassavos de Queiroz, Maria do Carmo Neto, Antonio Julio Cosme de Vasconcelos, Maria de Lourdes Silva, Isaac Gomes de Carvalho, Maria de Lourdes Pereira, Maria José da Silva, Jeronymo José de Mello, Justino Ramos de Araujo, Adelia Fernandes Almeida Amaral, Clonice da Silva Guerra e Alexandrina Alves de Lima, contra o voto do dr. Antonio Guedes. São igualmente ordenados os registros das inscrições dos eleitores Manoel Felipe da Silva, Antonio da Cunha Lyra, Francisca Dominga da Silva, José Domingues Ferreira, Maria Gomes de Carvalho, Rachel Medeiros de Souza, Patricio de Souza Cavalcanti, Maria Alves dos Santos, Valdevino Cyrillo de Moraes e Eneida Barros da Silva, todos da 3.ª zona, cujos processos foram anteriormente julgados em diligências para preenchimento de formalidades, o dr. Horacio de Almeida, tendo em vista as informações da Secretaria, manda excluir da lista dos eleitores da 11.ª zona o cidadão fallecido Lúcio de Fari- as Castro. O mesmo juiz manda registrar os processos de 4.ªs vias dos titulos eleitoraes de Antonio Alexandre do Nascimento e Christiano Vitorino de Araujo, da 9.ª zona; sendo aprovado. O dr. Antonio Guedes relata e cancela as inscrições dos eleitores Arthur José dos Santos e João Borges de Araujo, da 3.ª zona, por falta de declaração da profissão do primeiro e da naturalidade do ultimo; o que foi aprovado contra o voto do des. José Floscolo. O mesmo juiz manda registrar as inscrições dos eleitores Antonio Martin do Nascimento, José Manuel Monteiro, Possidônio José Souza Campos, Maria Julia Pereira, Fariade Guedes, Fernando de Oliveira Freitas, José de Araujo Ramos, Maria Fernandes, Ignez de Oliveira, José Batista Filho, Manuel Luiz de Mello, Severino Vitorino da Silva, José Gomes da Silva, Maria da Paz de Oliveira, Helena Antonia da Silva, Antonio Chagas da Silva, Julio Gonçalves de Oliveira, Teonias Cunha Cavalcanti, Elidia de Oliveira Guedes, Severino Silveira de Souza, Alexandrina Alves Pinheiro, Helena Alves de Oliveira, Dinorah Guedes, Maria de Lourdes Machado, Maria Monteiro da Silva, Damiana Gomes da Costa, Antonio Baptista de Oliveira e Arcino Saravia da Silva, todos da 3.ª zona; o que foi aprovado unanimemente. Ainda são ordenados os registros dos processos de 4.ªs vias dos titulos eleitoraes de Benedicta Florentina de Almeida, da 3.ª zona, e Severina Ayrês Cartaxo, da 18.ª zona; sendo aprovado. Antes do encerramento da sessão, o dr. Antonio Guedes pede ao sr. presidente consultar ao Tribunal sobre

a eleição para vice-presidente, em face do disposto no art. 7 do Regimento Interno. O assumpto foi adiado para a proxima sessão em vista do adiantado da hora. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão ás dezesseis horas e vinte minutos. Eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, Director da Secretaria, redigi a presente acta que subscrevo e assigno. (ass.) Carlos de Albuquerque Bello Filho e Floardo da Silveira.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

JURISPRUDENCIA

Processo n.º 287 — Classe 5.ª. NATUREZA DO PROCESSO: Falecimento do eleitor Severino de Barros Brandão para effeito de exclusão. RELATOR: Dr. Braz Baracuchy. O Tribunal Regional resolve mandar excluir o eleitor. Vistos os autos, etc. Accordam os juizes do Tribunal de Justiça Eleitoral, à vista da certidão de fls., em mandar excluir o eleitor Severino de Barros Brandão, fallecido em 21 de agosto do corrente, e inscripto sob n.º 1.689, na 9.ª zona (Campina Grande). João Pessoa, 23 de setembro de 1936. (ass.) Paulo Hyppaco da Silva, presidente. (ass.) Braz Baracuchy, relator.

ACCORDAO N.º 201

Processo n.º 182 — Classe 5.ª. NATUREZA DO PROCESSO: Falecimento do eleitor Luiz Felipe de Franca, para effeito de exclusão. RELATOR: Dr. Braz Baracuchy. O Tribunal Regional resolve mandar excluir o eleitor. Vistos os autos, etc. Accordam os juizes do Tribunal de Justiça Eleitoral, à vista da certidão de fls., em mandar excluir o eleitor Luiz Felipe de Franca, fallecido em 10 de agosto do corrente anno, e inscripto sob n.º 5.174, na 1.ª zona (municipio da capital). João Pessoa, 23 de setembro de 1936. (ass.) Paulo Hyppaco da Silva, presidente. (ass.) Braz Baracuchy, relator.

ACCORDAO N.º 202

Processo n.º 292 — Classe 5.ª. NATUREZA DO PROCESSO: Falecimento do eleitor Manuel Almeida, para effeito de exclusão. RELATOR: Dr. Braz Baracuchy. O Tribunal Regional resolve mandar excluir o eleitor. Vistos os autos, etc. Accordam os juizes do Tribunal de Justiça Eleitoral, à vista da certidão de fls., em mandar excluir o eleitor Manuel Almeida, fallecido em 12 de agosto do corrente anno, inscripto sob n.º 116, no municipio de Araruna, da 7.ª zona (Bananeiras). João Pessoa, 23 de setembro de 1936. (ass.) Paulo Hyppaco da Silva, presidente. (ass.) Braz Baracuchy, relator.

ACCORDAO N.º 203

Processo n.º 184 — Classe 5.ª. NATUREZA DO PROCESSO: Falecimento do eleitor Severino Pereira de Almeida Guerra, para effeito de exclusão. RELATOR: Dr. Antonio Guedes. O Tribunal Regional resolve mandar excluir o eleitor. Vistos, etc. Tendo em vista a certidão de fl. 8, da qual consta o fallecimento em 14 de agosto do corrente anno, do eleitor Severino Pereira de Almeida Guerra, inscripto sob n.º 945, no municipio de Alagôas Grande, 5.ª zona, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Parahyba, resolve excluir o referido eleitor. Remetta-se ao Tribunal Superior copia do accordão. João Pessoa, 23 de setembro de 1936. (ass.) Paulo Hyppaco da Silva, presidente. (ass.) Antonio Galvão Guedes, relator.

ACCORDAO N.º 204

Processo n.º 289 — Classe 5.ª. NATUREZA DO PROCESSO: Falecimento do eleitor João Pereira de Araujo, para effeito de exclusão. RELATOR: Dr. Antonio Guedes. O Tribunal Regional resolve mandar excluir o eleitor. Vistos, etc. Tendo em vista a certidão de fl. 9, da qual consta o fallecimento do eleitor João Pereira de Araujo, inscripto sob n.º 650, no municipio de Areia, o Tribunal Regional Eleitoral da Parahyba, resolve mandar excluir o referido eleitor. Communique-se ao Tribunal Supe-

rior, remetendo-se copia do Accordão.

João Pessoa, 23 de setembro de 1936. (ass.) Paulo Hyppaco da Silva, presidente. (ass.) Antonio G. Guedes, relator.

ACCORDAO N.º 205

Processo n.º 5 — Classe 1.ª. NATUREZA DO PROCESSO: Denúncia apresentada pelo dr. Proc. Reg. contra Elita Freire da Costa, João Lopes de Sousa e Arthur Ferreira, residentes em Rio Tinto, municipio de Mamanguape. RELATOR: Dr. Antonio Guedes. O Tribunal Regional resolve julgar prescripta a acção penal. Os juizes do Tribunal Regional Eleitoral da Parahyba, considerando: a) que contra Elita Freire da Costa, João Lopes de Sousa e Arthur Ferreira offereceu o exmo. dr. Proc. Reg. a denuncia de fls. 2 e 3, na qual lhes imputa o crime previsto no art. 183, n.º 5 do Cod. Eleitoral; b) que pena a applicar ao delicto eleitoral por que são accusados os réos é exclusivamente pecuniaria, desde que não são reincidentes; c) que ex-vi do disposto no art. 192 do citado Codice, a acção por delicto eleitoral passivel de pena de multa prescreve em dois annos; d) que o facto delictuoso attribuido aos accusados occorreu a 16 de agosto de 1934, e assim, em igual data deste anno consumou-se a prescripção, visto como não se verificou nenhuma causa de suspensão ou interrupção; e) que a prescripção da acção penal apesar de não allegada pelas partes, como acontece na especie, pode e deve ser decretada de officio: João Pessoa, 23 de setembro de 1936. (ass.) Paulo Hyppaco da Silva, presidente.

ACCORDAO N.º 206

Processo n.º 10 — Classe 1.ª. NATUREZA DO PROCESSO: Denúncia apresentada pelo dr. Proc. Reg. contra Saphira Trigueiro de Andrade, Manuel Jeronymo Baptista e Amaro Cavalcanti Lima, residentes no municipio de Mamanguape. RELATOR: Dr. Antonio Guedes. O Tribunal Regional resolve julgar prescripta a acção penal. Os juizes do Tribunal Reg. de Justiça Eleitoral da Parahyba, considerando: a) que contra Saphira Trigueiro de Andrade, Manuel Jeronymo Baptista e Amaro Cavalcanti Lima, residentes no municipio de Mamanguape, 2.ª zona, offereceu o exmo. procurador regional a denuncia de fls. 3 e 4, na qual lhes imputa o crime previsto no art. 183, n.º 5 do Cod. Eleitoral; b) que a pena a ser imposta aos accusados seria exclusivamente pecuniaria, salvo o caso de reincidência, — o que não se verifica na hypothese dos autos; c) que ex-vi do disposto no art. 192 do Cod. Eleitoral, a acção por crime passivel somente de multa prescreve em dois annos; d) que o facto attribuido aos denunciados occorreu a 15 de agosto de 1934, de modo que a prescripção se consumou em igual data do corrente anno, visto como não houve suspensão ou interrupção do prazo: Resolvem por unanimidade, accolhendo a preliminar levantada pelo exmo. procurador regional, julgar prescripta a acção penal constante destes autos. João Pessoa, 23 de setembro de 1936. (ass.) Antonio G. Guedes, relator.

ACCORDAO N.º 207

Processo n.º 15 — Classe 1.ª. NATUREZA DO PROCESSO: Denúncia apresentada pelo exmo. Proc. Reg. contra José Dyonisio Ferreira, Amaro Cavalcanti Lima e José de Sousa Carvalho, residentes no municipio de Mamanguape. RELATOR: Dr. Antonio Guedes. O Tribunal Regional resolve julgar prescripta a acção penal. Os juizes do Tribunal Reg. de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba, considerando: a) que contra José Dyonisio Ferreira, Amaro Cavalcanti Lima e José de Sousa Carvalho, residentes no municipio de Mamanguape, offereceu o exmo. procurador regional a denuncia de fls. 3 e 4, na qual lhes imputa o crime previsto no art. 183 n.º 5, do Cod. Eleitoral; b) que a pena a applicar ao delicto eleitoral por que são accusados os réos é exclusivamente pecuniaria, salvo o caso de reincidência, — hypothese que não se verifica no caso dos autos; c) que ex-vi do disposto no art. 192 do citado Codice, a acção por crime passivel de pena de multa prescreve em dois annos; d) que o facto attribuido aos denunciados occorreu a 16 de agosto de 1934, e assim, em igual data deste anno se completou o prazo legal da prescripção, visto como não se verificou nenhuma causa de suspensão ou interrupção

ACCORDAO N.º 208

Processo n.º 20 — Classe 1.ª. NATUREZA DO PROCESSO: Denúncia apresentada pelo dr. Proc. Reg. contra Rosa Ferreira da Silva, Catupian José da Costa Cavalcante, Manuel Jeronymo Baptista e Antonio Lisbôa dos Santos, residentes em Mamanguape. RELATOR: Dr. Antonio Guedes. O Tribunal Regional resolve julgar prescripta a acção penal. Os juizes do Tribunal Reg. Eleitoral da Parahyba, considerando: a) que contra Rosa Ferreira da Silva, Catupian José da Costa Cavalcante, Manuel Jeronymo Baptista e Antonio Lisbôa dos Santos, residentes no municipio de Mamanguape, foi offerecida a denuncia de fls. 3 e 4, por crime de falsas declarações para fins eleitoraes, previsto no art. 183 e n.º 5 do Cod. Eleitoral; b) que a pena a applicar ao delicto em que a denuncia classificou os accusados é exclusivamente pecuniaria, multa de 100\$ a 2.000\$, salvo o caso de reincidência que se impoz a pena de prisão de liberdade; c) que os denunciados não reincidentes, nos termos do art. 184, § 4.º, do citado Codice; d) que ex-vi do disposto no art. 192 do mesmo Codice, a acção por crime de natureza eleitoral passivel de pena de multa prescreverá em dois annos; e) que o facto narrado na denuncia occorreu a 3 de agosto de 1934, de modo que em igual data do corrente anno se completou o prazo legal da prescripção: Resolvem, accolhendo por unanimidade a preliminar suscitada pelo exmo. procurador, julgar prescripta a acção penal. João Pessoa, 23 de setembro de 1936. (ass.) Paulo Hyppaco da Silva, presidente. (ass.) Antonio G. Guedes, relator.

ACCORDAO N.º 209

Processo n.º 25 — Classe 1.ª. NATUREZA DO PROCESSO: Denúncia apresentada pelo dr. Proc. Reg. contra Beichior Correia dos Santos, Catupian José da Costa Cavalcante, Arthur Ferreira e Manuel Jeronymo Baptista, residentes no municipio de Mamanguape. RELATOR: Dr. Antonio Guedes. O Tribunal Regional resolve julgar prescripta a acção penal. Vistos estes autos e considerando: a) que contra Beichior Correia dos Santos, Catupian José da Costa Cavalcante, Arthur Ferreira e Manuel Jeronymo Baptista, residentes em Mamanguape, foi offerecida a denuncia de fls. 3 e 4, por crime de falsas declarações para fins eleitoraes, previsto no art. 183 e n.º 5 do Cod. Eleitoral; b) que a pena a applicar ao delicto em que a denuncia classificou os accusados é exclusivamente pecuniaria, multa de 100\$ a 2.000\$, salvo o caso de reincidência que se impoz a pena de prisão de liberdade; c) que os denunciados não reincidentes, nos termos do art. 184, § 4.º, do citado Codice; d) que ex-vi do disposto no art. 192 do mesmo Codice, a acção por crime de natureza eleitoral passivel de pena de multa prescreverá em dois annos; e) que o facto narrado na denuncia occorreu a 3 de agosto de 1934, de modo que em igual data do corrente anno se completou o prazo legal da prescripção em curso: Resolvem, accolhendo por unanimidade a preliminar suscitada pelo exmo. procurador, julgar prescripta a acção penal. João Pessoa, 23 de setembro de 1936. (ass.) Paulo Hyppaco da Silva, presidente. (ass.) Antonio G. Guedes, relator.

ACCORDAO N.º 210

Processo n.º 30 — Classe 1.ª. NATUREZA DO PROCESSO: Denúncia apresentada pelo dr. Proc. Reg. contra Maria Vieira da Silva, Amaro Cavalcanti Lima e Manuel Jeronymo Baptista, residentes no municipio de Mamanguape. RELATOR: Dr. Antonio Guedes. O Tribunal Regional resolve julgar prescripta a acção penal. Vistos, etc. O exmo. procurador regional, sob o fundamento de que a pena a impor ao denunciado seria unicamente pecuniaria, hypothese em que a pres-

Resolvem por unanimidade julgar prescripta a presente acção penal, como pede o dr. procurador.

João Pessoa, 23 de setembro de 1936. (ass.) Paulo Hyppaco da Silva, presidente. (ass.) Antonio G. Guedes, relator.

ACCORDAO N.º 208

Processo n.º 20 — Classe 1.ª. NATUREZA DO PROCESSO: Denúncia apresentada pelo dr. Proc. Reg. contra Rosa Ferreira da Silva, Catupian José da Costa Cavalcante, Manuel Jeronymo Baptista e Antonio Lisbôa dos Santos, residentes em Mamanguape. RELATOR: Dr. Antonio Guedes. O Tribunal Regional resolve julgar prescripta a acção penal. Os juizes do Tribunal Reg. Eleitoral da Parahyba, considerando: a) que contra Rosa Ferreira da Silva, Catupian José da Costa Cavalcante, Manuel Jeronymo Baptista e Antonio Lisbôa dos Santos, residentes no municipio de Mamanguape, foi offerecida a denuncia de fls. 3 e 4, como incurso no crime definido no art. 183, n.º 5, do Cod. Eleitoral; b) que a pena a applicar ao facto narrado na denuncia e por esta classificado como de falsa declaração para fins eleitoraes é exclusivamente pecuniaria, salvo o caso de reincidência, — o que não se verifica no caso dos autos; c) que ex-vi do disposto no art. 192 do Cod. Eleitoral a acção por crime de natureza eleitoral passivel de pena de multa prescreverá em dois annos; d) que o facto constante dos autos occorreu a 3 de agosto de 1934 e assim, em igual data do corrente anno se completou o prazo legal da prescripção; e) que não se verificou na especie nenhuma causa de suspensão ou interrupção da prescripção em curso: Resolvem, accolhendo por unanimidade a preliminar suscitada pelo exmo. procurador, julgar prescripta a acção penal. João Pessoa, 23 de setembro de 1936. (ass.) Paulo Hyppaco da Silva, presidente. (ass.) Antonio G. Guedes, relator.

ACCORDAO N.º 209

Processo n.º 25 — Classe 1.ª. NATUREZA DO PROCESSO: Denúncia apresentada pelo dr. Proc. Reg. contra Beichior Correia dos Santos, Catupian José da Costa Cavalcante, Arthur Ferreira e Manuel Jeronymo Baptista, residentes no municipio de Mamanguape. RELATOR: Dr. Antonio Guedes. O Tribunal Regional resolve julgar prescripta a acção penal. Vistos estes autos e considerando: a) que contra Beichior Correia dos Santos, Catupian José da Costa Cavalcante, Arthur Ferreira e Manuel Jeronymo Baptista, residentes no municipio de Mamanguape, foi offerecida a denuncia de fls. 3 e 4, por crime de falsas declarações para fins eleitoraes, previsto no art. 183 e n.º 5 do Cod. Eleitoral; b) que a pena a applicar ao delicto em que a denuncia classificou os accusados é exclusivamente pecuniaria, multa de 100\$ a 2.000\$, salvo o caso de reincidência que se impoz a pena de prisão de liberdade; c) que os denunciados não reincidentes, nos termos do art. 184, § 4.º, do citado Codice; d) que ex-vi do disposto no art. 192 do mesmo Codice, a acção por crime de natureza eleitoral passivel de pena de multa prescreverá em dois annos; e) que o facto narrado na denuncia occorreu a 3 de agosto de 1934, de modo que em igual data do corrente anno se completou o prazo legal da prescripção em curso: Resolvem, accolhendo por unanimidade a preliminar suscitada pelo exmo. procurador, julgar prescripta a acção penal. João Pessoa, 23 de setembro de 1936. (ass.) Paulo Hyppaco da Silva, presidente. (ass.) Antonio G. Guedes, relator.

ACCORDAO N.º 210

O Trib. Reg. de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba, accolhendo por unanimidade, a preliminar levantada pelo exmo. Proc. Reg., julga prescripta a presente acção penal. João Pessoa, 23 de setembro de 1936. (ass.) Paulo Hyppaco da Silva, presidente. (ass.) Antonio G. Guedes, relator.

ACCORDAO N.º 210

Processo n.º 30 — Classe 1.ª. NATUREZA DO PROCESSO: Denúncia apresentada pelo dr. Proc. Reg. contra Maria Vieira da Silva, Amaro Cavalcanti Lima e Manuel Jeronymo Baptista, residentes no municipio de Mamanguape. RELATOR: Dr. Antonio Guedes. O Tribunal Regional resolve julgar prescripta a acção penal. Vistos, etc. O exmo. procurador regional, sob o fundamento de que a pena a impor ao denunciado seria unicamente pecuniaria, hypothese em que a pres-

ACCORDAO N.º 210

Processo n.º 30 — Classe 1.ª. NATUREZA DO PROCESSO: Denúncia apresentada pelo dr. Proc. Reg. contra Maria Vieira da Silva, Amaro Cavalcanti Lima e Manuel Jeronymo Baptista, residentes no municipio de Mamanguape. RELATOR: Dr. Antonio Guedes. O Tribunal Regional resolve julgar prescripta a acção penal. Vistos, etc. O exmo. procurador regional, sob o fundamento de que a pena a impor ao denunciado seria unicamente pecuniaria, hypothese em que a pres-

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Balancete da Receita e Despesa, em 31 de dezembro de 1936

RECEITA	
1 — Imposto de licenças	2.485\$700
2 — 50% do imposto de industrial e profissão	5.138\$800
3 — Imposto de feira	1.220\$900
4 — Imposto predial	7.248\$100
5 — Imposto de Estatística e Produção	10.801\$900
6 — Gado abatido	1.471\$000
8 — Taxa de limpeza publica	54\$000
9 — Patrimonio	9.998\$900
12 — Imposto de diversões	4.087\$100
13 — Rendas diversas	1.841\$000
14 — Rendas diversas com applicação especial	7.385\$300
14 — Imposto cedular	2.128\$000
16 — Divida activa	432\$900
Saldo do mês de novembro	
26.567\$118	
80.840\$718	

DESPESA	
Prefeitura:	
a) pessoal	9.000\$000
b) material	291\$700
Fiscalização:	
a) pessoal	650\$000
b) material	316\$900
Thesouraria:	
a) pessoal	1.508\$400
b) material	125\$900
Obras Publicas:	
Iluminação:	
a) pessoal	480\$000
b) material	2.197\$600
Limpeza publica:	
a) pessoal	1.598\$100
b) material	42\$800
Instrução:	
Cemiterio:	
Escolas Rurais	250\$000
Escolas Rurais	40\$000
Despesas diversas:	
a) alugueis	620\$800
b) escrivão da policia	70\$000
c) escrivão do jury	50\$000
d) officinas de justiça	120\$000
e) exp. delegacia e cadeia	44\$500
f) servico eleitoral	113\$500

cripção da acção penal se consuma em dois annos, levanta a preliminar de prescripção, da que move contra Maria Vieira da Silva, Amaro Cavalcante Lima e Manuel Jeronymo Baptista, pelo crime previsto no art. 183, n.º 3, do Cod. Eleitoral.

Isto posto: e Considerando que os referidos indivíduos foram denunciados por crime de falsas declarações para fins eleitoraes (art. 183, n.º 3 do Cod. Eleitoral) que teria sido praticado em Manganapé, a 16 de agosto de 1934;

Considerando, que a pena a impôr aos accusados na hypothese de condemnacão seria o de multa exclusivamente que e a cominada no texto em questào;

Considerando que o art. 192 do Código Eleitoral fixa em dois annos o prazo da prescripção da acção penal para os crimes não incurso em pena restricta da liberdade;

Considerando que da data do facto attribuido aos denunciados já decorreu o prazo de dois annos;

O Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba acolhendo a preliminar levantada pelo dr. procurador regional, julga prescripta a presente acção penal.

João Pessoa, 23 de setembro de 1936.

(ass.) Paulo Hycacio da Silva, presidente.

(ass.) Antonio G. Guedes, relator.

ACCORDAO N.º 211
Process n.º 159 — Classe 5.ª
NATUREZA DO PROCESSO: Pedido de 4.ª via de titulo do eleitor Pedro de Athayde Cavalcanti, da 5.ª zona (Alagoa Nova).

RELATOR: Dr. Horacio de Almeida.

O Tribunal Regional resolve mandar cassar o despacho do juiz que mandou expedir nova via de titulo.

Vistos, etc.

Pedro de Athayde Leite allegando haver perdido o seu titulo eleitoral, sob n.º 266, requereu ao juiz da 5.ª expedição de 4.ª via, sendo-lhe deferido o pedido em face das instrucções.

Ao pedido está appenso o processão da inscripção do eleitor, sob n.º 266, no qual se vê que o seu nome não é Pedro de Athayde Leite e sim Pedro de Athayde Cavalcanti.

A vista dessa divergencia, accordo os Juizes do Tribunal Reg. em cassar o despacho do juiz que mandou expedir nova via do titulo, sendo o eleitor intimado a restituir o titulo recebido.

João Pessoa, 23 de setembro de 1936.

(ass.) Paulo Hycacio da Silva, presidente.

(ass.) Horacio de Almeida, relator.

Conferem com os originaes. Secretaria do Tribunal Regional, em João Pessoa, 9 de março de 1937. O official, Juvenal Augusto Lage.

VISTO — Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em 9 de 3 de 1937. Carlos Bello, director.

h) eventuaes	2.042\$900
j) inactivos	166\$666
Divida passiva	
3.208\$500	
10.742\$400	
Saldo para janeiro de 1937	
7.277\$452	
80.840\$718	

M. Mattos, prefeito.
Emygdio Assis, thesoureiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA

Balancete da Receita e Despesa, em 31 de dezembro de 1936

RECEITA	
1 — Licenças de portas abertas	1.730\$000
2 — Imposto de feira	627\$300
3 — Imposto predial	895\$600
4 — Gado abatido	749\$000
5 — Aferições	23\$000
6 — Luz e força	1.384\$300
7 — Patrimonio	104\$000
8 — Matrícula de vehiculos	64\$000
9 — Matrícula de mercadores ambulantes e outros	570\$000
10 — Taxa de limpeza publica	165\$000
11 — Estatística	6.421\$800
12 — Imposto de Industria e Profissao	1.732\$000
13 — Renda cedular de propriedades	210\$000
14 — Rendas diversas	2.498\$900
15 — Divida activa	482\$500
Renda applicação especial	84\$600
Saldo do mês anterior:	
No Banco do Estado da Parahyba (10 acções)	
1.000\$000	
Em titulos	
329\$300	
Na Caixa Rural de Catole do Rocha	
5.000\$000	
Em caixa na thesouraria	
42.880\$600	
66.860\$300	

DESPESA	
1 — Camara Municipal (pessoal no exercicio)	600\$000
2 — Prefeitura (pessoal)	1.210\$000
3 — Fiscalização (pessoal)	250\$000
4 — Thesouraria (pessoal)	2.047\$900
5 — Obras Publicas (pessoal e material)	10.770\$600
7 — Luz e força (pessoal e material)	2.271\$300
8 — Limpeza publica (pessoal)	490\$000
9 — Instrução Publica e Hygiene Infantil 10.º	1.098\$900
11 — Cemiterios (pessoal)	120\$000
12 — Subvenções (pessoal)	205\$000
13 — Despesas diversas (pessoal e material)	640\$600

Collectoria Federal de Brejo do Cruz, arrecadado nos meses de outubro e novembro	
90\$800	
19.795\$100	
Saldo para janeiro de 1937:	
No Banco do Estado da Parahyba (10 acções)	
1.000\$000	
Em titulos	
329\$300	
Na thesouraria	
45.785\$900	
66.860\$300	

Thesouraria da Prefeitura de Catole do Rocha, 5 de janeiro de 1937.

Visto:

Em 31/12/1936.

Nathanael Maia Filho, prefeito.

Francisco da Silva Sá, thesoureiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO SABUGY

Balancete da Receita e Despesa desta Prefeitura relativamente ao mês de dezembro de 1936

RECEITA	
Licenças	715\$000
Matricula de mercadores ambulantes	150\$800
Imposto de feira	393\$500
Imposto predial	1.795\$700
Imposto de diversões	3.421\$500
Imposto cedular	1.335\$000
Gado abatido	473\$000
Rendas diversas	2.500\$800
Renda patrimonial	217\$800
Divida activa	24\$100
11.025\$600	

Renda do Campo de Cooperacão	238\$000
Despesa annullada	3.028\$000
14.291\$600	
Saldo do mês de novembro:	
Dinheiro em caixa	5.990\$100
Idem da inspectoria de Vehiculos	550\$000
10 acções do Banco do Estado	1.000\$000
21.831\$700	

DESPESA:
Prefeitura 950\$100
Fazenda 1.426\$700

"LEITE OURO FINO DE GABY" conserva a belleza do rosto, tira as manchas, pannos, cravos, espinhas, faz desaparecer as rugas, clareia a pelle, dá uma maciez surpreendente.

A venda na "Casa Rio" e nas Pharmacias Teixeira, Santo Antonio e Central. Representantes: F. PEIXOTO & IRMAO — Praça Antheonor Navarro, 30.

Carteiras de identidade em geral, consulte preços a F. PEIXOTO & IRMAO — Praça Antheonor Navarro, 30.

Fiscalização	240\$000
Limpeza publica	975\$400
Iluminação publica	1.925\$000
Assistencia social	1.653\$700
Cemiterios	140\$000
Subvenções	190\$300
Campo de Cooperacão	90\$000
Despesas diversas	3.223\$600
Obras publicas	5.120\$000
Camara Municipal	319\$000
16.229\$300	

Saldo para janeiro de 1937:
Dinheiro em caixa 4.052\$400
Idem da inspectoria de Vehiculos 550\$000
10 acções do Banco do Estado 1.000\$000
21.831\$700

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Sabugy, em 31 de dezembro de 1936.

Diogenes Araujo, thesoureiro.

Visto — José J. Medeiros, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

Balancete da Prefeitura de Serraria, em 31 de dezembro de 1936

RECEITA	
I — Licenças	3.277\$500
II — Imposto de feira	1.074\$500
III — Decima urbana	1.231\$400
IV — Imposto de estatística e produção do municipio	1.713\$900
V — Gado abatido	947\$500
VI — Aferição	133\$000
VII — Imposto sobre vehiculos	75\$000
VIII — Imposto predial rural	1.845\$000
IX — Industria e profissao (50% lançado pelo Estado, e recebido deste, nesta data)	13.296\$000
X — Rendas diversas	860\$300
Saldo de novembro p. findo	
12.392\$200	
30.866\$300	

DESPESA	
I — Prefeitura	480\$000
II — Fiscalização	200\$000
III — Thesouraria	1.608\$200
IV — Obras Publicas	912\$600
V — Instrução e Hygiene Infantil (10.º)	995\$900
VI — Iluminação publica	400\$000
VII — Limpeza publica	105\$000
VIII — Estradas de rodagem	3.747\$100
IX — Cemiterios	100\$000
X — Saude Publica e Combate ás secças (5.º)	497\$900
XI — Subvenções	1.635\$800
XII — Despesas diversas	1.551\$000
12.292\$700	

Saldo que passa para janeiro de 1937 24.573\$600

Secretaria da Prefeitura de Serraria, em 31 de dezembro de 1936.

Visto:

Olegario Juscelino, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUANA

Balancete da Receita e Despesa, referente ao exercicio financeiro de 1936

RECEITA	
1 — Licenças diversas	16.602\$800
2 — Imposto territorial, predial urbano e suburbano	6.290\$800
3 — Imposto cedular sobre rendas de immoveis rurais	5.301\$800
4 — Registro de sahida de mercadorias produzidas no municipio	4.979\$100
5 — Imposto de feiras	16.052\$700
6 — Imposto sobre gado abatido	4.040\$400
7 — Imposto sobre diversões publicas	12.955\$500
8 — Aferição de balanças, pesos e medidas	1.162\$100
9 — Taxa de limpeza e melhoramentos publicos	770\$600
10 — Industria e profissao (50% da arrecadacão feita pelo Estado)	12.663\$500
11 — Imposto sobre vehiculos	760\$700
12 — Matrículas	556\$700
13 — Taxa patrimonial	16.677\$400
14 — Divida activa	2.828\$200
15 — Rendas diversas	2.135\$600
Somma da receita	
103.775\$700	
Saldo de 1935	
21.831\$700	
Total	
125.207\$600	

FARINHA VITAMINA

ALIMENTO IDEAL

DESPESA	
1 — Prefeitura	9.840\$000
2 — Thesouraria	5.960\$000
3 — Fiscalização	720\$000
4 — Obras publicas	33.638\$500
5 — Iluminação publica	11.954\$300
6 — Limpeza publica	3.419\$000
7 — Instrução publica	6.109\$300
8 — Cemiterios	1.309\$200
9 — Aposentados	285\$000
10 — Despesas diversas	10.623\$300
Somma da despesa	
95.266\$700	
Saldo que passa para 1937	
29.940\$900	
Total	
125.207\$600	

Prefeitura Municipal de Araruna, em 3 de janeiro de 1937.

Arnulpho Gomes de Araujo, secretario da Prefeitura.

Manuel Florentino da Costa, thesoureiro.

Visto: Luciano Ribeiro de Moraes, prefeito.

Balancete da Receita e Despesa, em 31 de dezembro de 1936

RECEITA	
1 — Licenças diversas	1.026\$800
2 — Imposto territorial, predial, urbano e suburbano	1.210\$100
3 — Imposto ced. sobre renda de imm. rurais	1.493\$400
4 — Registro de sahida de mercadorias produzidas no municipio	1.429\$100
5 — Imposto de feiras	1.420\$500
6 — Imposto sobre gado abatido	343\$400
7 — Imposto sobre diversões publicas	2.289\$300
8 — Aferição de balanças e medidas	102\$000
9 — Taxa de limpeza publica	197\$700
10 — Imposto de industria e prof. 50% da arrec. do Estado	6.898\$800
11 — Taxa patrimonial	2.622\$000
12 — Rendas diversas	339\$300
Somma da receita	
19.363\$400	
Saldo do mês anterior	
23.690\$900	
Total	
43.054\$300	

DESPESA

1 — Prefeitura	940\$000
2 — Thesouraria	360\$000
3 — Fiscalização	70\$000
4 — Obras publicas	6.464\$500
5 — Iluminação publica	1.945\$800
6 — Limpeza publica	361\$200
7 — Instrução Publica contribuição de 10% ao Estado	702\$500
8 — Cemiterios	50\$000
9 — Aposentados	25\$000
10 — Despesas diversas	2.194\$600
Somma da despesa	
13.113\$400	
Saldo que passa para 1937	
29.940\$900	
Total	
43.054\$300	

Prefeitura Municipal de Araruna, em 3 de janeiro de 1937.

Arnulpho Gomes de Araujo, secretario da Prefeitura.

Manuel Florentino da Costa, thesoureiro.

Visto: Luciano Ribeiro de Moraes, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

Balancete da Receita e Despesa, em janeiro de 1937

RECEITA	
Licenças	2.251\$900
Imposto de feira	1.895\$300
Decima	212\$800
Imposto de estatística	447\$000
Gado abatido	359\$900
Imposto sobre vehiculos	630\$000
Somma da receita	
5.496\$600	
Saldo anterior	
848\$900	
Réis	
6.345\$500	

DESPESA	
Prefeitura	1.084\$500
Fiscalização	230\$800
Thesouraria	330\$000
Obras publicas	171\$000

Endemia	121\$000
Iluminação	1.000\$000
Limpeza publica	775\$500
Instrução	990\$000
Cemiterios	50\$000
Sommas diversas	621\$100
Somma da despesa	
4.493\$100	
Saldo para fevereiro	
1.852\$400	
Réis	
6.345\$500	

Areia, 3 de fevereiro de 1937. — Manuel Nunes de Oliveira, thesoureiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

Balancete da receita e despesa da Prefeitura Municipal de Santa Rita, em 31 de janeiro do corrente anno

RECEITA	
Saldo que vem do exercicio de 1936	
72.406\$400	
Renda ordinaria:	
1 — Imposto de licenca	508\$000
2 — Imposto de feira	2.190\$000
3 — Imposto predial	158\$800
4 — Imposto de Estatística	360\$900
6 — Imposto de vehiculo	1.420\$000
10 — Divida activa	1.518\$800
5.697\$300	
Renda patrimonial:	
11 — Renda do Matadouro	450\$000
12 — Renda do Mercado	120\$100
13 — Renda do Cemiterio	168\$000
725\$100	
Renda extraordinaria:	
7 — Rendas diversas, inclusive multas	316\$200
Somma	
79.245\$100	

DESPESA	
1 — Prefeitura (funcionarios)	1.863\$000
2 — Thesouraria	360\$000
3 — Fiscalização	600\$000
4 — Percentagens	649\$200
5 — Iluminação publica	648\$200
6 — Obras Publicas	1.049\$500
7 — Taxa de limpeza publica	363\$000
8 — Cemiterio	170\$000
10 — Camara Municipal	107\$300
11 — Matadouro	77\$000
12 — Expediente	477\$400
13 — Gratificação	710\$000
14 — Alugueis de casas	68\$000
15 — Subvenção	600\$000
16 — Aposentadoria	181\$600
18 — Divida passiva	1.500\$000
19 — Eventuaes	2.179\$000
Somma da despesa mensal	
11.110\$400	

Saldo que passa para fevereiro: Deposito na Caixa Rural desta cidade 20.17

ORÇAMENTOS MUNICIPAES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÓIA NOVA

LEI N. 6, de 15 de dezembro de 1936

Orcão a receita e fixa a despesa, do município de Alagóia Nova, para o exercício financeiro de 1937.

A Camara Municipal de Alagóia Nova decreta e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1.º — A receita do município de Alagóia Nova, para o exercício financeiro de 1937, é orçada em sessenta contos de réis (60.000\$000) e provirá de impostos arrecadados pelos títulos seguintes e de accordo com as tabelas e instruções annexas.

RECEITA ORDINARIA

TABELLA — A — Licença para abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais e industriais	15.000\$000
TABELLA — B — Imposto de feira	10.000\$000
TABELLA — C — Imposto predial urbano e rural	12.000\$000
TABELLA — D — Imposto de gado abatido	2.600\$000
TABELLA — E — Imposto cedular sobre registro de propriedade	8.000\$000
TABELLA — F — Imposto de industria e profissão, 50% do lançamento feito pelo Estado	6.000\$000
TABELLA — G — Aferição	600\$000
TABELLA — H — Veiculo	100\$000
TABELLA — I — Imposto de Estatística Municipal	3.000\$000
TABELLA — J — Rendas diversas	1.300\$000
TABELLA — K — Patrimonio	80\$000
TABELLA — L — Territorial urbano	20\$000
Total	58.700\$000

RECEITA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL

TABELLA — M — Lixpeza publica	60\$000
TABELLA — N — Cemiterio	700\$000
Total	60.000\$000

TABELLA — A

Algodão:	
Comprador por conta propria ou de terceiro com ou sem machimismo ou deposito	120\$000
Asucar:	
Engenho movido a força motriz: com cosimento e alambique com alambique com cosimento	100\$000
Engenho movido a força animal: com cosimento e alambique com cosimento com alambique	80\$000
Armazem de compra	50\$000
Agencias:	
Kerozene, gasolina e oleo	50\$000
Alfaiataria:	
1.ª classe	40\$000
2.ª classe	30\$000
Agencia:	
De machina de costura	50\$000
Adevogado	100\$000
Açougue:	
1.ª classe	80\$000
2.ª classe	40\$000
Bilhar	80\$000
Idem com mais de um	150\$000
Barberia:	
1.ª classe	40\$000
2.ª classe	30\$000
Bombas:	
Fixas para vender gasolina	50\$000
Cereaes ou generos alimenticios de qualquer especie: Armazem de compra	100\$000
Cocheira:	
Para trato de animaes	10\$000
Ectiva: — Estabelecimento a retalho:	
1.ª classe	120\$000
2.ª classe	80\$000
3.ª classe	60\$000
4.ª classe	40\$000
5.ª classe	30\$000
Fabricas:	
Aviamento para fabrico de farinha	15\$000
Fazendas: — Estabelecimento a retalho:	
1.ª classe	140\$000
2.ª classe	100\$000
3.ª classe	70\$000
4.ª classe	40\$000
Ferragem: — Estabelecimento a retalho:	
1.ª classe	120\$000
2.ª classe	100\$000
3.ª classe	80\$000
Chapéus: — Estabelecimento a retalho:	
1.ª classe	60\$000
2.ª classe	40\$000
3.ª classe	30\$000
Calçados: — Estabelecimento a retalho:	
1.ª classe	60\$000
2.ª classe	40\$000
3.ª classe	30\$000
Fabrica: — De qualquer especie de bebidas ou doces:	
1.ª classe	100\$000
2.ª classe	80\$000
Cabinete: — Dentario	100\$000
Hotel	20\$000
Fumo: — Armazem de compra	80\$000
Pharmacia	20\$000
Louça de vidro: — Estabelecimento a retalho:	
1.ª classe	90\$000
2.ª classe	70\$000
3.ª classe	50\$000
Medico	100\$000
Muideza e perfumaria: — Estabelecimento a retalho:	
1.ª classe	100\$000
2.ª classe	80\$000
3.ª classe	60\$000
Material electrico: — Estabelecimento a retalho:	
1.ª classe	60\$000
2.ª classe	40\$000
3.ª classe	20\$000
Officinas: — De moveis a braço:	
1.ª classe	300\$000
2.ª classe	200\$000
De matina:	
1.ª classe	30\$000
2.ª classe	20\$000
De ferreiro:	
1.ª classe	20\$000
2.ª classe	10\$000
De ourive:	
1.ª classe	20\$000
2.ª classe	10\$000
Photographias: — Photographo	30\$000
Padaria:	
1.ª classe	120\$000
2.ª classe	100\$000
Olaria	20\$000

LICENÇAS NÃO LANÇADAS

Ambulantes:

Comprador de algodão por conta propria ou alheia	150\$000
Amocreve por animal de carga	5\$000
Automovel de aluguel	50\$000
Barbearia em tolda nas feiras	10\$000
Calçado: mercador ambulante do municipio	40\$000
Idem, idem de outro municipio	50\$000
Auto omnibus	100\$000
Comprador ambulante de ouro ou prata velhas	30\$000
Comprador de gado vacum, cavallar, sendo do municipio	50\$000
Idem, idem, idem sendo de outro municipio	80\$000
Idem, idem de gado suino, sendo do municipio	30\$000
Idem, idem sendo, de outro municipio	80\$000
Mercador de café nas feiras	30\$000
Comprador ou vendedor de café em polpa ou despolpado	60\$000
Chapéus, guarda-sol, sombrinha	30\$000
Comprador ambulante de couro e pelles	80\$000
Fetalhistas de côco nas feiras	10\$000
Caminhão de aluguel	50\$000
Caldo de canna, gelada e sorvete	15\$000
Cereaes, generos alimenticios de qualquer especie	100\$000
Comprador por atacado	30\$000
Idem, idem pequeno comprador	10\$000
Esteiras, cordas e fibras ou similares	10\$000
Estamparia	10\$000
Ferragens ou obras de flandre	15\$000
Comprador de fumo por atacado	150\$000
Fogos e foguetes de arteficio	30\$000
Jolia, vendedor	50\$000
Louças de vidro, vendedor	20\$000
Muideza e perfumaria, sendo do municipio	80\$000
Idem, idem de outro municipio	200\$000
Tecidos	200\$000
Obras de couro e arreios	20\$000
Roupa feita, vendedor	50\$000
Retalhistas de fazenda (retalhos de panno)	20\$000
Rédes, mercador	30\$000
Queijos	20\$000
Comprador de semente de algodão e mamona	20\$000
Sabão, pequeno retalhista nas feiras	5\$000
Pequeno bazar de muidezas por sorteo, nas feiras e festas	20\$000
Vendedor de genero de estiva	30\$000
Artigo de mercenaria	10\$000
Kerozene, nas feiras	5\$000
Oleo perfumado	5\$000
Sal, nas feiras	5\$000
Vendedor de artigo carnavalesco	50\$000
Cereaes ou generos alimenticios de qualquer especie nas feiras ou outro lugar, por artigo	5\$000
Vendedor de aguardente	50\$000
Quitandas	15\$000
Não especificados	30\$000

TABELLA — B

Imposto de feira

Taxa para exposição de mercadorias nas feiras:	
Por volume de sandalha ou alpercatas	1\$000
Por volume de abanos ou albardas	\$500
Por volume de raspadura, peite e côco	\$500
Por volume de feijão de qualquer especie (até 60 kilos)	\$700
Por volume de fructas de qualquer especie	\$400
Por volume de milho por sacco de 60 kilos	\$700
Por volume de arroz, inhame e outros não especificados	\$500
Por banco de carne secca	\$2500
Por banco de café, cigarros e comestiveis	\$500
Por banco de muideza de commerciante do municipio	\$2500
Por banco de muideza de commerciante de outro municipio	\$3000
Por banco de fazenda de commerciante do municipio	\$3000
Por banco de commerciante de outro municipio	\$5000
Por banco de rédes	\$1000
Por banco de ferragem, louça, chapéus, calçados, de commerciante do municipio	\$1000
Por banco de ferragem, louça, chapéus, calçados de commerciante de outro municipio	\$2500
Por banco de café em grão, assucar, arroz, xarque e bacalhão	\$2000
Caldo de canna, gelada, refresco	\$400
Por banco de queijo	\$2000
Por cada sella	\$2000
Idem por carona	\$1000
Por cada couro cortido ou pelle	\$200
Chapéus de palha, cebôlas, esteiras e raizes medicinaes	\$500
Fumo	\$1000
Cerimú, por carga	\$500
Qualquer obra de madeira	\$500
Louça de barro	\$200
Lenha	\$200
Milho verde por carga	\$600
Fitas ou bolacha fabricados no municipio	\$1000
Idem, idem de outro municipio	\$1500
Sabão, por banco nas feiras	\$500
Animaes de quequer especie, vendidos ou trocados	\$1500
Facas de ponta, nas feiras	\$1000
Caranguejos	\$500
Farinha de mandioca, por decalitre	\$050
Aguardente	\$2000

NOTA: — Os armazens de compra de cereaes ou generos alimenticios ficam isentos de imposto da presente Tabela, quando comprados ou vendidos nos respectivos estabelecimentos.

TABELLA — C

Predial urbano e rural

Sobre o valor locativo dos predios situados no perimetro urbano da villa e districtos, serão cobrados 100% e augmentado de 20% quando sem platibanda ou revestimento externo.

PREDIAL RURAL:

Por habitação de tijolo e telha	\$5000
Idem, idem de taipa	\$3000
Idem, idem de palha	\$1000

NOTA: — Serão responsaveis pelo imposto desta Tabela, os proprietarios cujo prazo para o pagamento será de junho a julho, findo este, não satisfeito o imposto, cobrar-se-ão 6% primeiro mês e 10% do segundo, até o fim do exercicio, relativamente á multa.

TABELLA — D

Imposto de gado abatido

Por cada rez abatida para o consumo publico	\$4500
Idem, idem, idem suino	\$2000
Idem, idem, caprino ou lanigero	\$500

TABELLA — E

Imposto Cedular sobre registro de propriedades

1.ª Classe	30\$000
2.ª " "	20\$000
3.ª " "	15\$000

4.ª " "	10\$000
5.ª " "	5\$000
6.ª " "	3\$000

TABELLA — F

Imposto de Industria e Proffissão

50% do lançamento feito pelo Estado

TABELLA — G

Aferição

Por aferição de balanças com pesos até 5 kilos	\$5000
Por aferição de balanças com pesos até 15 kilos	10\$000
Idem, idem até 20 kilos	15\$000
Idem, idem por metro	5\$000
Idem, idem por decalitre	2\$000

TABELLA — H

Veiculo

Por matricula de automovel de aluguel	\$50000
Idem, idem auto caminhão	50\$000
Idem, idem automovel particular	30\$000
Idem, idem motor cycleta	10\$000
Idem, idem por bicycleta de aluguel cada uma	10\$000
Idem, idem por bicycleta particular	5\$000

TABELLA — I

Estatistica Municipal

Algodão em pluma, volume até 60 kilos	\$18000
Algodão em caroço, volume até 60 kilos	\$500
Aguardente de qualquer especie	\$18000
Aves de qualquer especie, unidade	\$200
Arroz dessecado ou não, volume	\$200
Batata volume	\$200
Café volume	\$300
Curo de gado vacum volume até 60 kilos	\$500
Couro de caprino ou lanigero, volume até 60 kilos	\$500
Carvão vegetal, volume	\$100
Caibras, volume	\$100
Carne secca, volume	\$400
Cordas ou fibras diversas, volume	\$400
Doce de qualquer qualidade, volume até 50 kilos	\$500
Fructas de qualquer especie, volume	\$200
Fumo, volume até 60 kilos	\$500
Cereaes, genero alimenticio de qualquer especie	\$500
Gado suino, por unidade	\$500
Idem, caprino, por unidade	\$300
Gemma de aratuta ou mandioca	\$200
Milho, volume até 60 kilos	\$200
Massa alimenticia, volume	\$200
Raspadura, volume	\$200
Toucinho, volume	\$500
Generos não especificados, volume	\$200

NOTA: — Ficam sujeitos ás taxas constantes da presente tabela, todos os productos do municipio.

TABELLA — J

Licença para construção ou reconstrução de predios na villa ou povoados	10\$000
Idem, idem, casa de taipa coberta de telha	\$5000
Idem, idem de coretos, tabladros e palanques	\$8000
Para abrir ou fechar e desviar caminhos publicos	20\$000
Carroucel por noite	10\$000
Annuncios ou cartazes nas esquinas dos logradours publicos	\$5000
Propagandistas nas feiras	\$5000
Jogos não prohibidos, por dias	\$8000
Idem, idem por dia e noite	10\$000
Botequins nas noites festivas	\$3000
Por animal de qualquer especie apreendido	10\$000
Multa por infração das posturas municipaes	10\$000
Multa por reincidencia	20\$000
De circo, cinema ou outra qualquer diversão, por ingresso até 15000	\$100
Idem, idem, até 25000	\$200

Nota: — Para serem concedidas as licenças acima, precederá petição ao Prefeito, devidamente sellada, de accordo com a lei do sello estadual.

TABELLA — K

Patrimonio

Por metro de frente nos terrenos do Patrimonio onde esteja situada qualquer construção	\$5000
--	--------

TABELLA — L

Territorial urbano

O imposto territorial urbano será cobrado na razão de 1/2% sobre o valor venal dos terrenos urbanos. Quanto ao lançamento do referido imposto e á arrecadação, observar-se-á o Decreto Estadual n.º 463, de 30 de dezembro de 1933, bem como na parte referente ás penalidades.

TABELLA — M

Cemiterio

Inhumação:	
Sepultura rasa, adulto	\$3000
Idem, idem criança	\$2000
Idem em tumulo para adulto	10\$000
Idem em tumulo para criança	\$5000

Exumação:

Construção e reconstrução, nos cemiterios, de cercas por metro quadrado	\$5000
Idem, idem, tumulo por metro quadrado	\$5000
Arrendamento até 10 annos por metro quadrado	20\$000
Arrendamento perpetuo, por metro quadrado	40\$000
Por collocação de lapides	15\$000

TABELLA — N

Limpesa Publica

Remção de lixo dos predios situados no perimetro urbano da villa	\$5000
--	--------

DAS DESPESAS

Art. 2.º — A despesa do municipio de Alagóia Nova, para o exercicio financeiro de 1937, é fixada em sessenta contos de reis (60.000\$000), que será assim discriminada:

PREFEITURA

a) Representação do Prefeito	50\$000	600\$000
b) Gratificação ao Prefeito	350\$000	4.200\$000
c) Ordenado do Secretario	300\$000	3.600\$000
d) Ordenado do Porteiro	50\$000	600\$000

FISCALIZAÇÃO

a) Fiscal Geral	100\$000	1.200\$000
-----------------	----------	------------

b) Fiscal da Villa	60\$000	720\$000
		1:920\$000
THESSOURARIA		
Porcentagem de 16% ^o aos agentes cobradores		8:160\$000
OBRAS PUBLICAS		
Construção, reconstrução e reparos feitos nas estradas e proprios municipaes		8:000\$000
INSTRUCÃO PUBLICA		
Quota de 10% ^o sobre a arrecadação		5:400\$000
LIMPEZA PUBLICA		
Material	400\$000	
Zelador da villa	1:080\$000	
Carriceiro	900\$000	
Zelador de Matinhas	240\$000	
Zelador de S. Sebastião	240\$000	
		2:860\$000

ILLUMINAÇÃO PUBLICA		
Material	300\$000	
Iluminação da Villa	7:680\$000	
Iluminação de S. Sebastião	600\$000	
Iluminação de Matinhas	500\$000	
Excesso de luz	200\$000	
		9:280\$000

CEMITERIO		
Administrador do da Villa	480\$000	
Idem, idem de Matinhas	120\$000	
Idem, idem de S. Sebastião	380\$000	
Material		1:100\$000

DIVERSAS DESPEZAS		
Expediente e publicação da Prefeitura	1:700\$000	
Assistencia a réos indigentes	700\$000	
Gratificação ao Esc. da policia	600\$000	
Expediente da Delegacia da Villa	240\$000	
Idem, idem, da Sub-delegacia de S. Sebastião	180\$000	
Idem, idem, idem de Matinhas	120\$000	
Expediente da Cadeia da Villa	200\$000	
Gratificação aos officiaes de justiça	720\$000	
Idem ao escrivão do jury	360\$000	
Aluguel da casa onde funciona a Cadeia da Villa	360\$000	
Idem, idem de S. Sebastião	300\$000	
Idem, idem de Matinhas	120\$000	

SUB-POSTO MEDICO		
Transporte dos funcionarios	2:080\$000	
Aluguel do predio onde funciona	360\$000	
Ordenado do porteiro zelador	120\$000	
Expediente e material	100\$000	
		8:280\$000

CAMARA MUNICIPAL		
Expediente e publicação	200\$000	
Ordenado do Director-secretario	720\$000	
Ordenado do Porteiro	300\$000	
		1:220\$000

COMBATE A'S ENDEMIAS RURAES		
5% ^o sobre a arrecadação		2:700\$000

EVENTUAES		
Despesas imprevistas		1:920\$000

DISPOSIÇÕES GERAES		
Art. 3. ^o — Ninguém poderá exercer qualquer industria ou profissão, sem que requira a divida licença a Prefeitura, sob pena de multa de vinte mil reis.		
Art. 4. ^o — Para tornar efectiva a cobrança dos impostos desta lei, nos casos de sonegação, contabrandu ou fraude, os agentes fiscaes da Prefeitura, apprehenderão as mercadorias e cobrarão a taxa devida, na razão do duplo.		
Art. 5. ^o — As licenças até cincenta mil reis deverão ser pagas de uma só vez até o dia ultimo de fevereiro, e as maiores daquella importancia em duas prestações; a primeira até aquella data e a segunda até o dia ultimo de setembro.		
Art. 6. ^o — Ficam excluidas, dos prazos do art. antecedente, as licenças de aviamento para o fabrico de farinha, que serão pagas nos meses de abril a junho.		
Art. 7. ^o — Os contribuintes do imposto de licença que deixarem de pagar os seus impostos dentro dos prazos estipulados, incorrerão nas multas seguintes: dentro de 30 dias,		

6.^o: depois deste prazo até o fim do exercicio ou mesmo na execução, 10%^o.

Art. 8.^o — No caso de transferencia de qualquer estabelecimento commercial ou industrial, dentro do exercicio, o adquirente fica responsável pelas prestações vencidas e não pagas, ficando, ainda, obrigado a comunicar a Prefeitura sob pena de multa de 20000 mil reis.

Art. 9.^o — Os estabelecimentos constituídos por diferentes ramos de negocios, pagarão, integralmente a taxa do ramo de negocio predominante a terça parte dos demais.

Art. 10.^o — Os estabelecimentos de compra de algodão, couros e pelles ou generos alimenticios poderão ter agentes ambulantes do respectivo artigo, pagando o imposto taxado para cada comprador.

Art. 11.^o — Quem exercer a industria e profissão de qualquer natureza, em periodo inferior a um anno, pagará o imposto correspondente ao tempo em que a tiver exercido, porém nunca inferior a um semestre.

Art. 12.^o — Fica expressamente prohibida a venda de cereaes e qualquer outro genero de mercadorias em dias de feira, fora dos lugares previamente determinados; assim como, abater-se gado, em qualquer dia, nas mesmas condições.

Art. 13.^o — Os infractores do art. antecedente ficam sujeitos a multa de vinte mil reis, e no dobro, em caso de reincidencia.

Art. 14.^o — Das multas impostas, os agentes fiscaes lavarão autos que serão assignados por estes e os infractores ou com duas testemunhas, se aquelles não soberem ou se negarem de o assignar.

Art. 15.^o — O imposto predial urbano será cobrado de accordo com a Tabela C.

§ 1.^o — E' da competencia do Fiscal Geral fazer o arrolamento desse imposto, arbitrando o valor locativo dos predios, nos seguintes casos:

a) Quando occupados por pessoas que pagam ou não aluguel;

b) Quando occupados pelo proprio dono, como domicilio de sua familia.

§ 2.^o — Os predios occupados pelo proprio dono como domicilio de sua familia ficam sujeitos ao imposto, na razão da 4.^a parte, estimando-se o valor locativo como se fossem alugados, mesmo que se conservem fechados ou occupados por pessoas que não pagam aluguel.

§ 3.^o — Não se comprehendem nas disposições acima, os predios occupados por parentes dos proprietarios, quando estes vivam ás suas expensas.

Art. 16.^o — Os predios situados no perimetro urbano, que não tiverem platibanda, calçada ou revestimento externo, ainda que desoccupados, pagarão mais 20%^o sobre o respectivo imposto.

Art. 17.^o — A taxa de Limpeza Publica recahará sobre todos os predios residenciaes situados nos perimetros urbano da Villa.

Art. 18.^o — A taxa de que trata o artigo antecedente será lançada e cobrada conjuntamente com o imposto Predial urbano, sendo responsável pelo pagamento os respectivos proprietarios.

Art. 19.^o — O lançamento dos impostos a que se referem os arts. 15 e 17, será feito em janeiro, procedendo-se á sua revisão em junho para se tomar conhecimento das alterações que por ventura tiverem lugar.

Art. 20.^o — Os proprietarios de predios situados nos perimetros urbanos da Villa e povoados, ficam obrigados a caiar os seus predios, dentro dos meses de outubro a dezembro de cada anno, sob pena de multa de 50\$000.

Art. 21.^o — As construções de predios no perimetro urbano da Villa e Povoados devem obedecer ás seguintes condições:

a) altura 2m.50 para as portas e 1m.50 para as janellas;

b) altura maxima de 0m.20 do nivel do passeio para a soleira da porta.

Art. 22.^o — Os impostos predial urbano e rural serão cobrados nos meses de junho a julho.

Art. 23.^o — Fica creado, nos termos das Constituições Federal e Estadual, o Imposto Cedular sobre Registro de Propriedades.

§ Unico — São responsáveis pelo pagamento do dito imposto os proprietarios, nas suas ausencias os locatarios, e será arrecadados nos meses de outubro a dezembro, findo este prazo, serão adicionadas e cobradas as multas do imposto de licença.

Art. 24.^o — Como imposto de Estatística, cobrar-se-ão os artigos de produção do municipio, conforme estabelece a Tabela I.

Art. 25.^o — Os proprietarios ficam obrigados a rocar as estradas e os caminhos em suas propriedades, nos meses de maio e setembro de cada anno. Os infractores incorrerão nas multas de 20\$000 a 50\$000.

Art. 26.^o — Os animais encontrados soltos nas principais ruas da Villa, povoados e roçados serão recolhidos a Prefeitura e entregues a seus donos mediante pagamento arbitrado na Tabela J, postos em hasta publica, depois de decorrido o prazo de quinze dias.

Art. 27.^o — Por falta de pagamento do imposto de ambulante e nos demais casos, não previstos no presente orçamento, será observada a Lei Estadual 677, de 21 de novembro de 1928 (Tributação directa) novamente publicada.

Art. 28.^o — No pagamento do imposto de licença não lançada fica estabelecido o prazo de 30 dias para o que se ficará o infractor sujeito ao que estabelece a Lei 677, de 21 novembro de 1928, referida no artigo anterior.

Art. 29.^o — Os agentes do fisco municipal, ficam obrigados a fornecer á Secretaria da Prefeitura, informações, dados estatísticos, quando se fizerem necessario, bem como, apresentar o arrolamento geral das propriedades com discrimina-

ção nominal dos proprietarios ou locatarios, mencionando o valor venal de suas propriedades dentro do prazo de janeiro a maio do corrente exercicio, para effeito de lançamento.

Art. 30.^o — Por falta de observancia de que estabelece o artigo 29, ficam os agentes municipaes sujeitos a multa de 25\$000 a 50\$000, e em caso de reincidencia, serão demittidos.

Art. 31.^o — Fica prohibida a criação de gado suino dentro dos perimetros urbanos da Villa e dos Povoados.

Art. 32.^o — Os que infringirem as disposições acima, ficam sujeitos á perda do gado referido, que será apprehendido, posto em hasta publica para arrematação, de cujo resultado, deduzidas as despesas occorridas, será o restante destinado ás instituições de caridade.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, 16 de dezembro de 1936.

Antonio Leal da Fonseca, Prefeito Municipal.
Elias Mariz Maracajá, Secretario-thesoureiro.

VETO PARCIAL AO PROJECTO N.º 6

Considerando que as Camaras Municipaes só poderão crear ou suprimir empregos municipaes MEDIANTE PROPOSTA DO PREFEITO: (art. 26.^o n.º XIII da lei n.º 36 de 21 de dezembro de 1935.);

considerando que a Camara Municipal de Alagoa Nova suprimiu a verba de um conto e duzentos mil reis (1:200\$000) do Fiscal Geral do Municipio, o que importa consequentemente na supressão do cargo e esta não foi proposta pelo prefeito;

considerando que essa medida é contraria á lei acima citada, sobre todo ponto de vista da administração, mesmo porque aquella lei em seu art. 94 reconhece a necessidade do cargo de Fiscal Geral da Prefeitura, tanto assim que o considera de confiança;

considerando que é de absoluta necessidade, não somente o comparecimento da verba para o pagamento do funcionario que o occupar, mesmo porque ninguém pode trabalhar gratuitamente;

considerando que, pelo art. 41 § 2.^o da Constituição Estadual o orçamento se divide em duas partes uma fixa e outra variavel e não pode a primeira ser alterada, senão em virtude de lei anterior;

considerando que a verba suprimida pertence á parte fixa do orçamento municipal, e não existe nenhuma lei deste municipio que a tivesse suprimido;

considerando finalmente que a medida da Camara Municipal de Alagoa Nova, suprimindo a verba do fiscal geral da Prefeitura, é absolutamente inconstitucional e illegal;

Resolvo, de accordo com a faculdade que me conferem a Constituição Estadual, no seu art. 95, n.º 1 e a lei de Organização Municipal n.º seu art. 43, n.º I, in-fine, resolver, votar como veto parcialmente o Decreto n.º 6, da Camara Municipal, na parte em que ficou suprimida a letra A do art. 2.^o do orçamento, referente ás despesas, (verba de Fiscal Geral), por ser a mesma inconstitucional e illegal, como ficou acima demonstrado.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, 26 de dezembro de 1936.

Antonio Leal da Fonseca, Prefeito Municipal.

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO CUITE
DECRETO N.º 3, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1937
Crea a feira de Nova-Floresta deste Municipio.

O prefeito municipal de Serra do Cuité, usando das atribuições de seu cargo, decreta ad-referendum da Camara Municipal, a criação da feira do povoado de Nova-Floresta deste Municipio.

Considerando que a criação da feira do novo povoado é de grande vantagem aos habitantes dalli;

considerando que a criação da feira augmenta consideravelmente as rendas desta Prefeitura;

DECRETA:

Art. 1.^o — Ficam determinados os dias de sexta-feira a começar do dia 19 deste para ter lugar a primeira feira.

Art. 2.^o — Ficam dispensados os impostos tão somente de chão da referida feira, no prazo de 90 dias, a contar da presente data.

Art. 3.^o — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Serra do Cuité, 5 de fevereiro de 1937.

Pedro Vianna da Costa, prefeito.
Manuel Leonel da Costa, secretario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
LEI N.º 5, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1936
A Camara Municipal de Brejo do Cruz decreta e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1.^o — Nenhum marchante poderá expor á venda, no dia de feira, carne de gado vacum, sem que a mesma tenha recebido sol, durante cinco horas pelo menos do dia anterior.

§ 1.^o — A medida constante deste artigo se estenderá aos que abaterem gado fora da Villa ou dos Povoados.

§ 2.^o — Encorrerá na multa de cincenta mil reis todo aquelle que infringir os depositivos da presente lei.

Brejo do Cruz, 19 de dezembro de 1936.

Antonio Olympio Maia, prefeito.
João de Queiroz Fonseca, secretario.

COLLEGIO DIOCESANO PADRE ROLIM

EQUIPARADO AO PEDRO II (Inspeção Preliminar)
CAJAZEIRAS — PARAHYBA

Ao par de uma solida educação civica, moral, religiosa e physica, visa este tradicional Estabelecimento de ensino secundario pôr a instrução mais no alcance dos sertanejos.

Mantém quatro cursos: Infantil, Elemental, Admissão e Gymnasial.

Para os três primeiros estará aberta a matricula no dia 1.^o de fevereiro e serão iniciadas as aulas a 15 do mesmo mês.

O Curso Gymnasial, este anno, já poderá admitir alumnos até a quarta série. Para este haverá matricula durante a primeira quinzena de março e a 15 do mesmo mês começará as aulas.

A Directoria do Collegio avisa aos paes de familia que, a começar de 1.^o de fevereiro, abrirá um curso de preparação ao Exame de Admissão, para os candidatos á 2.^a época, na ultima quinzena do mesmo mês.

FERRO FUNDIDO

Compra-se qualquer quantidade, posto em Cabello, ou no local. A tratar com Pedro Miranda, Hotel Bahiano, Cabello.

ORRIS BARBOSA
ADVOGADO
RUA DUQUE DE CAXIAS, 614

PENSÃO "PEDRO AMERICO"

Casa de 1.^a Ordem

PONTO MAIS CENTRAL DA CIDADE

Preços modicos para pensionistas e diaristas

(Refeições com 7 pratos)

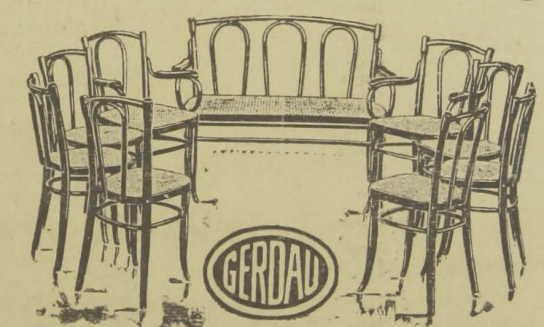
ENCARREGA-SE DE FORNECIMENTO DE MARMITAS EM DOMICILIOS

109, Praça Pedro Americo, 109
(Ao lado do Thesouro do Estado)

João Pessoa — Parahyba

MACHINAS photographicas e material GEVAERT, tintas a oleo e aquarella, "Lefranc" e "Hering" recebeu a GALERIA NOBRE. Barão do Triumpho, 459. 173 ou 281.

MOVEIS GERDAU



Exigir esta Marca

OS MELHORES EM PREÇO E QUALIDADE

GRANDE SORTIMENTO CHEGADO AGORA

JOSÉ MENEGOLO

PRAÇA PEDRO AMERICO, 71

— João Pessoa —

EDITAIS

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSÓA

EDITAL N.º 2 — Arrolamento de imposto de Indústria e Profissão — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico o "Arrolamento do Imposto de Indústria e Profissão" desta capital, (cidade alta) referente ao corrente exercicio, ficando reservado aos que se julgarem prejudicados, o direito de apresentarem com petições dirigidas ao mesmo director, suas reclamações dentro do prazo de 20 dias, contados do dia da publicação da collecta do seu estabelecimento, conforme determina o art. 6. do decreto n.º 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessoa, 2 de fevereiro de 1937.

Lourival de Sousa Carvalho, chefe. Visto — J. Santos Coelho Filho, director em commissão.

ARROLAMENTO DO IMPOSTO DE INDUSTRIA E PROFISSÃO EFECTUADO PELA RECEBEDORIA DE RENDAS DA CAPITAL, PARA O EXERCICIO DE 1937 — CIDADE ALTA

(Conclusão)

AVENIDA CRUZ DE ARMAS

590 Orlando Cavalcanti Villar, pharmacia, 252\$000; 603 José Gonçalves Egypto, taberna, e louca de barro, 60\$000; 625 Maria das Neves, botiquim e caldo de canna, 106\$000; 614 João Evilasio Tavares, botiquim e caldo de canna, 106\$000; 624 Hermacildo A. Oliveira, bilhar, 375\$000; 624 J. A. Macêdo, bilhar, 62\$000; 635 José Antonio de Sousa, estivas a retalho, miudazas e perfumarias, 144\$000; 641 F. C. de Albuquerque, estivas a retalho, miudazas e perfumarias, 144\$000; 647 Manuel Coelho, barbearia sem mostuário, 49\$000; 650 Coito & Cia., padaria, 22\$000; 658 Ornil de Oliveira, barbearia sem mostuário, 48\$000; 702 S. Severino Cabral & Cia., estivas a retalho, 288\$000; 724 J. Alves Guimarães, pharmacia, 252\$000; 725 Antonio Bezerra, barbearia sem mostuário, 48\$000; 749 Amaro Gomes, madeira, Correja de Oliveira, estivas a retalho, 144\$000; S/n. José Correia de Oliveira, caldo de canna, 48\$000; S/n. Cícero H. Leite, kiosque e caldo de canna, 100\$000; 798 Olympio Ramos, taberna, 40\$000; 811 Manuel Ferreira, estivas a retalho, 144\$000; 887 Virgilio Florentino Costa, padaria, 252\$000; 882 Antonio Luiz da Silva, barbearia sem mostuário, 48\$000; S/n. Romário Soares Sousa, alfaiataria sem estab., 84\$000; 829 Celestino Nascimento, estivas a retalho, 96\$000; 942 J. Lima Galvão, casa mortuaria, 576\$000; 958 M. Crosoia & Irmaõ, fazendas a retalho, 144\$000; 947 Renato Guedes Alcanforado, alfaiataria sem estab., 84\$000; 957 Rosa Aguiar, taberna e louca de barro, 60\$000; 968 José Alves Sobrinho, botiquim e caldo de canna, 106\$000; 974 Carlos Mendonça Furtado, fazendas a retalho, miudazas e perfumarias, 200\$000; 994 Antonio Cunha Régio, fazendas a retalho, 360\$000; 1008 João Domingos, garage de bicycletas e officina de funilero, 70\$000; 1014 Manuel Bernardino de Senna, taberna e louca de barro, 60\$000; 1095 Severino Cavalcanti, taberna, 40\$000; 1115 Zacharias de Lima, alfaiataria sem estab., 84\$000; 1130 Ignacio Pinheiro, barbearia sem mostuário, 48\$000; 1173 José Raposo de Andrade, estivas a retalho, 96\$000; 1296 J. Soares, fazendas a retalho com direito a importar e chapéus, 280\$000; 1291 Amannas Egypto, estivas a retalho, 144\$000; 1314 Franc. Augusto Ferreira, estivas a retalho e cereaes em grosso, 372\$000; 1309 João Domingos de Andrade, estivas a retalho, 144\$000; 1238 Canuto de Lucena, cinema, 252\$000; 1337 Antonio Ursuillo, caldo de canna, 48\$000; 1396 Moyses Gomes, estivas a retalho, 96\$000; 1654 Lindolpho Chaves, estivas a retalho, 96\$000; S/n. Antonio Gonçalves, taberna, 40\$000; 1844 L. Gonçalves, estivas a retalho, 96\$000; 1954 Anisio Pires Chaves, estivas a retalho, 96\$000; 1902 Antonio Lemos, taberna, 40\$000; 2124 Lindolpho G. Chaves, taberna e louca de barro, 60\$000; 2232 Genesio Trajano, taberna, 40\$000; 2526 Leopoldo Chaves,

taberna, 40\$000; 2548 José Alves Sobrinho, estivas, fazendas, miudazas, perfumarias e cereaes a retalho com direito a importar, 304\$000; 2614 João Bellarmino Feitosa, taberna e louca de barro, 60\$000; 2628 José Domingos de Andrade, taberna, 40\$000; 2780 Antonio Pinh. de Albuquerque, taberna e louca de barro, 60\$000.

AVENIDA S. LUIZ

57 Severino Mel. de Aquino, taberna, 40\$000; 331 Severino João da Silva, taberna, 40\$000.

AVENIDA CEL. LUIZ IGNACIO

185 Waldemar Pio Chaves, estivas a retalho, 96\$000.

RUA GENESIO GAMBARRA

177 José Alves Nascimento, estivas a retalho, 96\$000; 197 João Delino da Silva, estivas a retalho, 96\$000; 300 José Bento Luna, estivas a retalho, 96\$000; 325 Manuel C. Bocio da Silva, estivas a retalho, 96\$000.

AVENIDA LUNA PEDROSA

213 Raphael Montenegro, taberna, 40\$000.

LADEIRA DA GRAÇA

71 Franc. Augusto Ferreira, taberna e louca de barro, 60\$000.

AVENIDA PORPHIRO COSTA

46 Vespasiano P. de Miranda, taberna, 40\$000; 100 Joaquim Farias Barbosa, estivas a retalho, 144\$000; S/n. Genesio Gomes Chacon, taberna e louca de barro, 60\$000; 170 José Gonçalves Amorim, taberna e louca de barro, 60\$000; 312 Pedro Carlos Macêdo, taberna, 40\$000.

AVENIDA ABEL DA SILVA

71 Manuel Felix, garage de bicycletas, 60\$000; 90 Severino Amaro de Macêdo, taberna, 40\$000; 116 Maria Soares Bezerra, taberna, 40\$000; 209 Decleze Vaz de M. deiros, taberna, 40\$000; 249 Leovigildo Raymundo, estivas a retalho, 96\$000; 397 João Cardoso da Costa, taberna e louca de barro, 60\$000; 480 Joaquim Freire Mendonça, taberna, 40\$000; 609 Sr. Manoel Chaves, taberna, 40\$000; 712 Manuel Lourenço, taberna, 40\$000.

AVENIDA MEIRA DE MENEZES

302 Pedro Barbosa Moura, taberna, 40\$000; 404 Antonio Mandu da Silva, taberna, 40\$000.

AVENIDA CENTENARIO

135 João Gonçalves Albuquerque, taberna e louca de barro, 60\$000; 290 Americo de Sousa Cabral, taberna, 40\$000.

AVENIDA CABO BRANCO

126 José Baptista Nascimento, taberna, 40\$000.

AVENIDA CRUZEIRO DO SUL

70 Antonio Francisco de Assis, estivas a retalho, 96\$000; 121 Anesio Teixeira Flores, taberna, 40\$000.

AVENIDA DESEMBARGADOR PINHO

209 Sophia Alves Pontes, taberna, 40\$000.

AVENIDA DA PEDRA

172 Eneidino Jorge de Andrade, taberna e louca de barro, 60\$000; 234 João Baptista de Paiva, estivas a retalho, 96\$000; 333 Rosalina Bello do Nascimento, taberna, 40\$000.

RUA DO RIO

320 Hilária Mendonça Amorim, taberna, 40\$000; 772 Tertuliano Dantas, taberna, 40\$000.

RUA PRESIDENTE FELIX ANTONIO

387 João de Oliveira, estivas a retalho, 96\$000; 464 Antonio M. Pontes, taberna e louca de barro, 60\$000.

605000; 577 Ignacio Canuto Oliveira, taberna e louca de barro, 60\$000; 659 José Gomes da Rocha, taberna, 40\$000.

AVENIDA 4 DE OUTUBRO

696 Odilon Felipe de Sousa, estivas a retalho, 96\$000.

AVENIDA DESEMBARGADOR NOVAES

360 Regina Roque, taberna, 40\$000; 615 Ernesto T. Xeira, taberna, 40\$000; 660 Odilon Felix, taberna, 40\$000.

AVENIDA AURELIO DE FIGUEIREDO

201 Antonia de Paula Silva, taberna, 40\$000.

GRAMAME

S/n. Eneidino Baptista Carvalho, taberna, 15\$000; S/n. David Franco, taberna, 15\$000; S/n. Odon Mathias, taberna, 15\$000; S/n. José dos Anjos, estivas a retalho, 36\$000; S/n. Francisco Lima, padaria, 96\$000; S/n. Nelson Figueiredo Andrade, estivas a retalho, 48\$000; S/n. João Chagas, taberna e cereaes a retalho, 31\$000; S/n. Lucio Baptista, taberna e cereaes a retalho, 31\$000; S/n. Vicente Gonçalves, taberna, 15\$000; S/n. Eugenio Barbalho, taberna, 15\$000; S/n. Leonel Gomes Chacon, estivas a retalho, miudazas e perfumarias, 68\$000; S/n. Venancio C. Gomes, estivas a retalho, 36\$000; S/n. Alfredo Chacon, estivas a retalho, 48\$000; S/n. Manuel Rufino da Costa, bilhar, 96\$000.

TAMBAU

31 Antonio Romualdo Oliveira, taberna, 15\$000; 43 Pedro Alexandrino, estivas a retalho, miudazas e perfumarias, 68\$000; 101 Francisco da Silva, estivas a retalho, 36\$000; 121 Florêncio Gomes café, 36\$000; 206 Jose de Assis, estivas a retalho, 36\$000.

CAEIRAS

Seraphina de Almeida, caieira, 168\$000; Edith Pereira de Mello, caieira, 168\$000; Annibal Moura, caieira, 168\$000; Joaquim Guizra, caieira, 168\$000; Antonio André, caieira, 168\$000; C. Regis & Cia., caieira, 168\$000; Pedro Paiva, caieira, 168\$000.

SALINAS

Antonio Cyrullo, salina, 144\$000; dr. Isidoro Gomes da Silva, salina, 144\$000; Annibal Moura, salina, 144\$000; Josias Gomes da Silva, salina, 144\$000.

BOMBAS DE GAZOLINA

AVENIDA B. ROHAN

The Texas Company Ltda., bomba de gazolina, 180\$000.

AVENIDA GENERAL OSORIO

The Texas Company Ltda., bomba de gazolina, 180\$000.

AVENIDA CRUZ DE ARMAS

The Texas Company Ltda., bomba de gazolina, 180\$000.

PRAÇA A. MACHADO

The Texas Company Ltda., bomba de gazolina, 180\$000.

ADVOGADOS

PRACA ANTHONOR NAVARRO The Texas Company Ltda., bomba de gazolina, 180\$000. PRAÇA VIDAL DE NEGREIROS Standard Oil Company, bomba de gazolina 180\$000. A mesma bomba de gazolina, 180\$000. AVENIDA B. ROHAN Standard Oil Company, bomba de gazolina 180\$000. AVENIDA GENERAL OSORIO Standard Oil Company, bomba de gazolina 180\$000. PRAÇA A. MACHADO Standard Oil Company, bomba de gazolina 180\$000. PRAÇA 15 DE NOVEMBRO Standard Oil Company, bomba de gazolina 180\$000. PRAÇA VIDAL DE NEGREIROS Anglo Mexican Petroleum Co. bomba de gazolina 180\$000. AVENIDA B. ROHAN Anglo Mexican Petroleum Co. bomba de gazolina 180\$000. ESTIVADORES João Pires de Figueiredo, estivador 516\$000. MEDICOS Dr. Joaquim C. Sá e Benevides, medico, 120\$000; dr. Arystovaldo Espinola, medico, 180\$000; dr. Ney de Almeida, medico, 180\$000; dr. Osvaldo Branner, medico, 180\$000; dr. Antonio Avila Lins, medico, 180\$000; dr. Alcides G. Vasconcellos, medico, 180\$000; dr. Adhemar Londres, medico e laboratorista, 204\$000; dr. José de Sousa Maciel, medico, 180\$000; dr. Edrize Villar, medico, 180\$000; dr. José Mesgahies, medico, 180\$000; dr. João Soares, medico, 180\$000; dr. João Medeiros, medico, 180\$000; dr. José Vandregelsel, medico, 180\$000; dr. Lourival Moura, medico, 180\$000; dr. Lauro Wanderley, medico, 186\$000; dr. Manuel Florentino, medico, 186\$000; dr. Edson de Azevedo, medico, laboratorista, 204\$000; dr. Osorio Abath, medico, 180\$000; dr. Oscar de Castro, medico, 180\$000; dr. Selgas Maia, medico, 180\$000; dr. Eraldo Pessoa, medico, 180\$000; dr. Jayme Lima, medico, 180\$000; dr. Aloysio Raposo, medico, 180\$000; dr. Octavio Soares, medico, 180\$000; dr. Arnaldo Gomes, medico, 180\$000; Damasquino Macedo, medico, 180\$000; dr. Nereu de Andrade, medico, 180\$000; dr. Emiliano Nobrega, medico, 180\$000; dr. Eudésia Virira, medica, 180\$000; dr. Francisco Porto, medico, 180\$000; dr. José Marinho Paçoca, medico, 180\$000; dr. Isaac Painbaum, medico, 180\$000; Francisco Mendonça Filho, medico, 180\$000; dr. Gonçalves Fernandes, medico, 180\$000; dr. Onildo Leal, medico, 180\$000; dr. Severino Patricio, medico, 180\$000; dr. Arlindo Correia, medico, 180\$000; dr. H. da Costa Brito, medico, 180\$000; dr. Cassiano Nobrega, medico, 180\$000; dr. Jose Bethamio Ferreira, medico, 180\$000; dr. Emmanuel Miranda, medico, 180\$000; dr. Alfredo Monteiro, medico, 180\$000.

GUARDA LIVROS

Abinael Sobrinha guarda livros, 84\$000; Arthur Monteiro de Paiva, guarda livros, 84\$000; Biano de Andrade, guarda livros, 84\$000; Cícero Lopes Cavalcanti, guarda livros, 84\$000; Coriolano Dias Cardoso, guarda livros, 84\$000; Francisco Brasi Oliveira, guarda livros, 84\$000; Daniel Martins Barbosa, guarda livros, 84\$000; José de Sousa Medeiros, guarda livros, 84\$000; José Onofre, guarda livros, 84\$000; João Pinheiro de Carvalho, guarda livros, 84\$000; João José Bap. Junior, guarda livros, 84\$000; José Pessôa de Brito, guarda livros, 84\$000; João Teixeira de Carvalho, guarda livros, 84\$000; José Baptista Dantas, guarda livros, 84\$000; José Nicodemus de Carvalho, guarda livros, 84\$000; João Bezerra de Andrade, guarda livros, 84\$000; Humberto Marques, guarda livros, 84\$000; Innocencio Rodrigues Carvalho, guarda livros, 84\$000; Manuel Thea de Sousa Jr., guarda livros, 84\$000; Manuel A. Carvalho Jr., guarda livros, 84\$000; Miguel Madruga, guarda livros, 84\$000; Miguel S. Bastos Lisboa, guarda livros, 84\$000; Lusino Monteiro, guarda livros, 84\$000; Octavio Frederico Mesquita, guarda livros, 84\$000; Mario Cruz, guarda livros, 84\$000; Paulo Gilberto, guarda livros, 84\$000; Pedro Salustiano, no Figueiredo, guarda livros, 84\$000; Ricardo E. dos Santos, guarda livros, 84\$000; Sylvia Mesquita, guarda livros, 84\$000; Zacharias Paula Barbosa, guarda livros, 84\$000; Waldemar Dantas, guarda livros, 84\$000; Antonio Iorio, guarda livros, 84\$000; Raymundo da Silva Ribeiro, guarda livros, 84\$000.

CONSTRUCTORES

Antonio Gama, arc. constructor, 360\$000; Carmelo Ruffo, arc. constructor, 360\$000; José Augusto Seba-delhe, arc. constructor, 240\$000; Joaquim Pereira Nascimento, arc. constructor, 240\$000; Ignacio de Sousa Moraes, arc. constructor, 240\$000; João Cavalcanti Menezes, arc. constructor, 240\$000; Cunha & Di Lascio, engenheiro, 420\$000; Giovanni Giola, engenheiro, 360\$000; Alcides Lima, engenheiro, 420\$000; Mario Gusmão, engenheiro, 420\$000; Pedro Bento Collier, engenheiro, 420\$000; Ferreira Junior, engenheiro, 240\$000; Oscar R. Albuquerque, engenheiro, 420\$000. PRAÇA ANTHONOR NAVARRO S/n. Cia. Exhibidora de Filmes, artigos cinematographicos, 684\$000. Recebedoria de Rendas em João Pessoa, 5 de março de 1937. José Lins, pela commissão collectora.

IMPERIAL PARQUE DE DIVERSÕES

Em vista de atraz imprevisto do nosso transporte para o norte, a empresa resolveu de atender alguns pedidos de pessoas de destaque desta capital, de funcionar o GRANDE PARQUE DE DIVERSÕES até domingo com entrada franca para todos. Também continuarão as experiencias do famoso DR. KURTS que fizeram grande successo na estrêa do ultimo domingo.

LUZ — MUSICA — ALEGRIA

Todos ao PARQUE — Entrada gratis

Srs. Agricultores! Atenção!

O unico arame de aço galvanizado que reúne todas as qualidades para o fim a que se destina é o MIRAMAR.

Não se iludam, o MIRAMAR vem com uma etiqueta de flandres em que se lê, além de outras indicações a palavra MIRAMAR.

Distribuidores: CUNHA REGO IRMAOS

PEÇA NECTAR DOS DEUSES (SUGO DE CAJU SEM ALCOOL) Incomparavel. A' venda em todas as casas da cidade. L. OABVALDO & CIA.

SANTA ROSA

O CINEMA DA CIDADE!

HOJE — às 7 e 30 — HOJE

SESSÃO POPULAR

PREÇOS — 1\$600 e 1\$100

METRO GOLDWYN MAYER

APRESENTA

Robert Taylor e Virginia Bruce em

LÔBOS DE NEW YORK

COMPLEMENTOS

Metrotone e Cuba, Perola das Antilhas

Não esqueça na próxima semana

OH! MARIETTA!

O FILME QUE VOCÊ QUERIA VER E OUVIR!

JEANETTE MACDONALD

O ROUXINOL DA TELA

FINALMENTE! AMANHÃ!!!

A obra popularíssima de ALEXANDRE DUMAS encontrou, afinal, uma versão cinematographica definitiva, capaz de conservar intacto o valor literario e artistico que realmente possui!...

O CONDE DE MONTE CHRISTO!

Interpretado por um dupla de ouro

ROBERT DONAT

Um artista moço, vibrante, dotado de todos os predicados que o papel de **EDMOND DANTES**, impõe

ELISSA LANDI

Uma MERCEDES que ficará imperecível na memoria, de quem assistir o film

Copia fiel do immortal romance de

ALEXANDRE DUMAS

CINE SÃO PEDRO

Apparelhos Modernísimos Sonoros "Radio Cinephon Brasileira"

HOJE — Duas sessões às 7 e 8 horas — HOJE

SESSÃO DAS MOÇAS

De um simples idyllio de amor, ao grande amor, que atravessou seculos

FRANCHOT TONE — MADALEINE CARROLL e o nosso patricio RAUL ROULIEN

têm bellos momentos dramaticos nessa soberba produção de Winfield Sheenan. — Profundamente bello e commovedor.

A MARCHA DOS SECULOS

Com REGINALD DENNY

Uma magnifica criação da FOX dirigida pelo mestre JOHN FORD
Preço — 1.º Balcão 1\$100 — Cavalheiros: Salão 1\$000 — Senhoritas 400 réis — 2.º 400 réis.

Amanhã — 6.ª e ultima, série de OS TRES MOSQUETEIROS. — Juntamente — CUMPRE-SE A LEI, com Walter Kelly.

Domingo — A BÔA FADA — com Margaret Sullavan

"A" FAMILIA PARAHYBANA"

A conhecida "Casa Nova", avisa que recebeu do Rio e de São Paulo um lindo sortimento de Sêdas e Crêpes lisos e estampados, Lakês, Linhos, Guarnições de Rendões em côres para mesa e cama e outras novidades referentes á moda. Os preços são "daquelle geito", a começar por Crêpe Mongol, artigo bom, 6\$500 o metro.

Avenida Cruz das Armas, 994.

O proprietario: — Antonio da Cunha Régo.

Aos srs. industriaes e commerciantes

Rapaz habilitado, com conhecimentos especializados de publicidade commercial jornalística e propaganda em geral, oferece seus serviços a qualquer firma ou industria nova neste Estado, sob modicas condições. Cartas a POSTA RESTANTE desta folha para L. V.

CURSO PRIMARIO "MONS. JOÃO MILANÊS" BAIRRO DE THERESOPOLIS

Laurides Gama avisa aos interessados que reabre as aulas do curso sob a sua direcção a 1. de Fevereiro.

CINE METROPOLE

HOJE — A's 7,30 horas — HOJE

HERÓES DO AR

Da "Warner First" com JAMES CAGNEY e

PAT O' BRIEN

Complementos: — Canções Populares, short e um Nacional D. F. B.



ATENÇÃO!

ANTES DE COMPRAR QUALQUER MEDICAMENTO CONSULTE OS NOVOS PREÇOS DA PHARMACIA SANTO ANTONIO

LABORATORIO DA GONOPIRIJA

PRACA PEDRO AMERICO, 53

— JOAO FASSOA

VENDAS A' VISTA

10\$

ou mais diariamente poderão ganhar em sua propria casa, quando dedicarem suas horas vagas á original, artistica e rendosa industria "M. A. N. I. S.". Para informações, escrever á "M. A. N. I. S.", R. do Passaio, 56, sala 141. — Rio de Janeiro. Receberá um folheto gratis explicativo. Se desejar amostra do trabalho a executar, basta remetter Rs. 3\$000, mesmo em moeda papel. O mais extenso e variado sortimento de calcomanias, industriaes e artisticas. Catalogos gratis.

"FAVORITA PARAHYBANA"

CLUBE DE SORTEIOS do Ascendino Nobrega & Cia.
A FAVORITA PARAHYBANA — Praça Antonio Rabello n. 12 (antiga Viração)

"PLANO PARAHYBANO"

Resultado do sortelo dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua sede á praça Antonio Rabello n.º 12, no dia 10 de março, ás 15 horas.

1.º Premio	9364
2.º "	5586
3.º "	6637
4.º "	1632
5.º "	8582

João Pessoa, 10 de março de 1937.

ADHERBAL PIRAGIBE, fiscal

ASCENDINO NOBREGA & CIA. concessionarios.

EIS QUE SE APPROXIMA O "DICTADOR DO BOM HUMOR NUMA METRALHADORA DE GARGALHADAS SADIAS !!!

HAROLD LLOYD — o irresistível comico dos ocuulos está de volta na sua comedia mais recente!

HAROLD TAPA-OLHO

com

Adolphe Menjou — Helen Mack — Verree Teasdale — William Cargan — Dorothy Wilson

Uma super-comedia de linha da PARAMOUNT.



SABBAO — NO REX — A última palavra em alegria contagiosa, com musica encantadora, canções e "girls" lindissimas !!!

BING CROSBY — JACK OAKIE — WENDY BARRIE

LYDA ROBERTI — ETHEL MERMAN

ONDAS

com

George Burns — Gracie Allen — Ray Noble e sua famosa orchestra

"Através uma deliciosa extravaganza musical com inumeros astros do cinema e do "broadcast" americano, uma empolgante aventura de radio e de amor!"

UM SUPREMO ESPECTACULO DA "PARAMOUNT".



SONORAS

com

Mary Boland — Charlie Ruggless — Bill Robinson, notavel sapateador negro

R -- E -- X

HOJE — Uma sessão ás 7,30 horas — HOJE

PREÇOS: — 2\$500 — 1\$300

O romance de sensação... Ameaças... Sussurros... Suspeitas de assassinio!

EDMUND LOWE — KAREN MORLEY

em

MOMENTOS DE AMARGURA

com

PAUL CAVANAGH

UM DRAMA DA "FOX"

Complementos: — FILMANDO NO ESTRANGEIRO — novas aventuras de "cameraman".

UM TIRO DE GARGALHADA — DOMINGO NO "FELIPPÉA"

Uma historia do barulho sobre três jovens; um policia, outro bombeiro e o caçula tem um emprego de desempregado e cuida só de luctas de box!

JAMES CAGNEY — num film de sua especialidade

FILHINHO DA MAMÃE

Com PAT O'BRIEN — OLIVIA DE HAVILLAND — FRANK MAC HUGH

Uma outra comedia da "Warner First".



FELIPPÉA

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

PREÇOS: — 2\$000 — 1\$100

A historia da vida da mulher mais linda e perigosa dos annaes elegantes do mundo!

MIRYAM HOPKINS em

VAIDADE E BELLEZA

com

Frances Dee — Sir Cedric Hardwick

Um romance todo colorido da R. K. O. RADIO.

Complementos: — FOX MOVIE TONE NEWS — Jornal e NACIONAL D. F. B.

JAGUARIBE

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

PREÇOS: — 1\$600 — 1\$100

Que drama horrível se passará através daquela porta?

LEW CODY — MARY BRIAN

em

AO ABRIR DA PORTA

PARAMOUNT

Juntamente a 2ª série do O SELVAGEM NO PAIS MARAVILHOSO

com

Noah Beery Jr. — Dorothy Short

UNIVERSAL

Complementos: — JORNAL UNIVERSAL — NA TERRA DOS SONHOS — desenho e MELHOR SER SOLTEIRO — desenho de POPEYE.

A mais deliciosa das operetas — Sabbado — Em "Sessão das Moças" — No Felippéa UMA REPRISÉ DESEJADA POR TODOS !!!



CHARLES BOYER — LORETA YOUNG em

PAIXÃO DE ZINGARO

Um derrame fascinador de melodias!

Uma produção soberba da FOX.

Segunda-feira — "Sessão das Moças" — No JAGUARIBE — Shirley Temple — a queridinha de todos nós num poema de amor

QUERIDINHA DA FAMILIA

Um film romantico da FOX.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

CIA. NAVEGAÇÃO "LLOYD BRASILEIRO"

BASILEU GOMES — Agente
Praça Anthenor Navarro n.º 31 — (Terreo) — Phone 38.

LINHAS DE VAPORES DE PASSAGEIROS

LINHA MANA'OS — BUENOS AYRES

 Viagens de 14/14 dias
SAHIDAS PARA O SUL
 (A's sexta-feiras)

PARA O SUL
VAPOR DUQUE DE CAXIAS

Esperado no dia 12, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

LINHA BELÉM — S. FRANCISCO
D. PEDRO II
PARA O NORTE

Esperado no dia 12, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

LINHA BELÉM — PORTO ALEGRE

 Viagens de 14/14 dias
SAHIDAS PARA O NORTE **PARA O SUL**
Vapor PARA'

Esperado no dia 18, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoya, S. Luiz e Belém.

Commandante RIPPER

Esperado no dia 17, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA CABEDELLO — PORTO ALEGRE
CARGUEIRO IGUASSU'

Esperado do sul no proximo dia 16, retornará no mesmo dia escalando Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

LINHA TUTOYA — PORTO ALEGRE
CARGUEIRO PIRINEUS

Esperado no dia 13 e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoya, Camocim e Aracaty.

Accetamos cargas para as cidades servidas pela Rêde Viação Mineira com transbordo em Angra dos Reis.

LLOYD NACIONAL S. A. — SÉDE RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELLO E PORTO ALEGRE
PASSAGEIROS

Sahidas de Quartas-feiras

"SUL"
CARGUEIRO "ARATANHA" — Esperado no dia 11 do corrente sahirando no mesmo dia para Recife, Bahia, Rio de Janeiro e Santos, para onde recebe carga.

PAQUETE "ARATIMBÓ" — (Em viagem de cargueiro) — Esperado no dia 11 do corrente, sahirando no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga.

PAQUETE "ARARANGUA" — Esperado no dia 24 do corrente, sahirando no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

PASSAGEIROS
"NORTE"
CARGUEIRO "ARASSU" — Esperado no dia 20 do corrente, sahirando no mesmo dia para Natal, Macau, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Tutoya, para onde recebe carga.

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS
CARGUEIRO "HERVAL" — Esperado do sul, deverá chegar em nesse porto no dia 16 do corrente, após a necessária demora, sahirá para os portos de Natal, Fortaleza, Parnahyba e Areia Branca.

PARA O SUL
CARGUEIRO "TAQUY" — Esperado do norte, deverá chegar em nesse porto no proximo dia 15 deste, sahirando após a necessária demora para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS

Agentes — LISBÔA & CIA.

RUA BARÃO DA PASSAGEM N.º 13 — TELEPHONE N.º 229

PARA DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS AGENTES:

CUNHA REGO IRMÃOS

 Escriptorio: — Rua 5 de Agosto n.º 125. Telephone n.º 360 — Telegramma: "Aras"
 ARMAZENS — PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N.º 87.

O EXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remedios para Grippe, Resfriados e Febres diversas, remedios que fazem diminuir a acção eliminadora dos Rins, fonte de vital importancia. A "CASSIA VIRGINICA" é remedio garantidamente inoffensivo, que tanto pôde ser usado por pessoas idosas ou fracas, como pelas crianças de mais tenridade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a função dos Rins e é um anti-febril e equal para Grippe, Resfriados e todas as febres infecciosas.

— Distinguido com menção honrosa no 2.º Congresso Medico de Pernambuco —

 (VÊ PROSPECTO QUE ACOMPANHA CADA VIDRO)
 A VENDA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

CURE SUA GRIPPE

EUFORINA

E' INFALIVEL

2 EMPOLAS NAS 24 HORAS FAZEM MILAGRE

CX. DE 6 — 63500

EMPOLA A GRANEL — 15000

CURSO MODELO

28 — Rua Epitácio Pessoa — 28

 DIRECTORA:
ALICE DE AZEVEDO MONTEIRO

Jardim da Infancia. — Escola primaria. — Ensino pratico de francês. — Methodos realmente modernos e efficientes. — Alunos desde 3 annos. — Matricula gratuita.

PREÇOS MODICOS

Recebe as matriculas a 20 de Janeiro e as aulas a 1 de fevereiro.

OPTIMO PONTO

Vende-se uma mercearia junto de esquina, localizada em ruas bastante movimentadas; fazendo bom negocio e tendo casa de moradia.

O motivo da venda é o dono precisar de mudar-se para a capital.

Vêr e tratar na mesma, á rua Visconde de Pelotas, 135 — Campina Grande. — Estado da Parahyba.

INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSOA"

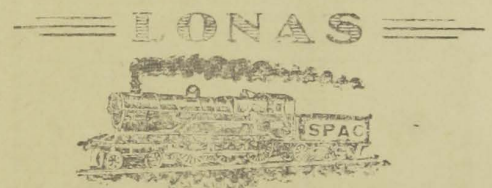
Fiscalizado pelo Governo Federal

RUA DUQUE DE CAXIAS, 539

Internato para o sexo feminino e para meninos até 12 annos. Externato e Semi-internato para ambos os sexos.

CURSOS: PRIMARIO — ADMISSÃO — DACTYLOGRAPHIA — TACHYGRAPHIA — COMMERCIAL — PERITO COPISTA — CORRESPONDENTE — MAJORES DE 18 — (Art. 100).

 Reabertura das aulas a 1.º de março — Matriculas abertas
 Exame de Admissão a 26 de fevereiro

HORTENSE PEIXE — DIRECTORA


"LOCOMOTIVA"

MARCA REGISTRADA

EXIJAM ESTA MARCA

UNICAS VERDADEIRAMENTE IMPERMEAVEIS

SÃO PAULO

ALPARGATAS

AGENTES EM JOAO PESSOA

F. PEIXOTO & IRMÃO

PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, 30

CRIANÇAS ANEMICAS, LYMPHATICAS E RACHITICAS
JUGLANDINO

SABOROSO XAROPE IODO PHOSPHO CALCICO

FRANCISCO GIFFONI & CIA - RUA 1.º MARÇO, 17 - RIO

DRA. NEUSA DE ANDRADE

de volta de sua viagem de estudos ao Rio de Janeiro, communica ás suas clientes que reassumiu o exercicio de sua clinica.